

RELATÓRIO DE GESTÃO 2016

SUPERINTENDÊNCIA
ESTADUAL DE SERGIPE



Fundação
Nacional
de Saúde

PRESIDENTE

Antonio Henrique de Carvalho Pires

AUDITOR-CHEFE

Luis Carlos Marchão

PROCURADOR- CHEFE

Ana Salett Marques Gulli

DIRETOR EXECUTIVO

Antonio Arnaldo Alves de Melo

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Thiago Martins Milhim

DIRETOR DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Leonardo Rodrigues Tavares

DIRETOR DE SAÚDE AMBIENTAL

Rodrigo Sérgio Dias

SUPERINTENDENTE REGIONAL DA FUNASA EM SERGIPE

Kelly Christine Sattler Lima Silva

COORDENAÇÃO

Kelly Christine Sattler Lima Silva
Superintendente Estadual da Funasa em Sergipe

EQUIPE TÉCNICA

José Pereira Filho
Superintendente Estadual da Funasa em Sergipe - Substituto

Luiza Maria Nabuco d'Avila Oliveira
Assessora Técnica do Gabinete

Charles Fontes Lins
Assessor de Comunicação

Sylvio Murilo Secioso de Aboim
Chefe da Divisão de Engenharia de Saúde Pública

Laura Cristina Setton Mota
Chefe da Divisão de Administração

Josefa Celma de Santana Rocha
Chefe do Serviço de Saúde Ambiental

Edelnir Alves dos Anjos
Chefe do Serviço de Convênios

Ruy Carlos Oliveira
Chefe-Substituto da Seção de Gestão de Pessoas

2017. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Distribuição e Informação:

Superintendência Estadual da Funasa em Sergipe

Fundação Nacional de Saúde - Funasa.

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 5.425 - Bairro Jabotiana - Aracaju/Sergipe

Telefones: (079) 3234-2900/2903/2904

Página na internet: www.funasa.gov.br

Cep: 49.095-000

Impresso no Brasil / Printed in Brazil.

FICHA CATALOGRÁFICA

Relatório de Gestão 2016 / elaborado por Superintendência Estadual da Funasa em Sergipe:

Ministério da Saúde:

Fundação Nacional de Saúde, 2017.

114 p.il.

1. Gestão. 2. Planejamento. 3. Sistema Único de Saúde.



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

Superintendência Estadual de Sergipe

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 154/2016, Decisão Normativa nº 156/2016, Portaria TCU nº 59/2016 e Portaria CGU nº 500/2016, de 08 de março de 2016.

ARACAJU, MARÇO/2017

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC)	7
1.1 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	7
1.2 Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento do Órgão Entidade.....	8
1.3 Breve Histórico do Órgão ou da Entidade.....	8
1.4 Ambiente de Atuação.....	9
1.4.1 Informações do Ambiente de Atuação da Unidade.....	9
1.5 Organograma da Unidade	13
1.6 Macroprocessos Finalísticos	17
1.6.1 Condução dos Macroprocessos pela UPC.....	24
2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	26
2.1 Planejamento Organizacional.....	26
2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	26
2.1.2 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico	32
2.1.3 Vinculação do Plano da Unidade com as competências institucionais e outros planos	35
2.2 Desempenho Orçamentário.....	36
2.2.1 Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário.....	36
2.2.2 Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	36
2.2.3 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos.....	37
2.2.3.1 Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos	37
2.2.3.2 Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Recebedores	38
2.2.3.3 Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas.....	38
2.2.3.4 Visão Gerencial dos atrasos na análise das Contas Prestadas	39
2.2.3.5 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas.....	41
2.2.4 Informações sobre a Execução das Despesas.....	42
2.2.4.1 Despesas totais por modalidade de contratação	42
2.2.4.2 Despesas por grupo e elemento de despesa.....	43
2.2.5 Suprimento de Fundos, Contas Bancárias tipo "B" e Cartões de Pagamento do Governo Federal.....	46
2.2.5.1 Concessão de Suprimento de Fundos.....	46
2.2.5.2 Utilização de Suprimento de Fundos.....	46
2.2.5.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos	47
2.2.6 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho	48
2.2.6.1 Indicadores Específicos.....	48
3 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	55
3.1 Descrição das Estrutura de Governança.....	55
3.2 Informações Sobre os Dirigentes e Colegiado	55
3.3 Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos.....	55
3.4 Gestão de Riscos e Controles Internos.....	56
4 ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO	57
4.1 Gestão de Pessoas	57
4.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade	57
4.1.1.1 Composição da Força de Trabalho.....	57
4.1.1.2 Distribuição da Força de Trabalho.....	58
4.1.1.3 Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC.....	58
4.1.2 Demonstrativo das Despesas com Pessoal	61

4.1.3	Gestão de riscos relacionados ao pessoal.....	62
4.1.4	Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários.....	63
4.1.4.1	Contratação de Mão de Obra para Atividades não abrangidas pelo Plano de Cargos (regular).....	63
4.1.4.2	Contratação de Estagiários.....	65
4.1.5	Indicadores Gerenciais sobre a Gestão de Pessoas.....	66
4.2	Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura.....	69
4.2.1	Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada.....	69
4.2.2	Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições.....	72
4.2.3	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.....	72
4.2.3.1	Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC.....	72
4.2.3.2	Distribuição Geográfica dos imóveis da União.....	73
4.2.3.3	Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional.....	75
4.2.3.4	Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.....	78
4.2.3.5	Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis.....	78
4.2.3.6	Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los.....	78
4.2.3.7	Informações sobre a Estrutura Física.....	79
	5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	81
5.1	Canais de acesso do cidadão.....	81
5.2	Carta de Serviços ao Cidadão.....	82
5.3	Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários.....	82
5.4	Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade.....	82
5.5	Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações.....	83
	6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	84
6.1	Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos.....	84
6.1.1	Aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e 16.10.....	84
6.1.2	Justificativa quanto à Aplicação dos Procedimentos Patrimoniais.....	88
6.1.3	O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício.....	88
6.2	Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas.....	89
	7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	90
7.1	Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU.....	90
7.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.....	94
7.3	Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário.....	106
7.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	107
	8 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES.....	108
	9 CONCLUSÃO.....	110

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.5 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	17
Quadro A.1.6.1 - Descritivo do macroprocesso:	19
Quadro A.1.6.2 - Descritivo do macroprocesso:	20
Quadro A.1.6.3 – Descritivo do macroprocesso:	22
Quadro A.2.2.2 – Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	36
Quadro A.2.2.3.2 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de termo de compromisso.	38
Quadro A.2.2.3.3 – Situação da Análise das Contas Prestadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão	38
Quadro A.2.2.3.4 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos	39
Quadro A.2.2.4.1 – Despesas por modalidade de contratação	42
Quadro A.2.4.2 - Despesas por grupo e elemento de despesa.....	43
Quadro A.2.2.5.1 – Concessão de Suprimento de Fundos	46
Quadro A.2.2.5.2 – Utilização de Suprimento de Fundos.....	46
Quadro A.2.2.5.3– Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência	47
Quadro A.2.2.6.1.1 - Indicadores de Desempenho – Saneamento	48
Quadros A.2.2.6.1.2 – Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental.....	50
Quadro A.4.1.1.1 – Força de Trabalho da UPC	57
Quadro A.4.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva	58
Quadro A.4.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC	58
Quadro A.4.1.2 – Despesas do Pessoal	61
Quadro A.4.1.4.1 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade.....	63
Quadro A.4.1.4.2 – Composição do Quadro de Estagiários.....	65
Quadro A.4.2.3.2 – Distribuição Geográfica dos Imóveis de Propriedade da União	73
Quadro A.4.2.3.3 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UPC, exceto Imóvel Funcional.....	75
Quadros A.7.1 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento	90
Quadro A.7.2 - Deliberações da CGU que permanecem pendentes de cumprimento.....	94
Quadro A.7.3 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2016.....	106

APRESENTAÇÃO

O presente relatório, entendido como peça importante da prestação de contas anual, é fruto da participação coletiva de todos os segmentos operacionais desta Superintendência Estadual da Funasa em Sergipe - Suest/SE e tem por objetivo demonstrar o desempenho desta Unidade Prestadora de Contas - UPC, quanto às ações implementadas, às estratégias de atuação e aos resultados alcançados no período compreendido de janeiro a dezembro de 2016, considerando os programas que compõem o Plano Plurianual (PPA2016-2019); as ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2); bem como aquelas do Programa Brasil Sem Miséria (2011 – 2013).

Como de costume, no decorrer do referido exercício, a Suest/SE teve como norte o cumprimento de sua missão institucional de promover a saúde pública e a inclusão social, por meio de ações de saneamento e saúde ambiental, garantindo, assim, a integridade dos princípios ideológicos e doutrinários que fundamentam a busca pela melhoria da qualidade de vida da população do nosso Estado, em consonância com as metas do PPA 2016-2019, definidas para acompanhamento da execução físico-financeira das ações em nível nacional.

É nesse contexto que o Relatório de Gestão – Exercício 2016, obedecendo os dispositivos legais, vem possibilitar uma maior transparência acerca do desempenho da UPC, visto que o mesmo se constitui não só como um referencial das ações previstas e realizadas, como também um instrumento que possibilita, junto aos órgãos fiscalizadores e à sociedade em geral, o seu controle externo.

Conforme as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 154/2016, Decisão Normativa nº 156/2016, Portaria TCU nº 154/2016 e Portaria CGU nº 500/2016, que definem as Unidades de Prestação de Contas - UPC responsáveis por apresentar o Relatório de Gestão e o Processo Anual de Contas do exercício de 2016, todos os itens exigidos pela legislação foram detalhados no relatório, exceto aqueles que não se aplicam à natureza jurídica da Funasa, bem como aqueles em que não houve ocorrência durante o exercício em referência, conforme abaixo listados:

Itens que "NÃO SE APLICAM A ESTA UPC"

- **Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade** (As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012 – 2015, portanto os itens referentes a Programas, Objetivos e Ações não se aplicam a esta UPC)
- **Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento-** Itens referentes a Programas, Objetivos e Ações (As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012 – 2015);
- **Papeis e Funcionamento dos Colegiados** (A UPC não dispõe de colegiado na sua estrutura regimental);
- **Atuação da Unidade de Auditoria Interna** (a Auditoria Interna não tem estrutura formalizada nas Superintendências Estaduais);
- **Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade** (A UPC não faz a apuração de custos nem se utiliza do sistema de custos do Governo Federal);
- **Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais** (A referida contratação é de competência do nível central do órgão e não desta UPC);
- e
- **Gestão da Tecnologia da Informação** (a Suest/SE não possui uma estrutura formal de Tecnologia da Informação - TI, pois esta responsabilidade é de competência da Presidência da Funasa);

Itens que "NÃO HOUE MOVIMENTAÇÃO NESTA UPC"

- **Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas;**
- **Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros** (a Suest/SE não possui nenhum imóvel locado de terceiros);
- **Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento** (não existiu contratos com benefício da desoneração da folha no exercício do relatório. Todas as revisões foram realizadas no exercício de 2014); e
- **Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda** (não ocorreu nenhuma movimentação nesta UPC);

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC)

1.1 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Fundação Nacional de Saúde - Funasa, entidade vinculada ao Ministério da Saúde (MS), instituída pelo art. 14 da Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990, sofreu, no exercício em referência, alteração em sua estrutura organizacional com a publicação do Decreto nº 8.867 de 03 de outubro de 2016, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

Funciona com uma estrutura central (Presidência) e 26 (vinte e seis) unidades descentralizadas denominadas Superintendências Estaduais (Suest), as quais são dotadas de estrutura técnico-administrativa com a competência de coordenar, supervisionar e desenvolver as ações de saneamento e saúde ambiental sob sua responsabilidade, em consonância com as diretrizes emanadas do órgão central.

Por meio de ações de engenharia de saúde pública e saneamento ambiental, a Suest/SE atua prioritariamente nos municípios com até 50.000 habitantes, na promoção da melhoria da qualidade de vida, visando a redução de riscos à saúde, incentivando a universalização dos sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos urbanos, de melhoria habitacional para o controle da doença de Chagas, de melhorias sanitárias domiciliares e de ações de saneamento em áreas especiais tais como, comunidades quilombolas, ribeirinhas e assentamentos de reforma agrária.

No que se refere à saúde ambiental atua na implementação do Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (PNCQA), em articulação com os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, órgãos de meio ambiente, estado, e municípios, conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde e de ações de educação em saúde ambiental, como forma de contribuir efetivamente na formação e no desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a participação, o controle social e sustentabilidade socioambiental, utilizando entre outras estratégias, a mobilização social, a comunicação educativa/informativa e a formação permanente.

Por fim, esta Superintendência por intermédio da Seção de Gestão de Pessoas, é responsável pela administração, no que se refere ao cadastro e folha de pagamento de pessoal, de um total de 923 (novecentos e vinte e três) servidores, conforme situação apurada no Siape em 31/12/2016, sendo 61 (sessenta e um) ativos permanentes; 01 (um) nomeado para cargo comissionado; 01 (um) contrato temporário; 139 (cento e trinta e nove) cedidos a Estado e Municípios (SUS); 03 (três) requisitados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE) e 01(um) cedido à Controladoria Geral da União (CGU); 02 (dois) em exercício descentralizado; 351 (trezentos e cinquenta e um) aposentados e 364 (trezentos e sessenta e quatro) beneficiários de pensão.

1.2 Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento do Órgão Entidade

O Decreto nº 8.867 de 03 de outubro de 2016, publicado no DOU nº 191, de 04/10/2016, aprovou o novo Estatuto e o quadro demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional de Saúde e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e, como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

Quanto ao Regimento Interno da Funasa, até a conclusão do presente Relatório de Gestão, não foi publicado, encontrando-se em tramitação no Ministério da Saúde para aprovação.

1.3 Breve Histórico do Órgão ou da Entidade

A Funasa, fundação pública, vinculada ao Ministério da Saúde, com jurisdição em todo o território nacional, sede e foro no Distrito Federal e prazo de duração indeterminado, foi instituída por meio do Decreto nº 100, de 16/04/1991, consoante autorização contida no art. 14 da Lei 8.029, de 12/04/1990, mediante incorporação da Fundação de Serviços de Saúde (FSESP) e da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM). Tem seu novo estatuto aprovado pelo Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016.

Tem como competência, fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças, e formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

Com base em suas ações, foram identificados três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios. Entre os principais processos da Funasa, destacam-se a Gestão de Transferência Voluntária e Gestão de Transferência Obrigatória (PAC).

1.4 Ambiente de Atuação

1.4.1 Informações do Ambiente de Atuação da Unidade

a) Identificação dos principais parceiros:

A Funasa/SE mantém parceria com diversos órgãos governamentais nas três esferas de governo, no Estado de Sergipe, sendo estes: Tribunal de Conta da União-TCU; Controladoria Geral da União-CGU; Advocacia Geral da União- AGU; Ministério Público Federal-MPF; Procuradoria Federal-PF; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe-IFS; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra; Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-Ibama; Governo do Estado de Sergipe; Ministério Público Estadual; Prefeituras Municipais; Secretarias Estadual/Municipais de Saúde, do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e de Inclusão Social; Companhia de Saneamento de Sergipe-Deso; Adema; Associações de Prefeitos; Conselhos Estadual/Municipais de Saúde; além de Universidades Públicas e Privadas; Instituto de Pesquisa e Tecnologia-ITP e Cooperativa de Catadores-CARE/SE, cujas parcerias são fundamentais para o êxito do alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

b) principais atores que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade prestadora de contas:

Em relação às competências institucionais, e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2016-2019, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde (Funasa) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do Plansab.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além

das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais susceptíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

c) Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:

À Fundação Nacional de Saúde (Funasa) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são:

Engenharia de Saúde Pública

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da Funasa ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a Funasa está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

Funasa está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da Funasa a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

d) Expectativa da população ou de estrato da população quanto à atuação da UPC

A eficiência, ou seja, a condição e aptidão para realizar determinada tarefa, é apontada por 31% como a maior expectativa esperada pela sociedade em relação à Funasa. Importante destacar a promoção da saúde, com 15%, e o saneamento com 9%, ambos os fatores contribuem para o cumprimento da missão institucional, também apontada como expectativa da sociedade (9%). A comunicação e informação, item evidenciado na pesquisa, apresenta frequência de 102 respostas (13%). São apontados ainda itens como transparência, modernização, gestão técnica, redução da ingerência política, compromisso da instituição, entre outros fatores.

Essa percepção foi identificada a partir do questionário aplicado aos parceiros externos com vista a elaboração do diagnóstico institucional, passo inicial do Projeto de “Realinhamento Estratégico” da Funasa, o qual foi lançado em novembro de 2016.

e) Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:

Ameaças:

- Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;
- Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas.

Oportunidades:

- Implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas as populações rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.

f) Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:

As Superintendências Estaduais - Suest – braços executores da instituição – se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

g) Descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

h) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:

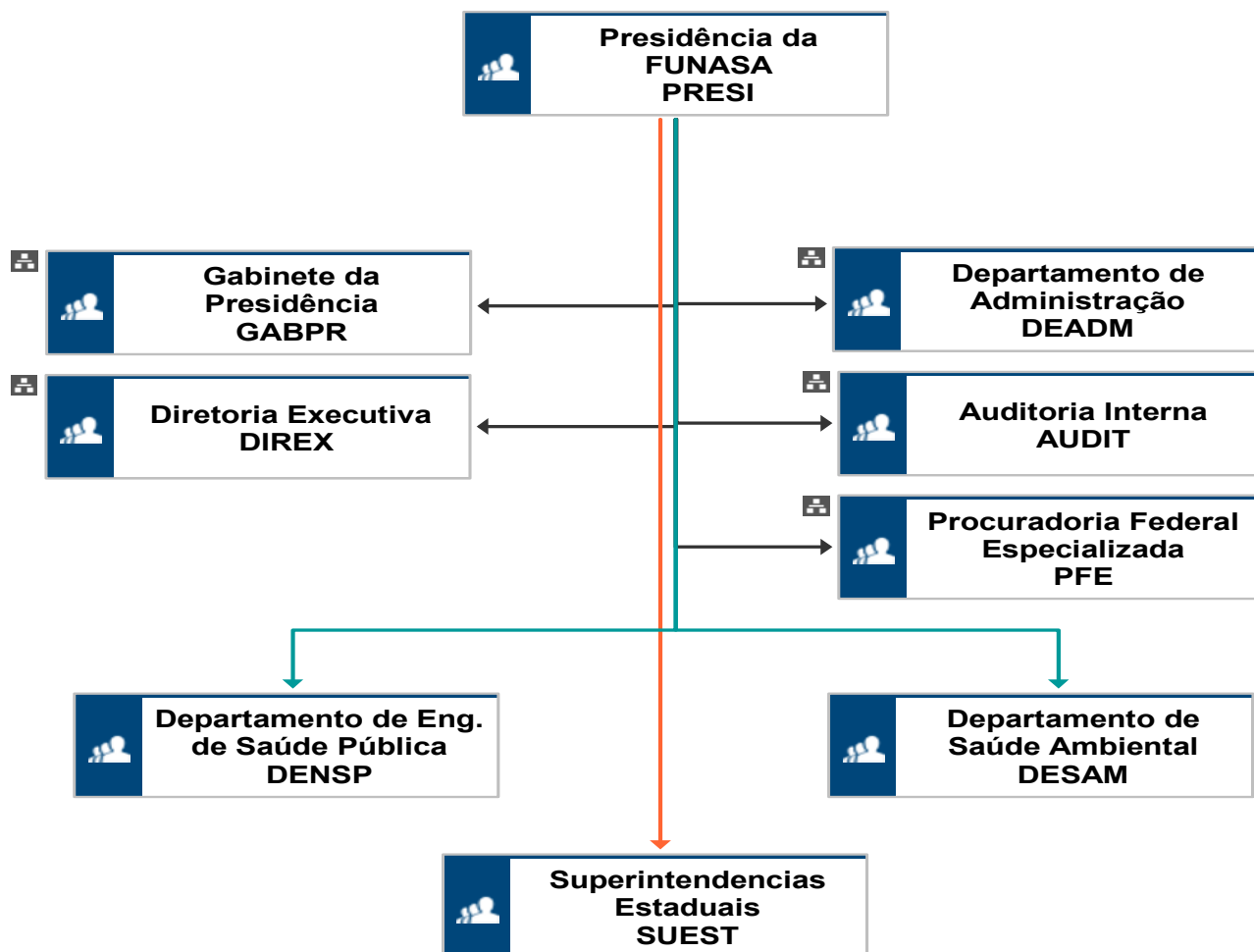
A alteração da Funasa, por intermédio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, incorporou em sua estrutura o Departamento de Saúde Ambiental e transferiu para o Ministério da Saúde a responsabilidade sobre a atuação da área de Saúde Indígena.

i) As informações referenciadas nas alíneas “a” a “h” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.

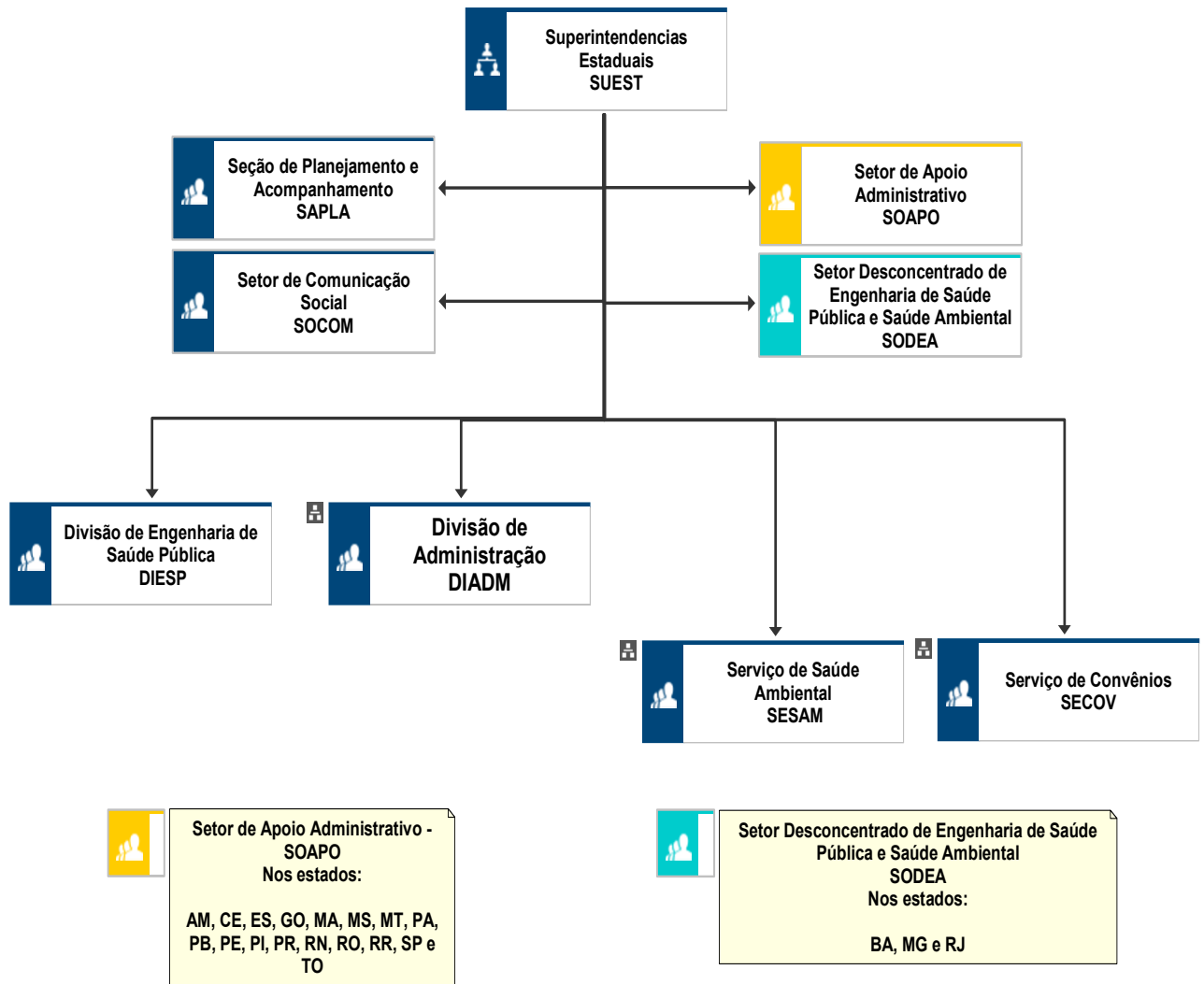
As Superintendências Estaduais da Funasa, estruturada em uma sede em cada Estado da Federação, não tem autonomia de atuação, sendo as unidades executoras dos compromissos assumidos pela Instituição.

1.5 Organograma da Unidade

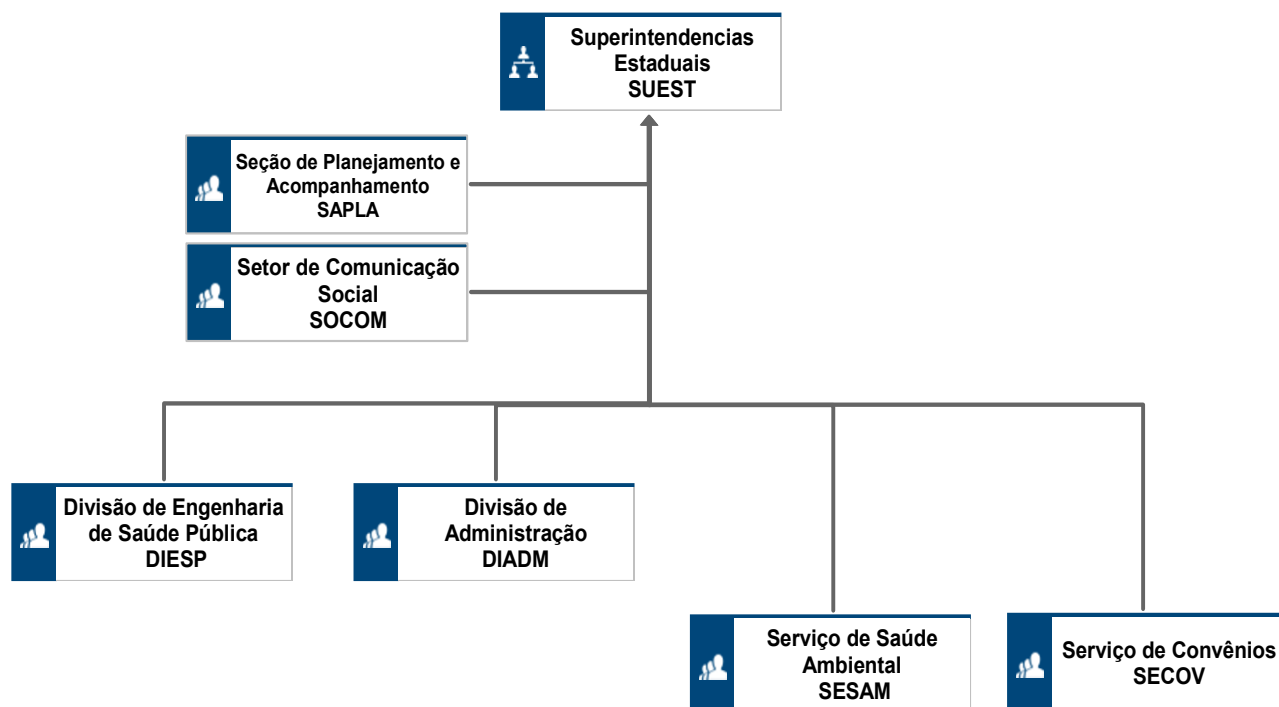
Com base no Decreto nº 8.867/2016 e Apostilamento, a Estrutura Organizacional Macro da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA é representada pelo Organograma a seguir:



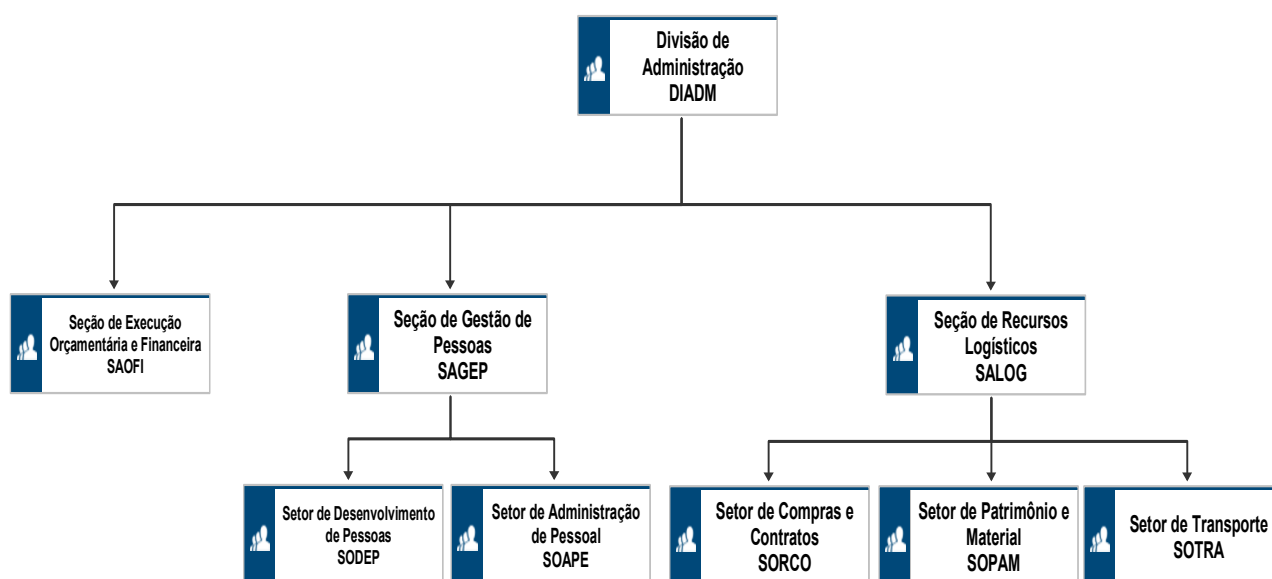
ORGANOGRAMA MACRO DAS SUPERINTENDENCIAS ESTADUAIS - SUEST



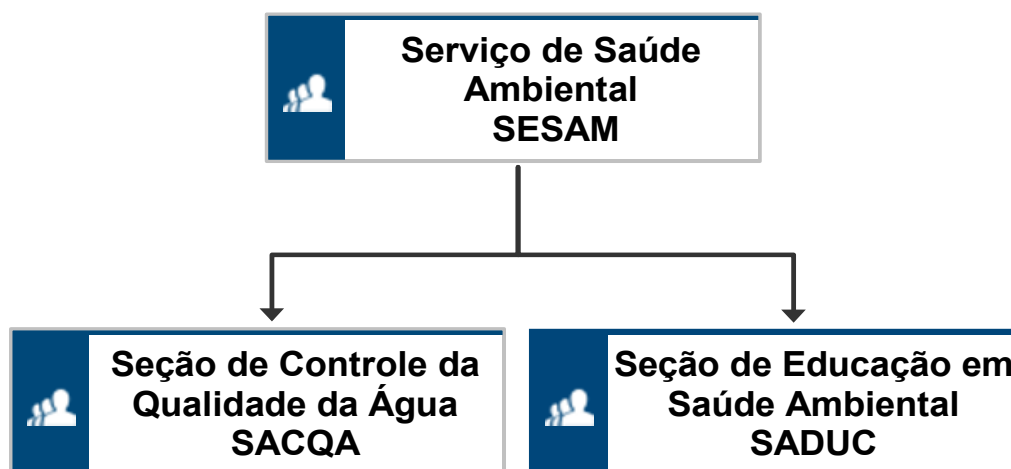
Os seguintes Estados são formados pela estrutura macro abaixo: **Acre, Alagoas, Amapá, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe**



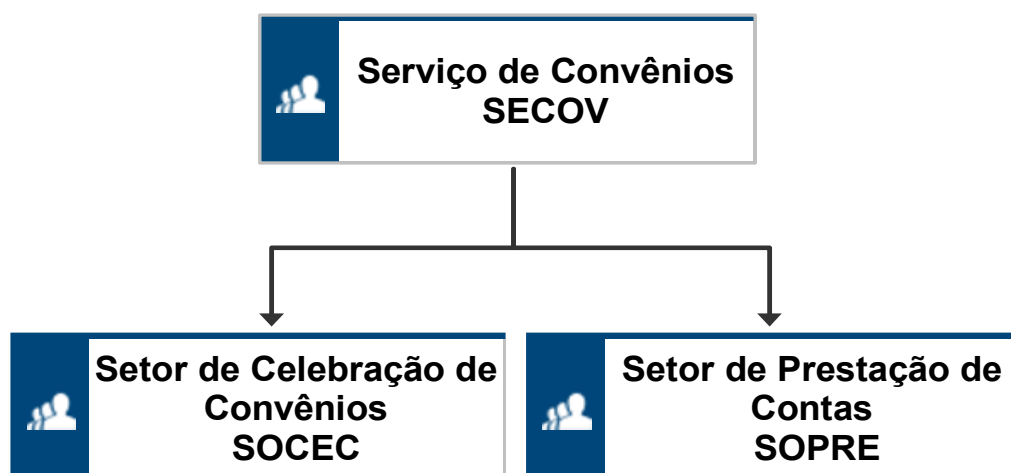
Estrutura da Divisão de Administração – DIADM em todos os estados



Estrutura do Serviço de Saúde Ambiental – SESAM em todos os estados



Estrutura do Serviço de Convênios – SECOV em todos os estados



Cabe informar que até a conclusão do presente relatório, o Regimento Interno encontra-se em tramitação no Ministério da Saúde para aprovação. Por essa razão, não constará deste Relatório de Gestão.

Quadro A.1.5 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Divisão de Engenharia de Saúde Pública– DIESP	Executar ações relacionadas a Saneamento Básico na Suest	Sylvio Murilo Secioso de Aboim	Analista de Infraestrutura	De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016
Serviço de Saúde Ambiental - SESAM	Executar ações relacionadas a Saúde Ambiental na Suest	Josefa Celma de Santana Rocha	Atendente	De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

1.6 Macroprocessos Finalísticos

Os macroprocessos Finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que se dará, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Para execução das suas atividades finalísticas, a Funasa detém de três macroprocessos vinculados diretamente às suas competências institucionais, sendo eles: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações em Saúde Ambiental, Gestão de Parcerias de Convênios. As atividades ligadas a cada macroprocesso estão consubstanciadas nos tópicos a seguir.

Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública

Trata da relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integradas definitivamente com as ações de saneamento da Funasa ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando a prevenção de doenças.

Fazem parte das prioridades da Funasa: a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle, estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento básico. A Funasa, através das Superintendências Estaduais, realiza apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento.

A unidade responsável pelo macroprocesso é o Departamento de Engenharia de Saúde Pública – DENSP, e suas atribuições, conforme o Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016, são:

“Art. 11. Ao Departamento de Engenharia de Saúde Pública compete coordenar, planejar e supervisionar a execução das atividades relativas a:

I – formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para prevenção e controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento;

II – formulação e implementação de ações de saneamento e engenharia, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;

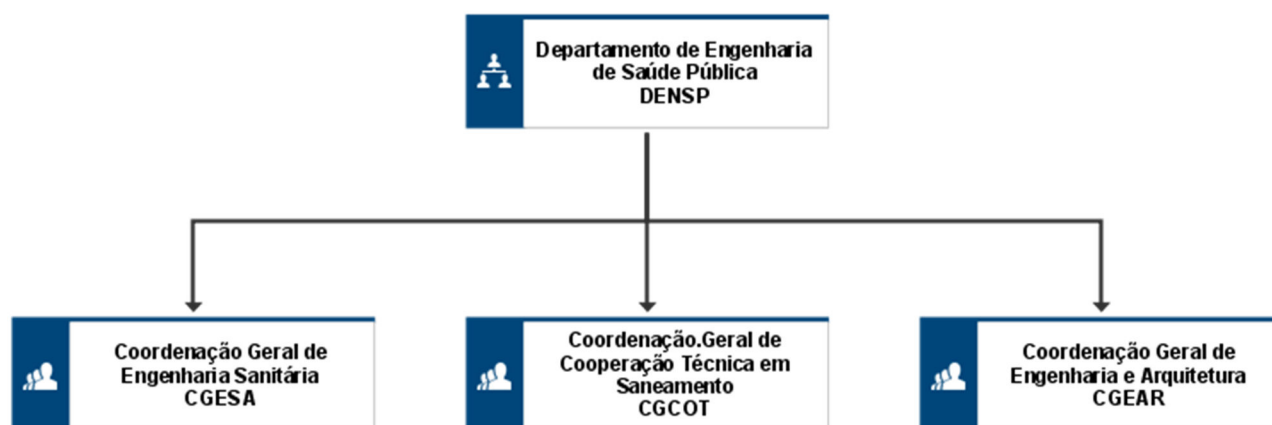
III – cooperação técnica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para a melhoria da gestão dos sistemas públicos de saneamento;

IV – sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais;

V – acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos a obras financiadas com recursos da Funasa; e

VI – fiscalização e acompanhamento das obras de engenharia financiadas com recursos da Funasa.”

Estrutura Organizacional do DENSP (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):



Quadro A.1.6.1 - Descritivo do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	<p>Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa.</p> <p>As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.</p>	Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MHCCDC), construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP), Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).

Gestão de Ações de Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental. No âmbito deste macroprocesso, estão: o controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e o apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

A unidade responsável pelo macroprocesso é o Departamento de Saúde Ambiental – DESAM e suas atribuições conforme Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

“Art. 12. Ao Departamento de Saúde Ambiental compete planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas a:

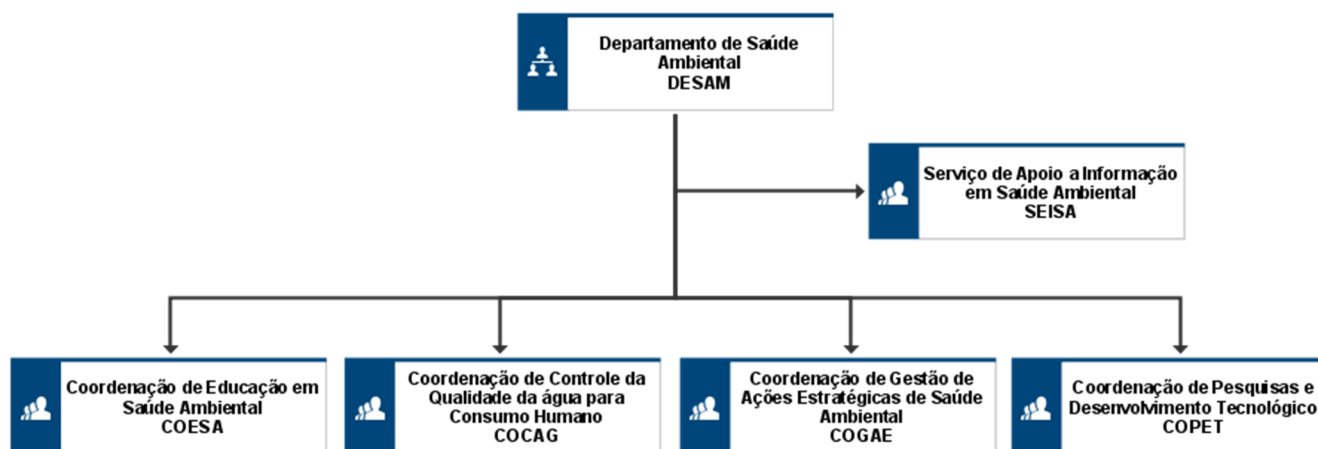
I – formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;

II – controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

III – apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de atuação da Funasa; e

IV – fomento à educação em saúde ambiental.

Estrutura Organizacional do DESAM (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):



Quadro A.1.6.2 - Descritivo do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	<p>Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.</p> <p>No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.</p>	Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).

Gestão de Parcerias de Convênios

Comporta todos os processos relativos à celebração e gestão de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso tem-se os convênios de transferência voluntária e os de ações do PAC (transferência obrigatória).

As unidades responsáveis pelo macroprocesso é a Diretoria Executiva - DIREX e a Coordenação Geral de Convênios – CGCON e suas atribuições conforme Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

“Art. 7. À Diretoria Executiva, órgão seccional integrante dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal e de Administração Financeira Federal, compete planejar, coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades relativas a:

I – programas especiais do Governo federal afetos à Funasa;

II - elaboração, acompanhamento e avaliação do planejamento estratégico, dos planos anuais de trabalho e do plano plurianual;

III – elaboração de planos, programas e projetos que visem à melhoria da gestão, do desempenho e dos resultados institucionais;

IV – elaboração de propostas subsidiárias ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;

V – sistematização do processo de planejamento e avaliação das atividades institucionais, com base em indicadores de desempenho organizacional, e elaboração do relatório de gestão anual;

VI – gerenciamento administrativo dos acordos com organismos internacionais;

VII – celebração e acompanhamento dos convênios firmados pela Funasa e análise da prestação de contas dos recursos transferidos;

VIII – gestão orçamentária da Funasa; e

IX – elaboração da proposta orçamentária da Funasa, em conjunto com os demais Departamento. ”

Quanto às atribuições da Coordenação Geral de Convênios, as mesmas estão em fase de aprovação do Regimento Interno da Funasa, que, até o momento da elaboração deste Relatório de Gestão, não havia sido aprovado e publicado, porém foram sugeridas as seguintes competências:

“Art. 18. À Coordenação-Geral de Convênios - CGCON compete:

I - propor os procedimentos internos, em conformidade com as diretrizes institucionais, para a celebração, o gerenciamento e a prestação de contas de convênios, os termos de compromisso e instrumentos congêneres;

II - manter atualizados bancos de dados com informações sobre convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

III - acompanhar e disseminar a legislação aplicável ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres em nível central e unidades descentralizadas;

IV - coordenar as atividades relacionadas à celebração e à prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres celebrados pela FUNASA;

V - promover a gestão de convênios, de termos de compromisso e instrumentos congêneres nas unidades descentralizadas; e

VI - planejar, coordenar e supervisionar as atividades das coordenações subordinadas.

Estrutura Organizacional da DIREX (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016)



Quadro A.1.6.3 – Descritivo do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Convênios	Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória). As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.	Execução e acompanhamento da Gestão de Convênios	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Coordenação Geral de Convênios (CGCON) e Serviço de Convênios (SECOV).

Para uma melhor definição das atividades desempenhadas por uma instituição, é necessário o mapeamento de seus processos, o desenho de seus fluxogramas que demonstram graficamente as atividades de cada área de negócio, bem como sua relação com as unidades representativas da Funasa nos estados - as Superintendências Estaduais.

A Funasa tem realizado um grande trabalho neste contexto. O mapeamento dos processos é realizado na Funasa desde 2009, por demanda das áreas de negócio, seguindo uma metodologia estabelecida pela norma MNP-MI-009A-2014 (versão atual em vigor da Norma MNP-MI-001-2009). Essa norma define a rotina de mapeamento de processos no âmbito da Funasa, que consiste em quatro etapas básicas:

1. **Planejamento:** Onde se define os processos a serem mapeados;
2. **Mapeamento:** Diagramação e descrição do fluxo do processo;
3. **Análise e Redesenho do Processo:** Análise da situação atual, redesenho e melhoria dos processos, criação de indicadores de desempenho.
4. **Implementação:** Normatização e implementação dos processos melhorada.

Com o mapeamento dos processos é possível identificar em quais etapas de um fluxo de trabalho há interação com as Superintendências Estaduais da Funasa, quais são suas atividades, insumos, entradas e saídas. Esse tipo de levantamento favorece o gerenciamento das atividades desenvolvidas pelas Superintendências, bem como transparece a interação entre as unidades central e descentralizadas.

Em relação ao macroprocesso de Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, ainda não foram iniciados mapeamentos dos processos desta área finalística. Quanto ao mapeamento dos processos do macroprocesso de Gestão de Ações de Saúde Ambiental, foram iniciados os mapeamentos, análise e melhoria dos processos listados abaixo, com previsão de continuação dos demais macroprocessos no decorrer do ano de 2017:

Processo	Principais Atividades
Gestão de Educação em Saúde	Fomentar ações de saúde ambiental.

O mapeamento inicial dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de "Gestão de Convênios", bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Inovação e Infraestrutura Tecnológica/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Direx e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:

Processo	Principais Atividades
Gestão de Transferência Voluntária	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

Em outubro de 2014, até o presente momento, foi iniciado um novo ciclo de mapeamento dos processos de gestão de convênios no âmbito da Coordenação Geral de Convênios – CGCON, ainda em andamento, no intuito de melhorar continuamente os processos anteriormente mapeados, bem como normatizá-los, sendo eles:

- Celebração de Convênios
- Instruir para Repasse de Recursos
- Aditivos de Instrumentos de Repasse
- Prestação de Contas de Transferências Voluntárias
- Prestação de Contas de Transferências Obrigatórias
- Controlar Dados de Convênios
- Atender às Diligências dos Órgãos Externos

Os macroprocessos finalísticos mapeados e implementados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>.

1.6.1 Condução dos Macroprocessos pela UPC

A Divisão de Engenharia de Saúde Pública – Diesp atuou na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública em consonância com o Departamento de Engenharia de Saúde Pública - Densp, unidade responsável pelo macroprocesso, por meio de reuniões com gestores e técnicos municipais, acompanhamento e análise de projetos de engenharia, visitas técnicas às obras, capacitação de agentes municipais de saúde, parcerias com entidades públicas e na participação de eventos que promovem melhoria da qualidade de vida, visando a redução de riscos à saúde.

O Serviço de Saúde Ambiental coordenou, supervisionou e monitorou as ações de educação em saúde ambiental e controle da qualidade da água, desenvolvidas por meio da SADUC e SACQA, mediante orientação na elaboração dos planos de trabalho, participação em reuniões com

gestores e técnicos municipais, acompanhamento das equipes nas atividades de campo e análise de relatórios técnicos produzidos pelas equipes.

A gestão de convênios é conduzida, na Superintendência Estadual, pelo Serviço de Convênios – Secov, que tem a incumbência de coordenar e atuar na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres firmados, prestar as informações necessárias e auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios-Cgcon/Presidência da Funasa, repassando a legislação vigente e intermediando a capacitação da força de trabalho do Secov, assim como é responsável pela instauração e acompanhamento dos Processos Administrativos de Cobranças instaurados, que visam o ressarcimento do dano ao erário.

Quanto ao gerenciamento das prestações de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres firmados, o Serviço de Convênios, por meio do Setor de Prestação de Contas, acompanha e analisa os instrumentos celebrados com repasse de recursos, emitindo pareceres financeiros de aprovação e não aprovação em conformidade com os pareceres técnicos, submetendo-os ao ordenador de despesas, promove a cobrança das prestações de contas com danos ao erário, por meio de Notificações, instrução processual e propõe a instauração de TCE e Processos Administrativos de Cobranças. Além disso, atende e presta as informações necessárias à Presidência da Funasa e aos órgãos de Controle, como também é responsável por alimentar os sistemas de informação (Siafi e Siconv).

2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

Essa seção, estruturada em três grandes eixos: planejamento organizacional, resultados do desempenho orçamentário e resultados operacionais, demonstra como a Funasa planeja sua atuação ao longo do tempo e do seu desempenho em relação aos objetivos e metas para o exercício de referência do relatório.

2.1 Planejamento Organizacional

2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Em função da pendência de estabelecimento de um plano estratégico com definição dos objetivos estratégicos, metas e indicadores, passa-se a analisar as estratégias adotadas para a realização do definido no Plano Plurianual.

Com base nos parâmetros de dificuldades encontradas no decorrer dos anos, a Funasa vem envidando esforços para continuar reformulando sua forma de planejar, entretanto a qualidade do planejamento da Funasa é resultado da soma de planos pontuais e isolados bem-sucedidos que evidencia o grau de responsabilidade e de coordenação constante com que a organização da instituição seleciona, atribui e monitora um conjunto integrado de realizações.

As principais ações de responsabilidade desta Suest/SE contemplam ações do Governo Federal estabelecidas no Plano Plurianual (PPA 2016-2019), nas áreas de Saneamento Ambiental, tanto Urbano quanto Rural, quais sejam: Sistemas Públicos de Abastecimento de Água - SAA, Esgotamento Sanitário - SES e Manejo de Resíduos Sólidos - RS; Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD; Fomento à Educação em Saúde voltada para Saneamento Ambiental; Programa de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano - PCQA; Apoio a Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis; Apoio a Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB; Melhorias Habitacionais para o Controle de Doenças de Chagas - MHCDC e Implantação, Ampliação ou Melhorias de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais Tradicionais e Especiais (remanescentes de quilombos, ribeirinhas e assentamentos da reforma agrária).

Os Instrumentos de Repasse (Convênios e Termos de Compromisso) continuam sendo a forma legal por meio dos quais a nossa Superintendência Estadual faz chegar às comunidades as ações acima explicitadas, além das parcerias com órgãos governamentais nas três esferas de governo e a cooperação técnica junto às gestões municipais, com o objetivo de melhorar a sua intervenção nos programas e convênios estabelecidos com a Funasa.

Esta Suest/SE, por meio da Divisão de Engenharia de Saúde Pública - Diesp, do Serviço de Saúde Ambiental - Sesam e do Serviço de Convênios - Secov, áreas consideradas finalísticas, assim como das demais áreas e do próprio Gabinete da Superintendência, desenvolve suas atividades objetivando o alcance das metas institucionais estabelecidas.

A Diesp tem atuado na implementação de programas e ações sob sua responsabilidade, conforme metas estabelecidas no Programa Saneamento Básico e nas atividades de apoio à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB, atribuição do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica - NICT, vinculado ao Gabinete da Superintendência, nos termos da Portaria nº. 913, de 3 de dezembro de 2015.

Para o desempenho de suas atividades, a Diesp contava, até 31 de dezembro de 2016, com uma força de trabalho assim distribuída: 04 (quatro) Engenheiros, sendo 03 (três) do quadro permanente e 01 (um) Contrato Temporário, 01 (um) Analista de Infraestrutura MPOG em exercício descentralizado na Funasa; 01 (um) Inspetor de Saneamento; 06 (seis) Auxiliares de Saneamento; 01 (um) Topógrafo; 01 (um) Técnico em Manutenção e 01 (um) digitador oriundo de contrato de terceirização.

Durante o exercício de 2016 o NICT acompanhou a execução de 07 (sete) convênios para elaboração dos respectivos PMSB, dos quais 06 (seis) foram celebrados diretamente com os municípios e 1 (um) celebrado com o Instituto de Tecnologia e Pesquisa - ITP, da Universidade Tiradentes, contemplando 30 (trinta) municípios do Estado de Sergipe, cujo montante de recursos disponibilizados pela Funasa importou em R\$ 6.098.879,34 (seis milhões, noventa e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme discriminado no quadro a seguir:

Nº de Ordem	Nº do Convênio	Vigência	Município	Valor Funasa R\$
01	0467/10	08/06/16	Cristinápolis	176.400,00
02	0131/11	28/06/16	Divina Pastora	170.000,00
03	0506/10	13/09/16	Pedrinhas	100.000,00
04	0133/11	15/09/16	Poço Redondo	174.600,00
05	0469/10	11/06/16	Santa Luzia do Itanhi	285.000,00
06	0516/10	19/06/16	Tobias Barreto	100.000,00
07	0274/14	31/12/16	Instituto de Tecnologia e Pesquisa (30 municípios)	5.092.879,34
Total Geral:				6.098.879,34

Fonte: Sistema Integrado de Gerenciamento de Ações da Funasa - Siga

Dos 07 (sete) convênios celebrados, contemplando 36 (trinta e seis) municípios, observa-se no quadro acima, que 1 (um) perdeu a vigência, devido ao descumprimento das exigências contidas no Termo de Referência, por parte do convenente, conseqüentemente, não houve aprovação dos produtos apresentados.

O Convênio nº 0274/2014, celebrado com o ITP, previa a capacitação de técnicos municipais e o apoio à elaboração de 30 (trinta) PMSB, sendo o objeto cumprido integralmente. Atualmente, o referido Convênio encontra-se em processo de aditamento no valor de R\$ 5.188.418,77 (cinco milhões, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos para ampliar o atendimento aos 27 (vinte e sete) municípios com até 50 mil habitantes, que ainda não dispõem de PMSB elaborado ou em elaboração.

Considerando as metas estabelecidas no âmbito do PPA 2016-2019, a Funasa publicou Editais de Chamamento Público referentes às Ações de Engenharia em Saúde Pública:

- Portaria nº. 654, de 2 de setembro de 2016, instituiu Processo Seletivo para priorização de repasse de recursos orçamentários e financeiros para implantação, ampliação e melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água e implantação de Sistemas de Captação e Armazenamento de Água de Chuva em áreas rurais e comunidades tradicionais. Não houve seleção de município sergipano, conforme Portaria nº. 1.000, de 28 de novembro de 2016;
- Portaria nº. 728, de 21 de setembro de 2016, instituiu Processo Seletivo, aprovando critérios e procedimentos, para priorização de repasse de recursos orçamentários e financeiros para o programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares. O município de

Tomar do Geru, conforme Portaria nº. 997, de 28 de novembro de 2016, foi convocado a cadastrar proposta para ação de MSD. Valor do repasse: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

- Portaria nº. 729, de 21 de setembro de 2016, instituiu Processo Seletivo, aprovando critérios e procedimentos, para priorização de repasse de recursos orçamentários e financeiros para o programa de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas. Não houve seleção de município sergipano, conforme Portaria nº. 999, de 28 de novembro de 2016;
- Portaria nº. 730, de 21 de setembro de 2016, instituiu Processo Seletivo, aprovando critérios e procedimentos, para priorização de repasse de recursos orçamentários e financeiros para o programa de Resíduos Sólidos Urbanos. Não houve seleção de município sergipano, conforme Portaria nº. 998, de 28 de novembro de 2016.

Dando continuidade as ações de saneamento básico, a Funasa celebrou, em dezembro de 2016, 05 (cinco) convênios, sendo 03 (três) para implantação de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Áreas Rurais (SAA), localizados nos municípios de Nossa Senhora da Glória, Pedra Mole e Japarutuba, uma ação para implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), no município de Simão Dias, e uma ação para Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) no município Tomar do Geru, totalizando um valor de R\$ 11.516.278,00 (onze milhões, quinhentos e dezesseis mil e duzentos e setenta e oito reais), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Ano	Cód. Projeto	Instrumento de Repasse	Ação	Proponente/ Município	Valor (R\$) Empreendimento	Fase dos Convênios
2016	SE2110165947	CV 0329/16	MSD	Tomar do Geru	250.000,00	Conclusão de instrução processual
2016	SE3012166714	CV 0738/16	SAA em áreas rurais	Pedra Mole	1.002.000,00	
2016	SE3012166721	CV 0745/16	SAA em áreas rurais	Nossa Senhora da Glória	1.005.000,00	
2016	SE3012166749	CV 0773/16	SAA em áreas rurais	Japarutuba	2.503.000,00	
2016	SE3012166753	CV 0777/16	SES	Estado de Sergipe - Simão Dias	6.756.278,00	
Total Geral					11.516.278,00	

Fonte: Sistema Integrado de Gerenciamento de Ações da Funasa - Siga

A Diesp, objetivando o alcance das metas institucionais estabelecidas, no exercício de 2016 acompanhou, com emissão de Relatórios Técnicos: 13 (treze) convênios de Sistemas de Abastecimento de Água, 10 (dez) convênios de Sistemas de Esgotamento Sanitário, 02 (dois) convênios de Resíduos Sólidos, 07 (sete) convênios de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas e 39 (trinta e nove) convênios de Melhorias Sanitárias Domiciliares, totalizando 71 (setenta e um convênios). O quadro a seguir apresenta os Convênios e Termos de Compromisso vigentes a partir de 2016.

Item	Ação	UF	Ano	Localidade	Instrumento de Repasse	Situação Obra	Data Final Vigência
1	Esgoto	SE	2004	Itabaiana	CV-1066/2004	Encerrada Sem Etapa Útil	03/05/2016
2	Esgoto	SE	2014	Malhador	TC/PAC-0239/2014	Em Execução	07/05/2017
3	Esgoto	SE	2014	Poço Redondo	TC/PAC-0238/2014	Não Iniciada - Licitação Não Concluída	07/05/2016
4	MHCDC	SE	2009	Lagarto	TC/PAC-0241/2009	Concluída Com Etapa Útil E Com Pendência	08/05/2016

5	MHCDC	SE	2010	Ribeirópolis	TC/PAC-0266/2010	Concluída Com Etapa Útil E Sem Pendência	13/04/2016
6	MHCDC	SE	2013	Poço Redondo	CV-0455/2013	Não Iniciada - Licitação Não Concluída	25/12/2017
7	MSD	SE	2011	Pacatuba	TC/PAC-0508/2011	Em Execução	05/11/2016
8	PMSB	SE	2010	Cristinápolis	CV-0467/2010	Em Execução	30/06/2017
9	PMSB	SE	2010	Pedrinhas	CV-0506/2010	Em Execução	13/09/2016
10	PMSB	SE	2010	Santa Luzia do Itanhhy	CV-0469/2010	Em Execução	30/06/2017
11	PMSB	SE	2010	Tobias Barreto	CV-0516/2010	Em Execução	30/06/2017
12	PMSB	SE	2011	Divina Pastora	CV-0131/2011	Em Execução	30/06/2017
13	PMSB	SE	2011	Poço Redondo	CV-0133/2011	Em Execução	10/09/2017
14	PMSB	SE	2014	Aracaju	CV-0274/2014	Em Execução	31/12/2018
15	Água	SE	2012	Nossa Senhora da Gloria	TC/PAC-0404/2012	Não Iniciada - Licitação Não Concluída	25/06/2017
16	Água	SE	2012	Nossa Senhora da Gloria	TC/PAC-0401/2012	Não Iniciada - Licitação Não Concluída	25/06/2017
17	Água	SE	2012	Poço Redondo	TC/PAC-0405/2012	Não Iniciada - Licitação Concluída	17/12/2016
18	Água	SE	2012	Tobias Barreto	TC/PAC-0407/2012	Em Execução	19/06/2017
19	Água	SE	2012	Tobias Barreto	TC/PAC-0406/2012	Não Iniciada - Licitação Não Concluída	28/04/2016
20	Água	SE	2014	Frei Paulo	TC/PAC-0240/2014	Não Iniciada - Licitação Não Concluída	07/05/2016
21	Água	SE	2014	Gararu	TC/PAC-0243/2014	Não Iniciada - Licitação Não Concluída	18/06/2016
22	Água	SE	2014	Salgado	TC/PAC-0241/2014	Não Iniciada - Licitação Não Concluída	02/05/2017

Fonte: Oracle Business Intelligence – BI

Em 2016, a Diesp deu prosseguimento ao acompanhamento do Contrato nº. 27/2012 - Lote 04 - (Hisa Engenharia Ltda.) referente à elaboração de projetos técnicos executivos de Sistemas de Esgotamento Sanitário em 05 (cinco) municípios sergipanos. Os Contratos nº. 24/2012 - Lote 01 - (Consórcio Techne-Engeconsult), nº. 25/2012 - Lote 02 - (UFC Engenharia Ltda.) e nº. 26/2012 - Lote 03 - (Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.) estão em processo de rescisão contratual.

Vale destacar, o trabalho realizado pela equipe da Diesp no período de 13 a 16/09/2016, que por solicitação da Procuradoria da República em Sergipe, por meio do OFÍCIO MPF/PR/LNT Nº 407/2016, de 01 de agosto de 2016, promoveu, no município de Amparo do São Francisco (SE), a capacitação de agentes municipais de saúde e o apoio necessário para a realização do inquérito sanitário domiciliar relativo à Comunidade Quilombola Lagoa dos Campinhos, o qual consiste na coleta de dados diretamente no domicílio, para em conjunto com as informações gerais (abastecimento de água, destino dos dejetos e destino do lixo), identificar as reais condições de saneamento, possibilitando, assim, ao gestor, um planejamento estratégico de ações, para a preservação e/ou melhoria das condições do meio ambiente, com vistas à prevenção e promoção da saúde.

Outra atividade que deve ser mencionada é a atuação da Diesp na fiscalização de contratos administrativos, ressaltando-se o Contrato nº. 009/2014 - Funasa/Presidência, para regularização dos bens patrimoniais da Funasa, onde a atuação da Diesp circunscreve-se à análise e aprovação dos laudos de avaliação dos imóveis da Funasa no estado de Sergipe, elaborados pela LINKDATA Informática e Serviços S/A, e que devem estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT e o Contrato nº. 15/2013, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva e corretiva de sistemas e outros, onde a Diesp analisa e verifica a conformidade dos preços unitários de materiais e mão de obra frente ao Sistema Nacional de Pesquisa

de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI e, na falta deste, ao Orçamento de Obras de Sergipe - ORSE.

O Serviço de Saúde Ambiental - Sesam é composto pelas Seções de Educação em Saúde Ambiental-Saduc e de Controle da Qualidade da Água –SACQA.

As ações da Saduc muito contribuem para a promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida da população, na formação e no desenvolvimento da consciência crítica dos cidadãos, estimulando a participação, o controle social e a sustentabilidade socioambiental

Durante o exercício 2016, essa equipe desenvolveu atividades de apoio, orientação e monitoramento junto aos municípios de Itabaianinha, Tobias Barreto e Malhador, colaborando na elaboração de projetos de educação em saúde ambiental a serem executados em comunidades beneficiadas com obras de saneamento básico, mediante os Termos de Compromisso nº 0624/2009, nº 407/2012 e nº 239/2014, respectivamente.

Com vistas à promoção da saúde foram realizadas palestras e rodas de conversas na sede desta Suest e em 07(sete) comunidades quilombolas (Mocambo, Bongue, Terra Dura/Coqueiral, Forte, Curuanhas, Serra da Guia, Brejão dos Negros), onde foram abordados os seguintes temas: gravidez na adolescência; alimentação saudável para crianças menores de 5 anos; alcoolismo e suas consequências; água poluída e água contaminada; água: um bem precioso; Aedes aegypti e arboviroses, bem como vistorias frequentes no prédio desta Superintendência com vistas a detecção de possíveis criadouros do vetor Aedes aegypti.

Quanto ao Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental, foram realizadas visitas de supervisão técnica nas localidades beneficiadas pelo Convênio nº 282/2012, firmado com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cujo objeto é a realização do Projeto Gestão de Recicláveis nos 28 (vinte e oito) municípios do Baixo São Francisco Sergipano, embora os recursos financeiros tenham sido liberados em agosto de 2013, as ações foram iniciadas em fevereiro de 2016, após conclusão do processo licitatório, as quais até o final do exercício de referência não foram concluídas, havendo necessidade de prorrogação de vigência do convênio.

No que diz respeito aos convênios celebrados no exercício de 2015 com os municípios de Arauá, Capela, Ilha das Flores, Japarutuba, Laranjeiras, Malhador, Muribeca, Pacatuba, Pedra Mole e Pinhão, todos com recursos financeiros já liberados, com vistas à obtenção de resultados satisfatórios, foram realizadas reuniões com coordenadores dos projetos, secretários e técnicos municipais, para discutir os planos de trabalho, bem como prestar orientações sobre a execução dos convênios, com ênfase na agilidade na execução das ações a fim de se evitar prorrogação de vigência.

Em relação aos convênios com os municípios de Nossa Senhora Aparecida, Santa Luzia de Itanhi e Nossa Senhora de Lourdes, firmados respectivamente em 2013, 2014 e 2015, ainda não houve liberação dos recursos financeiros, contudo, foram realizadas reuniões com os técnicos dos citados municípios com vistas a orientá-los para a realização dos ajustes nos planos de trabalho.

Com a publicação do Edital de Chamamento Público nº 02/2016/DESAM/FUNASA/MS, que teve por objeto a seleção de projetos de entidades governamentais, voltados às ações de educação em saúde ambiental para a promoção da saúde e contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população, foram emitidos ofícios para os gestores municipais informando-os sobre o edital, sendo que, das propostas selecionadas pelo nível central, apenas duas foram submetidas à análise da área técnica desta Suest/SE, as quais não foram aprovadas por não atenderem aos critérios técnicos estabelecidos no mencionado Edital.

A SACQA tem como objetivo apoiar os municípios sergipanos, no controle da qualidade da água para consumo humano, provenientes de abastecimento público ou solução alternativa, conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Durante o exercício de 2016, a equipe da SACQA realizou 1.116 (um mil cento e dezesseis) exames em amostras de água coletadas, sendo 870(oitocentos e setenta) em comunidades rurais, quilombolas e assentamentos de reforma agrária dos municípios de Itabaianinha, Japoatã, Malhador, Itaporanga d’Ajuda e 246 (duzentos e quarenta e seis) nos municípios de Nossa Senhora

da Glória, Poço Redondo, Gararu, Canhoba, Nossa Senhora de Lourdes, Porto da Folha, Canindé do São Francisco, Monte Alegre de Sergipe, Feira Nova e Itabi, todos pertencentes ao baixo São Francisco Sergipano contemplados pela Fiscalização Preventiva Integrada – FPI, evento promovido pelos Ministérios Públicos Estadual e Federal.

Como devolutiva do diagnóstico situacional da qualidade da água dos municípios acima mencionados, foram realizadas reuniões com os gestores dos municípios de Itabaianinha e Japoatã, apontando principalmente a urgência de ser realizado trabalho educativo naquelas localidades, quanto aos municípios de Itaporanga e Malhador, não foi possível agendar reunião com os gestores até o final do exercício em referência, ficando a demanda a ser realizada em 2017. Os resultados das análises das amostras de água dos municípios contemplados pela FPI foram entregues ao coordenador da equipe Saneamento/FPI, para que fossem dados os devidos encaminhamentos.

Por fim, quanto às atividades de apoio aos Serviços Autônomos de Água e Esgoto - SAAE existentes no nosso Estado, foram realizadas reuniões com técnicos dos SAAE de Estância e Capela, oportunidade em que houve troca de experiências e fortalecimento das parcerias.

Em 2016, o Secov por meio do Setor de Celebração de Convênios – Socec, acompanhou um total de 46 (quarenta e seis) instrumentos de repasse, providenciando a instrução processual para a liberação financeira (parcelas) de 18 processos, totalizando um montante liberado de R\$ 9.079,528,88 (nove milhões, setenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), bem como, a elaboração e publicação de 35 (trinta e cinco) termos aditivos de prorrogação de vigência. Esclarecemos que em 31/12/2016 o número de instrumentos vigentes para acompanhamento somou 32 (trinta e dois), em face da não prorrogação de 14 (quatorze) processos, dos quais 07 (sete) foram encaminhados ao Sobre/SE para os procedimentos de prestação de contas e 07 (sete) encaminhados à Cgcon/Direx/Presi para cancelamento de empenho (sem liberação financeira).

No tocante às solicitações para celebração de termos aditivos de prorrogação de vigência, em cumprimento a legislação vigente e recomendação da CGU, constante do Plano de Providências Permanente – PPP, adotou como prática o checklist implantado no âmbito desta Superintendência, visando um acompanhamento mais eficaz para os prazos de vigência, com as devidas justificativas e novos cronogramas de execução, manteve ainda, contato com os conveniados e compromitentes por meio de correspondências oficiais e eletrônicas, encaminhando e solicitando documentos, além de manter atualizados os sistemas de informação (Siafi e Siconv).

Quanto ao acompanhamento das prestações de contas, o Secov, por meio do Setor de Prestação de Contas – Sobre, acompanhou, no exercício em referência, um total de 35 (trinta e cinco) instrumentos de repasse com inscrição nas contas “A aprovar” e “A comprovar”, envolvendo um montante de recursos transferidos na ordem de R\$ 19.022.925,41 (dezenove milhões, vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos).

Foram analisados com emissão de pareceres financeiros um total de 25 (vinte e cinco) processos, sendo expedidas 56 (cinquenta e seis) Notificações, instruídos 02 (dois) processos para instauração de Tomada de Contas Especial - TCE e instauração e desenvolvimento de 04 (quatro) Processos Administrativos de Cobrança - PAC.

Por fim, esta Suest/SE mediante atuação da Divisão de Administração - Diadm conjuntamente com suas Seções, Setores e Comissão Permanente de Licitação (CPL), manteve sua proposta estratégica de diversificar e ampliar os seus processos de trabalho, priorizando a celebração e manutenção de contratos com empresas concessionárias; prestadoras de serviços com locação de mão de obra; fornecedoras de materiais de consumo; entre outros, proporcionando uma administração transparente, com vista à melhoria da qualidade dos serviços prestados e conseqüentemente da gestão.

2.1.2 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

Em 2012 houve a definição dos seguintes referenciais estratégicos da Funasa em decorrência das alterações estatutárias ocorridas pela Lei n. 12.314, de 19.08.2010:

» **Missão**

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

» **Visão de Futuro**

Até 2030, a Funasa, integrante do SUS¹, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

» **Valores**

- Ética;
- Equidade;
- Transparência;
- Eficiência, Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso socioambiental.

Naquela oportunidade, não houve desdobramento dos referenciais em objetivos estratégicos da Funasa, tal fato inviabilizou a definição de metas e indicadores de desempenho institucional.

A Funasa, como integrante do componente de infraestrutura social e urbana do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 1), atuou no período de 2007 a 2010, em articulação com os Ministérios das Cidades e da Integração Nacional nos eixos: Saneamento em Áreas Especiais, Saneamento em áreas de relevante interesse epidemiológico, Saneamento em municípios com população total de até 50 mil habitantes, Saneamento Rural e Ações complementares de saneamento.

Nos anos de 2011 a 2014, período referente ao PAC 2, a Funasa desenvolveu ações referentes aos Sistemas de Abastecimento de Água, Sistemas de Esgotamento Sanitário, Melhorias Sanitárias Domiciliares, Elaboração de Projetos e Saneamento Rural.

Assim sendo, os esforços da Funasa foram concentrados na execução do programa de governo. Nesse sentido, a Funasa adotou como objetivos institucionais aqueles estabelecidos nos referidos programas governamentais.

Nos anos de 2012 a 2015, foi utilizada a ferramenta MS Project para acompanhamento das ações desenvolvidas pela Funasa em decorrência à execução do PAC 1 e 2, bem como outras ações consideradas relevantes pela Alta Direção.

Neste contexto, chega-se ao ano de 2016 em um cenário com grave crise político-econômica do país com reflexos diretos na Funasa que, imbuída da importância da sua missão institucional e com o foco no alcance da sua visão de futuro, impulsionou a discussão com vistas à elaboração do Plano Estratégico da instituição, partindo-se dos referenciais estratégicos definidos em

¹ Sistema Único de Saúde

2012, para tal, iniciou o Ciclo de Realinhamento Estratégico, como estratégia para definir os objetivos estratégicos que nortearão suas ações e decisões nos próximos anos, bem como, metas e indicadores para o monitoramento do desempenho institucional.

Este Ciclo de Realinhamento Estratégico está sendo elaborado de forma participativa, partindo-se da análise dos fatores e ambientes internos, assim como, dos fatores e cenários externos.

A primeira atividade realizada em 2016 foi o diagnóstico institucional, o qual foi dividido em duas fases, a interna e a externa. A fase interna compreendeu a realização de uma pesquisa com os colaboradores da instituição por meio da aplicação de um questionário online e impresso. Na fase externa, foi realizada uma pesquisa junto aos agentes externos críticos para o sucesso da missão da instituição com aplicação de um questionário diferenciado para este público.

Em resultado a esta atividade foi elaborado o Relatório do Diagnóstico Institucional com a apresentação dos resultados das pesquisas (externa e interna), o qual foi apresentado e disponibilizado para o público interno.

Concomitantemente, foram realizadas oficinas estratégicas (departamentos da Funasa Presidência e Superintendências Estaduais) para construção gradativa dos objetivos estratégicos. Estas oficinas contaram com a presença dos diretores, coordenadores-gerais, coordenadores e técnicos, considerando se tratar de processo participativo, ou seja, os objetivos estratégicos devem ser pactuados com as principais lideranças da Funasa e seu corpo técnico.

Nas oficinas estratégicas foram apresentadas as diretrizes do trabalho, a metodologia a ser aplicada, e posteriormente foi realizada a análise crítica dos pontos levantados/respondidos anteriormente pelas equipes para a elaboração do ranking dos principais pontos, os quais subsidiarão a elaboração dos objetivos de acordo com sua importância (cumprimento da missão institucional), sua urgência (resolução/priorização) e sua tendência (piorar/melhorar com rapidez ou de forma lenta).

Como produto destas oficinas foi construída a Matriz *Swot* da Funasa disponibilizada e apresentada para o público interno, de forma a contribuir, juntamente com o Relatório do Diagnóstico Institucional, para a elaboração dos objetivos estratégicos, metas e indicadores para o Planejamento Estratégico da instituição.

Este terceiro momento será realizado em conjunto com todas as áreas e abordará a elaboração dos objetivos estratégicos e seus desdobramentos em metas e indicadores. Esta etapa de consolidação dos objetivos será finalizada no mês de abril/2017.

Abaixo, seguem os resultados e avaliação dos dados coletados no diagnóstico institucional.

Na busca da elaboração dos objetivos estratégicos da Funasa, os resultados do Diagnóstico Institucional apontaram que as atividades desempenhadas pelos servidores e colaboradores da instituição contribuem no cumprimento de sua missão. Sobre a visão de futuro, a maioria dos servidores não soube opinar ou não acredita que a Funasa será até 2030 uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental. No tocante aos valores institucionais, constatou-se que os valores melhores avaliados foram a ética, a transparência, o compromisso socioambiental e, a eficiência, eficácia e efetividade, sendo necessário avançar nos valores equidade e valorização dos servidores.

Quanto ao processo decisório, é necessário possibilitar maior participação da força de trabalho nas decisões, que são baseadas em fatores técnicos e políticos, sendo que apenas 8% consideraram que essas decisões são baseadas somente em fatores técnicos, o que pode fragilizar o alcance da visão de futuro e cumprimento da missão. A liderança foi considerada satisfatória e, a avaliação das decisões tomadas pelas chefias foram consideradas regulares.

A gestão administrativa foi avaliada como regular para seus aspectos, embora, o cenário apontado é de inadequada articulação entre as áreas, dificuldade de cumprimento de prazos definidos, indicação de atividades não alinhadas totalmente às normas e aos procedimentos, além das áreas não estarem devidamente estruturadas ao volume de trabalho, havendo há necessidade de alinhar os processos de trabalho aos resultados almejados pela Funasa.

Nesse contexto, a modernização administrativa, foi indicada como a principal melhoria para o processo de decisão e gestão administrativa, sendo uma potencial contribuição para a superação das deficiências apontadas na gestão administrativa.

O fator humano é essencial para o sucesso da instituição em todos os seus aspectos, havendo um apontamento para a existência de disfunções relacionadas à gestão de pessoas as quais podem comprometer o desempenho das atividades. Tal apontamento foi endossado pela alta incidência de propostas de melhorias relacionadas à gestão de pessoas que devem ser conduzidas pela Funasa, sendo elencados os seguintes pontos críticos:

- i) Baixo incentivo à iniciativa e à criatividade;
- ii) Capacitações não atendem às necessidades das áreas;
- iii) Não oportunização de cargos de liderança para os servidores;
- iv) Quantitativo de servidores considerado insuficiente;
- v) Insatisfação em relação à remuneração;
- vi) Condições do ambiente de trabalho que impactam na saúde do servidor/colaborador;
- vii) desvio de função.

A valorização dos servidores e colaboradores pode impactar na melhoria dos resultados, é importante, portanto que Funasa capacite sua força de trabalho, elabore um Plano de Cargos e Salários e melhore a remuneração. Também como proposta de valorização dos servidores e colaboradores foi apontada a gestão por competência, que é capacidade de gerir, com conhecimento, habilidade e atitude, englobando aspectos de conhecimento técnico, prático, experiência, e ainda o comportamento humano, como forma de estimular o desenvolvimento profissional da força de trabalho. Esse modelo de gestão foi sugerido também como forma de melhoria para o processo de decisão e gestão administrativa.

No tocante à gestão do conhecimento, há a preocupação quanto à perda do conhecimento em decorrência da saída de servidores, para a qual deverá ser implantada uma prática de retenção deste conhecimento.

O maior desafio apresentado para a Funasa foi alcançar maior efetividade das suas ações, além do próprio cumprimento da missão institucional, ou seja, a promoção da saúde e as ações de saneamento foram vistos também como desafios. No entanto, não será suficiente a Funasa modernizar-se, corrigir as disfunções internas apontadas, e superar os desafios sem comunicar de forma tempestiva os resultados das suas ações, tanto para o público interno quanto o externo. As ações de comunicação/informação deverão ser objeto de aprimoramento, no intuito de potencializar os resultados a serem alcançados.

A gestão técnica é outro desafio para a Funasa. Nesse ponto, a adoção de critérios técnicos é uma necessidade veemente, ou seja, os processos de trabalho e decisórios deverão estar tecnicamente convergentes com os referenciais estratégicos (missão, visão e valores). Assim, considerando que a Funasa almeja ser referência nas ações de saneamento e saúde ambiental, a gestão técnica tornar-se-á fundamental na elaboração dos objetivos estratégicos. A necessidade de adoção de uma gestão participativa, na qual as decisões são compartilhadas com os demais membros para fins de contribuição no processo de tomada de decisão, foi apresentada.

Configura-se como outro desafio a redução da ingerência política na instituição, observa-se que a redução desta ingerência política foi considerada como necessária para a melhoria dos processos de decisão e gestão administrativa, na expectativa da sociedade em relação à Funasa, e inclusive como forma de valorização dos servidores.

A sociedade espera de uma instituição que tem a promoção da saúde e a inclusão social como missão, que ela atue com eficiência, sendo isto apontado de forma clara, ou seja, cumprir com sua missão, e também esperar que haja comunicação/informação efetiva para/com a sociedade. Na perspectiva interna, a sociedade espera ainda o compromisso e dedicação, alinhados a uma atuação ética e transparente.

O diagnóstico identificou distorções existentes na Funasa, mas também coletou propostas de melhoria já apresentadas (modernização, comunicação/informação, valorização dos servidores, eficiência e gestão de pessoas), e outras a serem implantadas como o acompanhamento e avaliação das ações executadas.

O enfrentamento dos desafios enseja o estreitamento do relacionamento da Funasa com parceiros, os quais contribuem para o desempenho da missão institucional. Na perspectiva destes, a maior contribuição da Funasa para a população é a promoção da saúde, seguida da universalização do saneamento dentro das competências institucionais. Os parceiros ressaltaram a importância da educação em saúde, o apoio técnico aos municípios e inclusão social como contribuições para melhoria da qualidade de vida. No entanto, é necessária a melhoria da comunicação com parceiro, assim como o nível de transparência das ações e, em consonância com os resultados da pesquisa interna, a Funasa também deverá melhorar a divulgação dos seus resultados.

Conhecer as oportunidades é fundamental na elaboração dos objetivos estratégicos, pois permite a Funasa aproveitá-las em prol da melhoria dos seus resultados. A visão externa apresentou como oportunidade a própria ampliação das parcerias, o enfrentamento ao déficit de saneamento existente no país, e ainda o apoio técnico aos municípios, ressaltando a capilaridade da instituição, que permite uma atuação em todo o território brasileiro.

Por outro lado, as ameaças se apresentam como desafiadoras. A principal ameaça apontada pelos parceiros foi a falta de comunicação e informação das ações da Funasa, seguida da crise econômico-financeira do país. A fragilidade técnica e de gestão dos municípios, a morosidade na análise e acompanhamento, e a falta de planejamento integrado foram apontadas como ameaças que a Funasa deverá neutralizar para obter melhores resultados.

As principais ações sugeridas pelos parceiros para fortalecimento da relação entre as instituições foram apoio técnico, realização de encontros periódicos e desenvolvimento de capacitações. Os parceiros propuseram que a Funasa desburocratize seus processos de forma a imprimir maior celeridade nos seus resultados. A elaboração de estudos e pesquisas foi outra ação apontada como forma de fortalecimento da parceria. Assim como, a gestão participativa, também citada, poderá melhorar a articulação entre as instituições.

Em consonância com os referenciais estratégicos da Funasa, os parceiros identificaram a promoção da saúde como principal objetivo estratégico da instituição. Outros objetivos, tais como, universalização do saneamento, educação em saúde, apoio técnico, parcerias e ampliação da atuação, foram propostos de modo que a instituição continue contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

As disfunções e outros aspectos que afetam a saúde e a eficiência da instituição foram apontadas, cabe diante da perspectiva do Planejamento Estratégico, tentar reverter estas disfunções na proporção da capacidade da instituição para mudar as suas práticas. Há necessidade de alinhamento das estratégias, da cultura, dos sistemas de trabalho aos referenciais estratégicos estabelecidos (missão, visão e valores). Nesse sentido, estes resultados da análise efetuada serão essenciais para fundamentar a construção dos objetivos estratégicos, sendo utilizado para além da identificação das deficiências organizacionais, tornando possível o impulsionar das mudanças necessárias.

2.1.3 Vinculação do Plano da Unidade com as competências institucionais e outros planos

Como informado anteriormente, não houve a finalização do plano estratégico da Funasa. Assim, os projetos prioritários são definidos em consonância com os objetivos do Plano Plurianual (2016-2019). Entretanto a Funasa não é responsável por objetivo no PPA, sendo que as realizações da Funasa contribuem para alcance dos objetivos de responsabilidade do Ministério da Saúde e do Ministério das Cidades.

2.2 Desempenho Orçamentário

As Superintendências Estaduais não têm responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2016 – 2019, portanto os itens referentes a Programas, Objetivos e Ações **NÃO SE APLICAM A ESTA UPC**

2.2.1 Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário

Como nos anos anteriores, o desempenho da Funasa foi afetado pelos fatores que repercutiram na política econômica do país e que culminaram nas limitações para movimentação e empenho dos recursos orçamentários. As cotas dos citados limites orçamentários foram disponibilizadas parceladamente pelo Ministério da Saúde (Órgão Setorial) à Funasa (Órgão Seccional), mensalmente, durante o exercício de 2016, obedecendo às limitações impostas pelos Decretos de Programação Orçamentária e Financeira no âmbito da União.

O orçamento da Funasa, com exceção das despesas de caráter obrigatório (pagamento de Pessoal), autorizada no montante de R\$ 1,32 bilhão para 2016, foi contingenciado em R\$ 53,0 milhões. No entanto há que se ressaltar que até o final do mês de novembro de 2016, a Funasa havia recebido como limite autorizativo para empenho a quantia de R\$ 947,8 milhões. Ocorre que somente no mês de dezembro foram autorizados e disponibilizados R\$ 326 milhões, ou seja, o correspondente a 30% da dotação em apenas um mês, sendo que cerca de R\$ 200 milhões foram liberados nos últimos 3 dias do ano. É importante ainda mencionar que essa liberação de cota para utilização de limite orçamentário no mês de dezembro teve uma representação específica e inerente às emendas parlamentares da ordem de R\$ 125,0 milhões.

Diante do exposto e considerando as condições estabelecidas, é evidente que a Funasa teve dificuldades no planejamento e execução das suas Ações, haja vista as incertezas em relação à garantia dos Limites de Empenho que teria até o final do exercício. Tal situação também comprometeu os processos de seleção e aprovação de parte dos projetos, em tempo hábil, sobretudo aqueles que tiveram a sinalização de limites orçamentários disponíveis nos últimos dias do ano.

2.2.2 Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.2.2.2 – Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2016
2015	98.393,99	98.393,99	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2016
2013	121.700,00	121.700,00	0,00	0,00
2014	14.959,91	0,00	0,00	14.959,91
2015	9.374,02	6.000,00	3.374,02	0,00

Fonte: Siafi

Análise Crítica

a) Os impactos porventura existentes na gestão financeira da UPC no exercício de referência, decorrentes do pagamento de RP de exercícios anteriores;

✓ Não existiu nenhum impacto na gestão financeira decorrente de pagamento de RP.

b) As razões e/ou circunstâncias que fundamentam a permanência de RP Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro sem pagamento, caso existente, inclusive no que se refere a possível descumprimento do que preconiza a Lei 4320/64 quando de sua inscrição, notadamente quanto à necessidade de existência de obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição, para caracterização da existência do empenho, conforme entendimento que fundamentou o Acórdão 2659/2009- TCU-Plenário;

✓ A UPC possui 01 (um) RP não processado e não pago por mais de um exercício financeiro, cujo objeto de contratação refere-se à elaboração do projeto executivo para reforma do sistema de pânico e incêndio do prédio da sede. Vale informar que o mesmo se encontra a mais de 01(um) ano no corpo de bombeiros para análise e aprovação, sem qualquer retorno por parte daquela corporação.

c) A existência de registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI como “vigentes” de valores referentes a restos a pagar de exercícios anteriores ao exercício de referência do relatório de gestão sem que sua vigência tenha sido prorrogada.

✓ Não existe nesta UPC nenhum RP pendente de prorrogação de vigência.

2.2.3 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

2.2.3.1 Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos

A prerrogativa para a celebração de instrumentos de repasse, assim como também a autorização para a transferência de recursos financeiros, é exclusivamente da Presidência da Funasa, cabendo às Superintendências Estaduais os atos subsequentes à celebração, tais como, controle de vigência, acompanhamento de execução dos respectivos objetos, instrução processual para liberação financeira das parcelas, etc.

2.2.3.2 Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Receptores

Quadro A.2.2.3.2 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de termo de compromisso.

Unidade Concedente				
Nome: Superintendência Estadual em Sergipe				
CNPJ:26.989.350/0016-00		UG/GESTÃO:255026/36211		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Termos de Compromisso
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	1	02
		Montante Repassado	1.384.204,81	883.432,87
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	2
		Montante Repassado	50.000,00	5.115.942,52
Exercícios anteriores	Contas Prestadas	Quantidade	03	01
		Montante Repassado	200.000,00	50.000,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-

Fonte: Diadm/Cgeon, Siafi, Siga, Siconv e Secov/Suest/SE

2.2.3.3 Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas

Quadro A.2.2.3.3 – Situação da Análise das Contas Prestadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome:Superintendência Estadual em Sergipe				
CNPJ:26.989.350/0016-00		UG/GESTÃO:255026/36211		
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do Relatório de Gestão		Instrumentos		
		Convênios	Termos de Compromisso	Outros
Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	03	-	-
	Quantidade Reprovada	01	01	-
	Quantidade de TCE instauradas	02	-	-
	Montante Repassado (R\$)	1.584.204,81	197.662,43	-
Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	01	-
	Montante Repassado (R\$)	-	735.770,44	-

Fonte: Diadm/Cgeon, Siafi, Siga, Siconv e Secov/Suest/SE

2.2.3.4 Visão Gerencial dos atrasos na análise das Contas Prestadas

Quadro A.2.2.3.4 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Estadual da Funasa em Sergipe					
UG/GESTÃO:255026					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	-	-	-	-	14
Termos de Compromisso	-	-	-	-	11
Total Geral:	-	-	-	-	25 *

Fonte: Secov/Suest/SE

Nota Explicativa: * Dos 25 (vinte e cinco) processos analisados, 7 (sete) correspondem às prestações de contas apresentadas no exercício 2016 e 18 (dezoito) às prestações de contas apresentadas em exercícios anteriores (Passivo).

Análise Crítica

a) Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente;

O Secov, responsável pela gestão de convênios na UPC, para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente, adota as seguintes providências: envio de mensagens à Cgcon/Copon para atualização da conta de Adimplente para Inadimplência Efetiva, emissão das devidas Notificações aos gestores e ex-gestores e, após o cumprimento dos prazos legais, adoção de providências cabíveis para as instaurações de Tomadas de Contas Especial (TCE) e/ou Processos Administrativos de Cobrança (PAC) de acordo com a legislação vigente.

Cabe observar que as contas não prestadas no prazo estabelecido por lei, quando do lançamento da inadimplência e emissão das notificações, algumas delas são apresentadas, o que demanda a retirada da inadimplência, passando para a Conta a Aprovar.

b) Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos três exercícios;

As oscilações decorreram principalmente:

- da morosidade nas adequações dos novos projetos (necessárias para aprovação e liberação financeira);
- de obras com problemas na execução, ocasionando rescisão de contrato e abertura de novo processo licitatório;
- de desistência na execução dos convênios por parte do conveniado;
- da não prorrogação de vigência, ocasionando o cancelamento do Convênio e do saldo das notas de empenho, e
- ano eleitoral (2016), com período de restrições para liberação financeira de novos convênios.

c) Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios;

O comportamento nos últimos exercícios com relação à apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido na atual legislação de 60 dias após o término da vigência, melhorou, considerando que a não apresentação das prestações de contas se resumiu em 03 (três) processos, tendo em vista que raramente esse prazo vem sendo cumprido, principalmente quando existe mudança de gestores, pois a maioria só apresenta a prestação de contas quando é lançada a inadimplência do município no Siafi, caso dos dois processos citados.

d) Demonstração da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências nos últimos exercícios, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente feitas e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como a disponibilidade adequada de pessoal e de materiais para tanto;

Como demonstrado no quadro abaixo, o número de processos analisados em 2014, supera o número de processos em 2015 e 2016, fator decorrente do número maior de processos referentes ao passivo de anos anteriores e força de trabalho superior aos dos dois últimos exercícios.

Outro fator relevante no total de processos analisados com parecer financeiro é o nº de pareceres em cada processo (reanálises), as quais se tornam necessárias, levando-se em conta o direito da ampla defesa e do contraditório.

Demonstrativo das análises com emissão de pareceres financeiros nos últimos três exercícios:

Exercício	Processos Analisados com Parecer Financeiro
2016	25
2015	29
2014	43

e) Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização *in loco* da execução dos planos de trabalho contratados;

O Serviço de Convênios é responsável pelos atos subsequentes à celebração dos termos de convênios e termos de compromisso elaborados pela Coordenação de Celebração/Geral de Convênios/ Presidência da Funasa, tais como, análise e acompanhamento dos processos vigentes, cuja estrutura engloba os seguintes Setores:

- Setor de Celebração de Convênios - Socec, que atua na análise e acompanhamento dos processos de convênios e termos de compromisso celebrados controlando os prazos de vigência, a tramitação dos processos e documentos relativos à habilitação, presta informações a órgãos externos e unidade central da Funasa, providencia a instrução processual para liberações de parcelas, processa os Termos Aditivos (prorrogação de vigência e reintegração de plano de trabalho) com as respectivas publicações no DOU e atualizações de Planilha de Gerenciamento de Convênios - Geconv, criada e institucionaliza no âmbito da Suest/SE e compartilhada com o Gabinete, Diesp e Secov, além da atualização das informações nos sistemas Siga, Siafi e Siconv, os quais são indispensáveis para o acompanhamento e execução das tarefas dos citados processos.

- Setor de Prestação de Contas - Sople, que atua no acompanhamento e análise das prestações de contas referentes a execução de convênios e termos de compromisso celebrados,

controla e promove a cobrança das prestações de contas e danos ao erário por meio de Notificações, realiza a análise e emite parecer financeiro parcial e final das contas apresentadas submetendo este parecer ao ordenador de despesas para aprovação, propõem a instauração da tomada de contas especial - TCE nos casos de inadimplência e de não aprovação e promove a instauração do Processo Administrativo de Cobrança - PAC, solicita a inscrição dos faltosos na conta "diversos responsáveis em apuração" e a atualização dos sistemas de gestão de convênios e termos de compromisso (Siafi e Siconv), os quais também são indispensáveis para o acompanhamento e execução de tarefas dos citados processos.

Quanto a fiscalização *in loco* no que se refere a parte financeira (prestação de contas), esta só acontece quando solicitada pela área técnica, pelo Superintendente ou pelo conveniente. As análises das mencionadas prestações de contas são realizadas por meio de documentos apresentados, sendo repassadas as orientações necessárias para sanear as pendências identificadas. Informamos que durante o exercício de 2016 não ocorreu nenhuma solicitação e, conseqüentemente, não houve fiscalização *in loco*.

f) Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UPC;

Esta UPC visando o benefício da população tem dado prosseguimento as políticas públicas instituídas, para tanto, vem instruído, acompanhado e realizando as vistorias técnicas dos Instrumentos de Repasse firmados com municípios, órgãos do Governo do Estado e Universidade (ITP), além das parcerias com órgãos do Governo Federal, visando elaboração dos Planos Municipais de Saneamento, Educação em Saúde, execução de ações de Saneamento Básico e Ambiental. Esclarecemos que o montante a ser liberado a cargo da concedente (Funasa) é transferido de forma ágil e efetiva, desde quando o processo esteja apto para a mencionada transferência e haja a liberação dos recursos financeiros por parte do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.

2.2.3.5 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

As análises de prestação de contas na UPC, conforme citada anteriormente, são de competência do Secov/Sopre, que permanece com uma equipe insuficiente, tendo em vista o quadro reduzido de pessoal desta Superintendência Estadual.

A força de trabalho atual do Sopre é de 03 (três) servidores efetivos, cabendo esclarecer que desses 01(um) é o chefe do setor e 02 (dois) analistas de prestação de contas.

2.2.4 Informações sobre a Execução das Despesas

2.2.4.1 Despesas totais por modalidade de contratação

Quadro A.2.2.4.1 – Despesas por modalidade de contratação

Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual da Funasa em Sergipe		Código UO:36211		UGO:255026	
Modalidade de Licitação		Empenhos liquidados		Valores Pagos	
		2016	2015	2016	2015
1. Modalidade de Licitação					
02	Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
03	Tomada de preço	0,00	0,00	0,00	0,00
04	Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Pregão	1.314.113,85	1.319.292,91	1.199.841,30	1.227.770,67
10	Regime Diferenciado de Contratação	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas					
06	Dispensa de licitação	149.195,40	130.530,83	138.767,54	123.659,08
07	Inexigível	83.985,87	43.098,03	83.773,28	43.098,03
3. Regime de Execução Especial					
09	Suprimento de fundos	3.651,72	2.718,84	3.651,72	2.718,84
4. Pagamento de Pessoal					
10	Pagamento em Folha	69.249,10	59.909,01	69.249,10	59.909,01
11	Diárias	96.367,04	111.533,84	96.367,04	111.533,84
5. Outros					
11	Não se aplica	62.737,57	81.463,18	62.737,57	81.463,18
Total:		1.779.300,55	1.748.546,64	1.654.387,55	1.650.152,65

Fonte: Siafi

2.2.4.2 Despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro A.2.4.2 - Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual da Funasa em Sergipe			Código UO:36211				UGO:255026			
DESPESAS CORRENTES										
Grupo de Despesa	Elemento de Despesa		Empenhadas		Liquidadas		RP não processado		Valores Pagos	
			2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1 - Pessoal e Encargos Sociais	01	APOSENT.RPPS, RESER. REMUNER. E REFOR.MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	03	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	96	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Juros e Encargos da Dívida			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	69.249,10	59.909,01	69.249,10	59.909,01	0,00	0,00	69.249,10	59.909,01
	14	DIÁRIAS - CIVIL	96.367,04	111.533,84	96.367,04	111.533,84	0,00	0,00	96.367,04	111.533,84
	30	MATERIAL DE CONSUMO	46.732,83	69.771,81	46.732,83	61.247,79	0,00	8.524,02	46.323,98	61.247,79
	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	57.734,43	763,53	57.734,43	763,53	0,00	0,00	57.734,43	763,53
	35	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	88,50	0,00	88,50	0,00	0,00	0,00	88,50
	37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	1.170.586,75	0,00	1.170.586,75	0,00	90.010,94	0,00	1.080.006,15
	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	0,00	269.294,70	0,00	268.444,70	0,00	850,00	0,00	260.631,31
	41	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	46	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	49	AUXILIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	59	PENSÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	16.152,01	0,00	16.152,01	0,00	0,00	0,00	16.152,01
	93	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO TRABALHOS DE CAMPO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Investimentos	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	41	CONTRIBUIÇÕES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	42	AUXILIOS - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Inversões Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafi

Análise Crítica

a) Alterações significativas ocorridas no exercício:

Não existiu nenhuma alteração significativa no referido exercício.

b) Concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade:

Do montante de R\$149.195,40 (cento e quarenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos), apresentado para dispensa de licitação, R\$106.221,86(cento e seis mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos), ou seja 71%(setenta e um por cento), originou-se do contrato nº 03/2010, cujo objeto fora o fornecimento de energia elétrica.

Quanto ao montante de R\$ 83.985,87 (oitenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), apresentado para a inexigibilidade de licitação, originou-se com os custos do contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, destinado aos serviços postais e de pagamentos dos cursos aprovados no Plano Anual de Capacitação-PAC.

c) Contingenciamento no exercício:

Houve um pequeno contingenciamento, onde impossibilitou a abertura do processo de ginástica laboral, devido à liberação tardia do limite orçamentário da UPC, ocorrido somente em agosto/2016.

d) Eventos negativos ou positivos sobre a execução orçamentária:

Positivos: não interrupção dos contratos contínuos vigentes.

Negativos: indefinição do teto orçamentário em tempo hábil; interrupção do Programa da Ginástica Laboral.

2.2.5 Suprimento de Fundos, Contas Bancárias tipo "B" e Cartões de Pagamento do Governo Federal

2.2.5.1 Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro A.2.2.5.1 – Concessão de Suprimento de Fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2016	255026	Funasa/Suest SE	-	-	03	3.651,72	4.000,00
2015	255026	Funasa/Suest-SE	-	-	03	2.718,84	6.000,00
2014	255026	Funasa/Suest-SE	-	-	02	1.125,27	5.000,00
	255026	Funasa/Suest-SE	-	-	01	0,00	4.000,00

Fonte: SIAFI

2.2.5.2 Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro A.2.2.5.2 – Utilização de Suprimento de Fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2016	255026	Funasa/Suest-SE			01	149,55	3.502,17	3.651,72
2015	255026	Funasa/Suest-SE	-	-	03	912,36	1.806,48	2.718,84
2014	255026	Funasa/Suest-SE	-	-	03	120,27	1.005,00	1.125,27

Fonte: SIAFI

2.2.5.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Quadro A.2.2.5.3– Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI 255026		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
255026	Funasa/Suest-SE	3339030	10	307,00
			19	297,00
			21	59,58
			22	104,40
			24	613,55
			25	80,00
			26	400,64
			36	374,00
		3339039	18	143,00
			63	1.123,00
			66	149,55

Fonte: Siafi

Análise Crítica

Os gastos apresentados nos quadros acima atenderam aos preceitos legais da economicidade e razoabilidade, trataram-se de despesas de pequeno vulto, decorrentes de necessidades emergenciais e/ou circunstanciais.

Conforme demonstrado no Quadro A.2.3.5.2, no exercício de 2016 as despesas realizadas com saques importaram em R\$ 149,55, as quais foram exclusivamente para pagamento de taxas cartoriais.

A UPC continua adotando um rigoroso controle nos gastos com Suprimento de Fundos, onde, do teto limite de R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais), para os exercícios de 2014, 2015 e 2016, utilizou-se apenas 2,6%, 4,7% e 9,55%, respectivamente, o que demonstra o controle na utilização da referida modalidade pela Unidade.

Por fim, cabe destacar que, da mão de obra apta a aplicação do Cartão Corporativo, foi utilizada apenas a de um servidor, devido à redução também do número de processos, otimizando o tempo e materiais empregados no suprimento.

2.2.6 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

2.2.6.1 Indicadores Específicos

Quadro A.2.2.6.1.1 - Indicadores de Desempenho – Saneamento

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição
1	Percentual de obras/equipamentos/planos concluídos em razão de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras/equipamentos/planos (acumulado)	(Quantidade de instrumentos com obras/equipamentos/planos concluídos até o exercício de apuração/Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração)*100	100% dos instrumentos de repasse com obras/equipamentos/planos concluídos	Extração de informações dos sistemas(Siafi, Siconv, Siga) via BI Oracle.

Ação	Exercício de apuração – 2013			Exercício de apuração - 2014			Exercício de apuração - 2015			Exercício de apuração – 2016		
	Qtd Obra/equipamentos/planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual	Qtd Obra/equipamentos/planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual	Qtd Obra/equipamentos/planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual	Qtd Obra/equipamentos/planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual
Água	0	18	0%	0	21	0%	0	20	0%	3	14	21%
Catadores	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%
Esgoto	1	11	9%	1	14	7%	2	13	15%	2	6	33%
MHCDC	3	14	21%	4	14	29%	6	13	46%	8	11	73%
MSD	22	76	29%	26	76	34%	35	72	49%	51	60	85%
PMSB	0	15	0%	0	16	0%	0	12	0%	1(*)	7	14,3%
Resíduos	0	3	0%	0	3	0%	0	2	0%	1	1	100%
Acumulad o	27	138	20%	32	145	22%	44	133	33%	67	100	67%

Análise crítica do indicador:

Depreende-se dos indicadores apresentados, um avanço quantitativo significativo no exercício de 2016, comparando-se o triênio (2013/2014/2015) apurado anteriormente.

Metas não cumpridas em sua totalidade, tendo em vista que alguns instrumentos apresentam as seguintes situações:

- a) 03 (três) obras em execução;
- b) 12 (doze) obras não iniciadas; e
- e) 06 (seis) PMSB em elaboração.

(*) Trata-se do Convênio nº. 274/2014, celebrado com o Instituto de Tecnologia e Pesquisa - ITP, da Universidade Tiradentes, que visa a capacitação de técnicos municipais e o apoio à elaboração de 30 (trinta) PMSB, sendo o objeto **cumprido integralmente**. Atualmente, o referido Convênio encontra-se em processo de **aditamento** no valor de R\$ 5.188.418,77 (cinco milhões, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos para ampliar o atendimento aos 27 (vinte e sete) municípios com até 50 mil habitantes, que ainda não dispõem de PMSB elaborado ou em elaboração. Cabe ressaltar que, devido a possibilidade de aditamento do Convênio, no Sistema Integrado de Gerenciamento de Ações da Funasa - SIGA, o status para **SITUAÇÃO DA OBRA** está informado como “**EM EXECUÇÃO**”.

Fonte: Resultados apurados em 30/12/2016, via Business Intelligence Oracle - BI (Extrator Siga).

Regras para apuração:

Histórico igual a 30.12.2016

Para a composição da série histórica:

Ano de celebração de 2002 até o exercício de apuração

Ano de conclusão da Obra é igual a 31.12 do exercício de apuração

Obs: Excluídos os Status de obra "Cancelado" e "Em Cancelamento".

Quadros A.2.2.6.1.2 – Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental

Indicador 1

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico				Índice Observado ³
							Índices de Referência				
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	$\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}} \times 100$	$\frac{14}{14} \times 100$	Siga e Siconv	Anual	100%	100%	100%	100%	100%	100

Fonte: Siga e Siconv

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

Análise crítica

O indicador busca aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente pela Suest/SE no período,

Este apoio técnico caracterizou-se por um conjunto de estratégias adotadas pela Suest que objetivou assessorar gestores e técnicos em para o desenvolvimento de ações permanentes de educação em saúde ambiental, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento básico e saúde ambiental; e na elaboração, implementação e avaliação de projetos.

Cabe esclarecer que se trata de 14 convênios, sendo que 13 foram firmados com municípios e 01 com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Semarh.

Indicador 2

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico Índices de Referência ²				Índice Observado ³
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100$	$\frac{7}{7} \times 100$	Relatório anual da Saduc/Suest/SE	Anual	100%	0%	0%	0%	0%	100%

Fonte: Desam/Sesam/Suest/SE

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

Análise crítica

O indicador busca aferir o percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental no período, considerando o universo de comunidades especiais que solicitaram ações educativas mediante audiências públicas realizadas pela equipe da Saduc no exercício 2015

Com esta ação, a Suest buscou desenvolver ações de Educação em Saúde Ambiental em comunidades quilombolas visando a adoção de práticas participativas

Indicador 3

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico				Índice Observado ³
							Índices de Referência				
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	$\frac{\text{Número de municípios com técnicos capacitados}}{\text{Número de municípios previstos no período}} \times 100$	$\frac{0}{0} \times 100$	Relatório anual da Sacqa/Suest/SE	Anual	100%	0%	100%	100%	100%	0%

Fonte: Desam/Sesam/Suest/SE

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

Análise crítica

O indicador busca aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados no controle da qualidade da água considerando o previsto para o período.

Para o exercício de 2016 não foi planejada nenhuma capacitação.

Indicador 4

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico				Índice Observado ³
							Índices de Referência				
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de municípios com amostras de água analisadas	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	$\frac{\text{Número de municípios com análises realizadas}}{\text{Número de municípios previstos}} \times 100$	$\frac{4}{4} \times 100$	Relatório anual da Saçqa/Suest/SE	Anual	100%	0%	100%	200%	87,5%	100%

Fonte: Desam/Sesam/Suest/SE

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

Análise crítica

Este indicador busca aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas considerando o número de municípios previstos no período, além de fornecer informações acerca da demanda de apoio ao prestador de serviço, atividades em casos de desastres, atendimento a demandas do Ministério Público, e o controle da qualidade da água em comunidades atendidas diretamente pela Funasa.

Nas amostras de água para consumo humano são analisados os parâmetros de acordo com a capacidade laboratorial da Superintendência. Devido a incidência de problemas técnicos nos equipamentos, foi programada a análise de amostras de água em 04(quatro) municípios. Cabe enfatizar que o atingimento da meta só foi possível por conta do apoio do Laboratório Central – LACEN/SE.

Indicador 5

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico				Índice Observado ³
							Índices de Referência				
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	$\frac{\text{Número de exames realizados}}{\text{Número de exames programados}} \times 100$	$\frac{1.166}{864} \times 100$	Relatório anual da Sacqa/Suest/SE	Anual	100%	0%	100%	100%	106%	134,95%

Fonte: Desam/Sesam/Suest/SE

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

Análise crítica

Este indicador permite medir o alcance das ações da Suest/SE no apoio às comunidades rurais e especiais, realizando exames de qualidade da água e permitindo que essas informações subsidiem a tomada de decisão dos gestores, com vista a minimizar os riscos à população.

O atingimento da meta acima do programado, deve-se ao apoio prestado pelo Laboratório Central – Lacen, haja vista que alguns equipamentos do laboratório de controle de qualidade da água desta Suest estão com defeito, dessa forma, algumas análises tiveram que ser realizadas no referido laboratório.

3 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 Descrição das Estrutura de Governança

A Funasa não dispõe de sistema estruturado de governança que compreenda instâncias externas de apoio à governança, dispondo apenas de instâncias internas de governança como a alta direção e de apoio à governança, como auditoria interna.

A alta direção conta ainda com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) no âmbito da FUNASA, criado pela Portaria nº 94, de 09 de fevereiro de 2012, composto, em sua instância deliberativa, pelos seguintes membros titulares:

- Diretor Executivo;
- Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública;
- Diretor do Departamento de Administração; e
- Diretor do Departamento de Saúde Ambiental.

À luz do disposto acima, as competências do CGTI são: estabelecer estratégias e diretrizes relacionadas à gestão dos recursos de informação e tecnologia convergentes às orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI/MP, promovendo a sua implementação e zelando pelo seu cumprimento, o alinhar as ações de tecnologia da informação às estratégias globais da Funasa, homologar as políticas e diretrizes para aquisição, desenvolvimento e gestão dos recursos de tecnologia da informação, definidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI e definir e priorizar os projetos de desenvolvimento de sistemas de informação.

3.2 Informações Sobre os Dirigentes e Colegiado

A Funasa é dirigida por um Presidente, auxiliado por um Diretor Executivo e três Diretores de Departamento, indicados pelo Ministro de Estado da Saúde e nomeados pelo Presidente da República. Sua atuação ocorre de forma descentralizada, por meio de suas Superintendências Estaduais, que contam com estrutura técnico-administrativa capaz de promover, supervisionar e orientar as ações sob a responsabilidade da instituição.

As Superintendências Estaduais são dirigidas por um Superintendente Estadual auxiliado por chefes de Divisões e Serviços, indicados por ele e nomeados pelo Presidente da Funasa.

Esclarecemos que a Funasa e as Superintendências Estaduais não possuem colegiado instituído.

3.3 Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

A competência para instaurar procedimentos correccionais é da Corregedoria da Funasa, e encontra amparo no artigo 5º, IV, do Decreto nº 5.480, publicado no DOU de 01.07.2005.

Nas Superintendências Estaduais, por delegação de competência instituída pela Portaria-Funasa nº 504/2014, esta atribuição recai sobre o Superintendente Estadual para a prática dos seguintes atos, vedada a subdelegação:

- Instaurar investigação preliminar, sindicância e processo administrativo disciplinar; e
- Julgar processo administrativo disciplinar e sindicância que resulte em penalidade de advertência ou suspensão de até trinta dias.

Entretanto, antes da instauração de qualquer procedimento investigatório, deverá submeter à análise prévia da Corregedoria, todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas praticadas por servidor no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições de cargo em que se encontre investido.

Por fim, cabe informar que durante o exercício de 2016 foi instaurado nesta UPC apenas um procedimento investigatório, por meio de Sindicância Investigativa, cujo julgamento foi pelo arquivamento do processo, a teor do prescrito no inciso I do art. 145, da Lei nº 8.112/90.

3.4 Gestão de Riscos e Controles Internos

A Fundação Nacional de Saúde está exposta a uma ampla gama de riscos que podem afetar suas operações, o alcance de seus objetivos e metas, pois esta instituição não dispõe ainda de um processo de controle de gerenciamento de riscos. Porém no decorrer dos anos, ela vem envidando esforços para investir nesta área de modo a minimizar os riscos advindos das atividades por ela executadas.

Muito embora, pode-se admitir que estas práticas de minimizar os riscos não estão estruturadas, de forma integrada e sistematizada como controle formalmente estabelecido em normativa própria que abranja tanto o nível estratégico quanto o operacional dessa instituição.

Dentro dessa proposta podemos evidenciar alguns instrumentos que são utilizados para minimizar os riscos que esta instituição decorre pela execução de suas ações estabelecidas, são elas: leis, medidas provisórias, editais, instruções normativas, decretos, portarias, editais, manuais técnicos e sistemas de informação. Todos estes instrumentos relacionados são procedimentos para o controle interno que permitem o acompanhamento e a avaliação das atividades inerentes à esta instituição, evitando minimamente as improbidades previstas nos processos admitidos. Vale ressaltar que enquanto esta Funasa não investir no aprimoramento da gestão de riscos, ela estará sujeita a aceitar incorrer riscos em sua administração e direção.

Para que isso não ocorra mais de forma corriqueira, esta instituição precisará estruturar, sistematizar e implementar processo de gestão de riscos por meio da utilização de métodos, técnicas e ferramentas de apoio para identificação, avaliação e implementação de respostas a riscos.

4 ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO

4.1 Gestão de Pessoas

4.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

4.1.1.1 Composição da Força de Trabalho

Quadro A.4.1.1.1 – Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	-	206	-	10
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	206	-	10
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	204	-	10
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	02	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	01	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	01	01	02
4. Total de Servidores (1+2+3)	-	208	01	12

Fonte: Socad/Sereh/Suest/SE

4.1.1.2 Distribuição da Força de Trabalho

Quadro A.4.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	-	-
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	-	-
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	40	21
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	02
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	01
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	01	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	41	24

Fonte: Socad/Sereh/Suest/SE

4.1.1.3 Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC

Quadro A.4.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	-	05	1	03
1.1.Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2.Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	05	01	03
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	03	-	01
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	01	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	-	01	01	02
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas	-	09	-	03
2.1.Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	09	-	03
2.2.Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3.Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	-	14	01	06

Fonte: Socad/Sereh/Suest/SE

Análise Crítica

✓ quantidade de servidores disponíveis frente às necessidades da unidade;

Do total de 208 (duzentos e oito) servidores constantes no **Quadro A.4.1.1.1**, 143 (cento e quarenta e três) estão na condição de cedidos, desses, 139 (cento e trinta e nove) ao SUS; 3 (três) requisitados pelo TRE/SE e 01 (um) requisitado pela CGU/SE e, apenas 65 (setenta e cinco) servidores se encontram efetivamente lotados na sede da Suest-SE, desenvolvendo as atividades voltadas à missão institucional.

Quanto à definição da necessidade de lotação ideal de servidores da unidade, embora tenha sido criado no âmbito desta UPC pela Portaria nº 136 de 19 de agosto de 2015, o grupo de trabalho com a finalidade de levantar essa lotação ideal, os trabalhos foram suspensos, ficando esse levantamento a ser procedido quando forem repassadas novas orientações por parte do órgão central.

Esta Superintendência continua no aguardo das orientações da Presidência da Funasa, tendo em vista que o projeto de Lotação Ideal do Órgão está sendo desenvolvido a nível central, sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.

✓ resultados de eventuais avaliações sobre a distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim e do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados;

A unidade não procedeu avaliação visando a distribuição da sua força de trabalho, considerando que não houve avanço das atividades do Grupo de Trabalho com o objetivo de definir a sua lotação ideal. Entretanto, infere-se da observação dos quadros acima, que esta Superintendência Estadual permanece com uma força de trabalho bastante reduzida.

Do total de 65 (setenta e cinco) servidores efetivamente lotados na Superintendência Estadual, 05 (cinco) estão investidos em cargos comissionados (DAS-101.4, FPCE-101.2 e FCPE-101.1), que corresponde a 3,25% da força de trabalho da UPC.

✓ possíveis impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível, notadamente quando essa força é formada prioritariamente por servidores mais próximos do evento aposentadoria;

A maioria dos servidores que estão em exercício na UPC (40 servidores correspondendo a 61%), já possui os requisitos legais para aposentadoria, o que pode ocasionar a inviabilidade na execução das atividades dos diversos Serviços/Setores desta Superintendência, caso os mesmos optem por suas aposentadorias.

✓ eventuais afastamentos que reduzem a força de trabalho disponível na UPC, quantificando o número de servidores afastados e possíveis impactos nas atividades desenvolvidas pela UPC;

O índice de absentismo na Suest/SE é relativamente baixo, o que não chega a causar um impacto significativo sobre as atividades desenvolvidas.

✓ Caso sejam identificados problemas ou distorções na área de pessoal, devem ser indicadas as suas causas, bem como providências adotadas ou previstas para solução do problema;

Tendo em vista que esta UPC possui um quadro de pessoal efetivo de 208 (duzentos e oito) servidores ativos e desses 139 (cento e trinta e nove) estão cedidos ao SUS, por conseguinte não

desenvolvem atividades voltadas à missão institucional da Unidade, consideramos tal fato um problema a ser resolvido, visto que, essa força de trabalho só existe em número, ou seja, retrata uma situação irreal do ponto de vista da sua composição efetiva, tanto é que, já se encontra em trâmite no nível central do órgão, processo com a previsão de redistribuição desta força de trabalho para o Ministério da Saúde, com o objetivo de sanar a distorção existente.

4.1.2 Demonstrativo das Despesas com Pessoal

Quadro A.4.1.2 – Despesas do Pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribui ções	Gratificações	Adicionais	Indeniza ções	Benefícios Assistenciais e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2015	1.809.493,09	141.196,48	2.591.804,36	248.185,95	0,00	737.816,26	613,60	415,24	45.814,23	5.575.339,21
	2016	3.156.434,18	296.160,16	1.255.791,74	509.011,02	-	685.946,63	-	35.772,43	89.712,48	6.028.928,64
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2015	0,00	20.430,22	1.702,52	567,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.700,24
	2016	-	39.231,45	3.592,30	-	-	-	-	-	-	42.823,75
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	126.232,56	0,00	6.505,20	1.689,62	0,00	14.488,56	0,00	0,00	0,00	148.915,94
	2016	89.656,70	-	3.008,40	-	-	14.327,67	-	-	-	106.992,77
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	4.612.047,05	0,00	5.582.856,86	1.281.154,17	10.665,00	1.664.093,99	0,00	9.620,94	226.810,56	13.387.248,57
	2016	4.292.239,45	-	5.396.017,76	917.278,91	7.065,00	1.356.730,55	-	44.471,59	190.409,95	12.744.213,21
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015	126.163,33	0,00	10.343,33	18.941,65	0,00	5.611,95	0,00	0,00	0,00	161.060,26
	2016	99.600,00	-	8.300,00	2.766,66	-	5.581,00	-	-	-	116.247,66

Fonte: Siape e Socad/Sereh/Suest/SE

4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Como já apontado nos Relatórios de Gestão de anos anteriores e levando-se em consideração todo o exposto acima, pode-se afirmar que se vislumbra uma situação de risco na gestão de pessoas na Superintendência Estadual da Funasa em Sergipe, devido a não recomposição da sua força de trabalho e mais uma vez ter sido frustrada a reposição de pessoal em razão da inoportunidade de concurso público para provimento de cargo efetivo no exercício de 2016. Além da falta de perspectiva de uma melhoria salarial, decorrente da inexistência de um plano de cargos e carreira, vem se configurando um fator desmotivador, tanto do quadro já existente como da perspectiva de atrair novos servidores.

Outro importante fator de risco relacionado a pessoal, o qual já foi descrito na análise crítica do **Item 4.1.1.3**, trata-se do percentual de 61% (sessenta e um por cento) dos servidores em exercício na UPC já possuir os requisitos legais para aposentadoria, isto significa que no momento em que resolverem se aposentar, certamente esta Superintendência não dará conta das atribuições que lhe são devidas, o que vai repercutir negativamente no cumprimento da missão institucional e, conseqüentemente, na qualidade dos serviços prestados à população.

4.1.4 Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários

4.1.4.1 Contratação de Mão de Obra para Atividades não abrangidas pelo Plano de Cargos (regular)

Quadro A.4.1.4.1 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Estadual da Funasa em Sergipe													
UG/Gestão:255026						CNPJ:26.989.350/0016-00							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Situação do Contrato
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	4	O	02/2013	TJ Service Eirelli ME. CNPJ: 14.618.285/0001-33	20.03.14	19.03.17		1					P
2013	12	O	06/2013	*Salmos Comércio Representações e Serviços Ltda. CNPJ: 06.982.630/0001-95	01.07.14	30.06.17				8			P
2013	9	O	15/2013	Grupo Conceito Manutenção e Montagem Ltda. CNPJ: 13.371.615/0001-76	11.12.14	10.11.17				1			P
2014	7	O	01/2014	MANSEG – Manutenção e Serviços Gerais Ltda. CNPJ: 14.782.495/0001-62	03.02.14	02.02.17		1					P
2014	1	O	04/2014	SVN – Serviço de Vigilância Ltda ME. CNPJ: 02.826.414/0001-08	23.07.14	22.07.17				8			P
2015	2	O	04/2015	Romale Company Comércio e Serviço de Locação de Mão de Obra Ltda. CNPJ: 07.119.176/0001-06	17.11.15	16.11.17				3			P
2015	12	O	02/2016	SANEAR Saúde Ambiental Ltda – EPP. CNPJ: 12.187.302/0001-08	07.06.16	06.06.17		2					A
2013	4	O	02/2013	TJ Service Eirelli ME. CNPJ: 14.618.285/0001-33	20.03.14	19.03.17		1					P

Observações:* O referido Contrato possui 02 (duas) categorias funcionais, sendo 02 (dois) Recepcionistas e 07 (sete) Digitadores.

<p>LEGENDA</p> <p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras 	<p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>
---	--

Fonte: Diadm/Suest/SE

Análise Crítica:

O acompanhamento dos contratos ocorre de duas maneiras, de forma presencial e através de planilha elaborada pela Divisão de Administração, na qual constam dados que facilitam esse acompanhamento tanto por parte do gestor dos contratos, bem como dos fiscais designados.

Dando continuidade as ações de controle e acompanhamento dos contratos todos os esforços foram envidados por esta Superintendência, envolvendo a Divisão de Administração-Diadm, a fim de prover a Seção de Recursos Logísticos de uma estrutura mínima necessária para o desenvolvimento de suas atribuições, foi possível se remanejar, dentro do quadro da própria Diadm, duas servidores para compor a equipe da Salog, conforme Portarias de lotação n°s 20 de 18/02/16 e 85 de 30/03/16.

Por oportuno, cabe informar que com a publicação do Decreto n° 8.867/2016 de 03/10/2016, que aprova o novo Estatuto da Funasa e a Portaria Funasa n°. 809/2016 de 27/10/2016, que trata do apostilamento decorrente das alterações promovidas no novo estatuto, foi criado o Setor de Compras e Contratos na estrutura das Superintendências Estaduais, transferindo para esse setor as atribuições relativas as compras e contratos anteriormente inerentes à Salog. Sendo assim, promovemos remanejamento de servidores para a compor a equipe do Setor, dentro do quadro da própria Diadm, conforme Portarias n°s 34 de 08/02/2017 e 37 de 16/02/2017, estando o mesmo em fase de estruturação das suas atividades.

4.1.4.2 Contratação de Estagiários

Quadro A.4.1.4.2 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	09	11	09	-	-
1.1 Área Fim	02	02	02	-	-
1.2 Área Meio	07	09	07	-	-
2. Nível Médio	10	08	08	-	-
2.1 Área Fim	01	01	01	-	-
2.2 Área Meio	09	07	07	-	-
3. Total (1+2)	19	19	17	-	* 82.483,32

Análise Crítica:* Não foi possível separar a despesa por níveis médio e superior e atividades meio e fim, devido a UPC não dispor de mecanismo para tal finalidade.

Fonte: Socap/Socad/Sereh/Suest/SE

Análise Crítica:

A política de contratação de estagiários do Programa de Estágio NÃO OBRIGATÓRIO da Superintendência Estadual da Funasa em Sergipe - SUEST/SE, com aceitação de estagiários do Nível Superior, do Ensino Médio, da Educação Profissional, da Educação Especial e dos anos finais do Ensino Fundamental, segue de acordo com a Lei 11.758/2008 e com os preceitos da Orientação Normativa nº 04, de 04 de julho de 2014, obedecendo o seguinte fluxo: SOLICITAÇÃO (unidade de trabalho), RECRUTAMENTO (agente de integração) AGIEL, e SELEÇÃO (Suest/SE), pelo supervisor de estágio da unidade interessada, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário.

Podemos afirmar que a contribuição da mão de obra estagiária para o desenvolvimento das atividades da Superintendência, especialmente diante do reduzido quadro de servidores pelo qual passa o órgão, é de suma importância.

O quantitativo máximo de estagiários nos órgãos e entidades, de acordo com o Art. 7º da Orientação Normativa deve corresponder a 20% (vinte por cento) da força de trabalho. Seguindo esta orientação, a Suest/SE dispõe de 24 vagas de estagiários, as quais são distribuídas em 12 para alunos do nível superior e 12 para alunos do Ensino Médio, incluídos alunos da Educação Profissional, da Educação Especial e dos anos finais do Ensino Fundamental, ressaltando que os cálculos para definição do quantitativo de vagas são efetuados no âmbito da Funasa Presidência.

Informamos que a rescisão do contrato com o Agente de Integração (AGIEL) ocorreu no final do terceiro trimestre e o processo para nova contratação, não foi concluído no exercício de referência deste Relatório.

4.1.5 Indicadores Gerenciais sobre a Gestão de Pessoas

ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO

Objetivo: deste indicador é identificar os problemas que causam faltas constantes dos servidores da Funasa e rever a atuação das chefias e respectivas equipes, para assim manter o índice de absenteísmo abaixo de 0,50% e maximizar resultados institucionais e individuais pela assiduidade e pontualidade, além do adequado controle da frequência e dos eventuais descontos na remuneração por faltas justificadas e não compensadas e daqueles que não compensaram atraso e saídas antecipadas.

Meta: Reduzir para 0,50% o índice de absenteísmo na Suest/SE.

Periodicidade: Anual

Esclarecimentos e Fórmula:

A fórmula do índice de absenteísmo adotada na Funasa foi elaborada a partir do número de dias não trabalhados no exercício pelo número de servidores versus dias úteis no mesmo exercício. O índice foi aplicado para fins de acompanhamento da evolução dos números dos exercícios de 2014 e de 2015, nos seguintes termos:

Conversão de dias em horas:

H= jornada de trabalho diária (considerada de regra 8 horas).

DU= número de dias

DU = H * NDU = 8 * 254 = 2.032 horas.

QHNT = Quantidade de horas não trabalhadas = (faltas não justificadas + licenças + afastamentos + atrasos e saídas antecipadas não compensadas).

QS = Quantidade de Servidores

DU = Dias Úteis, já convertidos em horas.

Exercício de 2016

$$\frac{QHNT}{QS \times DU} = \frac{408.944}{208 \times 2.032} = 0,967$$

Informação importante: leva em conta os afastamentos por cessões que demonstram enorme prejuízo em horas não trabalhadas no âmbito da Funasa, que impactam negativamente, inclusive como entrave ao alcance da autorização para realizar concurso público para provimento de cargo efetivo, tendo em vista a soma desse contingente de pessoal no Quadro de Pessoal da Fundação, muito embora não seja de fato força de trabalho para a Instituição.

ÍNDICE DE ADOECIMENTO:

Objetivo: identificar o quantitativo de afastamentos e os tipos de causas de adoecimento de maior incidência dos servidores do Quadro de Pessoal.

Meta: Reduzir para menos que 10% o índice de adoecimento na Funasa.

Periodicidade: Anual.

Esclarecimentos e Fórmula:

A base de dados utilizada pela Funasa foi a do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS e a do SIAPESAÚDE, levando em conta o número de afastamentos para tratar da própria saúde, ainda que um mesmo servidor apresente mais de um afastamento no período de um ano (janeiro a dezembro).

Não foram considerados os números de dias de afastamentos, e sim quantitativos de atestados apresentados, sendo computados os números de homologação de afastamento para tratamento da própria saúde por homologação pericial, totalizando 142 afastamentos durante o exercício de 2016.

A grande dificuldade para encontrar informações adequadas à apuração reside no fato de o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS não identificar a quantidade de afastamentos por servidor. Assim, um mesmo servidor pode afastar-se mais de uma vez e, como tal, de serem computadas novas ausências no decorrer do exercício.

Para a delimitação do público alvo foram considerados os servidores da Suest/SE incluindo todos os cedidos, visto que permanecem com lotação nesta Superintendência Estadual.

Para identificar o tipo de doença mais recorrente, uma vez que o SIAPESAÚDE fragmenta sobremaneira as informações por classificação do CID, os afastamentos foram separados em dezessete grupos para apontar as três maiores ocorrências no exercício de 2016.

A maior incidência de causas de afastamento para tratamento da própria saúde no exercício de 2016, na UPC, conforme o critério de seleção adotado, foi por doenças osteomusculares, alcançado pela fórmula a seguir:

$$\frac{\text{Nº de afastamento por doenças Osteomusculares}}{\text{Nº de afastamentos para tratamento da própria saúde}} \times 100\% = \frac{34}{142} \times 100\% = 24\%$$

A segunda maior incidência foi por transtornos mentais e comportamentais:

$$\frac{\text{Nº de afastamento por transtornos mentais e comportamentais}}{\text{Nº de afastamentos para tratamento da própria saúde}} \times 100\% = \frac{18}{142} \times 100\% = 13\%$$

A terceira maior incidência foi por sintomas idiopáticos:

$$\frac{\text{Nº de afastamento por sintomas idiopáticos}}{\text{Nº de afastamentos para tratamento da própria saúde}} \times 100\% = \frac{14}{142} \times 100\% = 9\%$$

Uma vez identificado o perfil de adoecimento do Quadro de Pessoal, poder-se-á correlacionar esses índices às atividades laborais. A partir de então, pretende-se adotar medidas corretivas que minimizem ou eliminem as ocorrências.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS GERENCIAIS:

Objetivo: promover o aprimoramento da qualificação gerencial para o exercício de atividades de direção e assessoramento, por unidade pagadora.

Meta: aumentar para 60% o índice de desenvolvimento gerencial, por Unidade Pagadora, no exercício.

Periodicidade: Anual.

Esclarecimentos e Fórmula:

NGC = Número de Gestores Capacitados

NEGUP = Número estimado de Gestores da Unidade Pagadora

Exercício de 2016

$$\frac{\text{NGC}}{\text{NEGUP}} \times 100 = \frac{11 \times 100}{14} = 78,5\%$$

O número estimado de Gestores da UPC a serem capacitados foi obtido a partir do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança de chefias (Superintendente Estadual; Chefe de Divisão, Serviço, Seção e Setor), vagos e/ou ocupados tendo como parâmetro o Decreto nº 7.335/2010.

Assim, considerando a participação de 11 (onze) gestores da Funasa em ações de capacitação gerencial, no exercício de 2016, na Suest/SE, 78,5% do total foi capacitado.

ÍNDICE DE ESTÁGIO:

Objetivo: identificar a efetividade do Programa de Estágio da Funasa, tendo em vista seu valor educativo e a preparação do educando para o trabalho produtivo.

Meta: atender 100% da demanda das Unidades.

Periodicidade: Anual.

Esclarecimentos e Fórmula:

NE = Número de estagiários

NV = Número de vagas

Exercício de 2016

$$\frac{NE}{NV} \times 100 = \frac{18}{24} \times 100 = 75,0\%$$

O cumprimento da meta ficou prejudicado devido a vigência do contrato com o agente de integração AGIEL ter expirado em 30 de setembro/2016, não sendo celebrado novo contrato até o final do exercício em referência, portanto, não foi computado o trimestre de outubro a dezembro, pois não houve estagiários nesta Unidade.

4.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura

4.2.1 Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Prestadora de Contas- UPC

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

A UPC cumpre fielmente as determinações legais impostas.

- Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008 (dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências);

- Instrução Normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986 (destinada a proporcionar os órgãos integrantes do sistema de serviços gerais - sig orientação nos procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de acidentes com veículos terrestres automotores oficiais)

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC:

1 - A utilização da frota de veículos é imprescindível para atender às demandas de movimentações da Funasa/SE, pelos motivos abaixo:

- a tramitação de documentos entre a Funasa e demais Órgãos, os quais exigem a entrega imediata ao destinatário;

- os deslocamentos do dirigente e funcionários da Funasa, tanto na sede, principalmente entre os demais órgãos governamentais, como em viagens intermunicipais e, às vezes, até interestaduais.

2 - Destaca-se que a importância e o impacto da frota de veículos sobre a UPC estão relacionados com o atendimento ágil e eficiente das demandas dos usuários da Funasa, bem como ao bom andamento das atividades administrativas e, conseqüentemente, ao cumprimento da missão institucional, portanto necessário se faz que a Unidade disponha de uma frota de veículos em perfeitas condições de uso.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UPC (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:

Grupo/Classificação	Utilização	Características	Total por Grupo	Usuário
Veículo de serviços comuns	Transporte Institucional	Utilitário - Pick Up	11	Servidores da Suest/SE em serviço
Veículo de serviços especiais	Transporte Institucional	*Furgão - Peugeot/Boxer	01	Equipe do Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano - CQACH
Total Geral	-	-	12	-

Fonte: Sotra/Diadm/Suest/SE

Nota Explicativa: *O veículo refere-se à Unidade Móvel de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano - UMCQA.

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra:

Grupo/Classificação	Média Anual de Km rodados
Veículo de serviços comuns	70.662
Veículo de serviços especiais	3.573
Total geral de quilômetros rodados 74.235	

Fonte: Sotra/Diadm/Suest/SE

e) Idade média da frota, por grupo de veículos:

Grupo/Classificação	Idade Média
Veículo de serviços comuns	9,83
Veículo de serviços especiais	6

Fonte: Sotra/Diadm/Suest/SE

f) Custos associados à manutenção da frota (gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros):

Gasto Anual com Combustíveis R\$	Gasto Anual com Seguro Obrigatório R\$	Gasto Anual com Lubrificantes e Manutenção Veicular R\$	Gasto com Motoristas Terceirizados R\$	Total Geral R\$
28.338,50	1.318,00	25.248,33	75.144,24	130.049,07

Fonte: Ticketcard/Sicotweb/Sotra/Diadm/Suest/SE

Nota Explicativa: Inexiste nesta UPC custos associados ao pessoal responsável pela administração da frota, pois trata-se de demanda realizada pela equipe do Setor de Transportes desta Suest/SE, os quais são servidores pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Funasa.

g) Plano de substituição da frota:

Até o final do exercício de 2016 o plano de substituição da frota da Superintendência era de competência do Nível Central.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:

A Presidência da Funasa não apresentou nenhuma proposta ou plano de substituição dos veículos carentes de renovação, seja por aquisição e/ou locação.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte:

A Unidade utiliza-se do Sistema de Gerenciamento de Controle de Frotas - SICOTWEB para extrair os dados mensais sobre o consumo de combustível; gasto com manutenção; custo de km/litro e a quilometragem por litro rodado, cujos dados subsidiam a análise por parte do Setor de Transportes quanto a viabilidade econômica ou não dos veículos, sendo constatada inviabilidade econômica, opta-se pela doação, cessão ou leilão dos mesmos, o que não ocorreu no exercício de 2016.

De acordo com o Contrato nº 110/2012, firmando pela Presidência da Funasa com a empresa Ticket Serviços Ltda, esta Suest/SE por meio do Setor de Transportes, utilizou-se o sistema de abastecimento por cartão com chip - Ticket Car, cujo sistema condiciona o abastecimento ao cadastramento de senha para o veículo e motorista, além de bloquear o abastecimento do veículo caso esse apresente uma média de km/litro em desacordo com a média de consumo cadastrada no sistema.

Utiliza ainda, como forma sistemática de controle, dos modelos de Requisição de Transporte, Boletim Diário de Tráfego - BDT e Autorização de Saída, com o objetivo de monitorar todos os deslocamentos dos veículos, cujos modelos constam a identificação do setor solicitante, do usuário, do percurso/localidade e objetivo.

Por fim, com o propósito de manter sua frota em perfeito estado de conservação, com vistas a atender as demandas e proporcionar segurança aos servidores no desenvolvimento de suas atividades externas, a Superintendência atua de forma preventiva e corretiva, acompanhando periodicamente as manutenções necessárias ao bom funcionamento de seus veículos, por meio dos Contratos nº 03/2016 e 04/2016, celebrados entre a Funasa/SE e as Empresas Alternativa Peças e Serviços Eirelli –ME e Francisco & Santana Ltda.

4.2.2 Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições

Cabe ao Serviço de Administração por meio do Setor de Transportes identificação e comprovação dos veículos que se encontram na situação de inservíveis ou fora de uso. Após concluída essa fase, formaliza-se o competente processo administrativo, o qual é encaminhado à Comissão de Desfazimento de Bens para classificação dos bens e seleção da modalidade de desfazimento (leilão, cessão ou doação). Em seguida o processo é encaminhado ao dirigente máximo da Unidade, que emite a decisão final, sempre antecedida de parecer da Procuradoria Federal. Todo o processo se desenvolve com base nos Decretos nº 99.658/1990 e nº 6.087/2007 e, Memorando Circular nº 08/Cglog/Deadm/Funasa/Presi, de 12/03/2001.

4.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

4.2.3.1 Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC

A gestão do patrimônio no âmbito da UPC era de responsabilidade direta do Setor de Patrimônio - Sopat, quando neste exercício foi alterada a estruturação da Funasa, passando a ser de responsabilidade do Setor de Patrimônio e Material – Sopam, sendo supervisionada pela Seção de Recursos Logísticos - Salog, sob a coordenação da Divisão de Administração - Diadm, cabendo ao dirigente máximo da Unidade a decisão final, antecedida de parecer da Procuradoria Federal, quando a situação assim o exigir. Vale ressaltar que a gestão plena dos imóveis da Funasa/SE, não depende exclusivamente desta Unidade, pois, algumas situações carecem de autorização da Presidência da Funasa e outras até foge da competência do Poder Executivo, a exemplo do desfazimento de imóvel, que depende de deliberação do Poder Legislativo.

O Sopam realiza o controle patrimonial através do Sistema de Controle do Patrimônio da União - SPIUnet, onde são cadastradas as alterações de dados, valores e finalidade de todos os imóveis pertencentes a UPC, cujas informações são oriundas de vistorias realizadas, atualizações de plantas de situação, memoriais descritivos, registros cartoriais, laudos de avaliação, relatórios de inventário de bens imóveis, termos de cessão de uso e comunicações dos cessionários.

Cabe esclarecer que as alterações dos dados nos imóveis cadastrados no SPIUnet, precisam atender a Portaria Conjunta nº 703 SPU/MPOG - STN/MF, de 10 de dezembro de 2014, a IN nº 1 SPU/MPOG/2014, conforme disposto no Acórdão 176/2015 TCU - Plenário. Essas alterações, quando realizadas, refletem diretamente no Sistema de Administração Financeira - Siafi, quando alterado o valor e/ou a finalidade do imóvel. Com isso, é gerada automaticamente uma Nota de Lançamento, onde, após aprovação no Siafi pela Chefia do Setor de Patrimônio e Material, a alteração é efetivamente registrada.

Paralelamente a estes Sistemas, o Sopam utiliza uma Planilha de Controle de Imóveis, padronizada no âmbito da Suest/SE, onde constam, além de informações cadastradas no SPIUnet, outras consideradas relevantes no controle dos imóveis, como as documentações adquiridas no exercício (alvarás de funcionamento, certidões negativas, averbações, divergência entre áreas de terreno/construídas, necessidades de realizações de serviços, etc.).

Informamos ainda que com o propósito de garantir um bom funcionamento dos imóveis cedidos, evitando possíveis responsabilizações, a direção desta UPC tem provido o Sopat/Sopam das

condições necessárias para que, anualmente, procedam as vistorias nos referidos imóveis, além de fiscalizar o cumprimento integral do termo de cessão de uso, possa adquirir junto as Prefeituras dos municípios onde estão localizados os imóveis, a Certidão Negativa de Débito e o Alvará de Funcionamento, assim como atualizar dados e nome dos responsáveis que por ventura tenham sido alterados sem o conhecimento da Superintendência Estadual.

4.2.3.2 Distribuição Geográfica dos imóveis da União

Quadro A.4.2.3.2 – Distribuição Geográfica dos Imóveis de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015
BRASIL	AMPARO DO SÃO FRANCISCO	1	1
	AQUIDABÃ	3	3
	ARACAJU	2	2
	ARAUÁ	1	1
	BREJO GRANDE	2	2
	CANHOBA	1	1
	CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO	1	1
	CAPELA	2	2
	CARMÓPOLIS	1	1
	CEDRO DE SÃO JOÃO	2	2
	CRISTINÓPOLIS	1	1
	CUMBE	1	1
	DIVINA PASTORA	1	1
	ESTÂNCIA	2	2
	FEIRA NOVA	1	1
	FREI PAULO	2	2
	GARARU	1	1
	GENERAL MAYNARD	1	1
	GRACCHO CARDOSO	1	1
	ILHA DAS FLORES	2	2
	INDIAROBA	1	1
	ITABAIANA	3	3
	ITABAIANINHA	2	2
	ITABÍ	1	1
	JAPARATUBA	3	3
	JAPOATÃ	3	3

	MALHADA DOS BOIS	1	1
	MONTE ALEGRE	1	1
	MURIBECA	4	4
	NEÓPOLIS	7	7
	NOSSA SENHORA DAS DORES	2	2
BRASIL	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	1	1
	NOSSA SENHORA DE LOURDES	2	2
	PACATUBA	2	2
	PEDRA MOLE	1	1
	PIRAMBU	1	1
	POÇO REDONDO	1	1
	PORTO DA FOLHA	1	1
	PROPRÍÁ	3	3
	RIACHUELO	1	1
	RIACHÃO DO DANTAS	1	1
	ROSÁRIO DO CATETE	1	1
	SANTANA DO SÃO FRANCISCO	1	1
	SANTO AMARO DAS BROTAS	2	2
	SÃO FRANCISCO	1	1
	SIMÃO DIAS	2	2
	TELHA	1	1
	TOBIAS BARRETO	2	2
Subtotal Brasil		81	81
EXTERIOR	PAÍS 1	-	-
	PAÍS "n"	-	-
Subtotal Exterior			
Total (Brasil + Exterior)		81	81

Fonte: SPIUnet/Siafi e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

4.2.3.3 Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional

Quadro A.4.2.3.3 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UPC, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico R\$	Data da Avaliação	Valor Reavaliado R\$	Com Reformas R\$	Com Manutenção R\$
SE	3101.00002.500.4	18	4	18.982,90	20/08/2013	402.515,31	-	-
SE	3103.00004.500.1	5	4	194.526,62	02/09/2013	1.175.749,97	-	-
SE	3103.00005.500.7	5	1	49.836,99	02/09/2013	424.805,59	-	-
SE	3103.00006.500.2	5	4	964.287,53	02/09/2013	1.103.304,57	-	-
SE	3105.00091.500.2	21	3	245.975,07	07/11/2011	7.840.510,16	-	99.499,78
SE	3105.00147.500.6	5	3	246.786,32	25/10/2011	1.977.771,93	-	-
SE	3107.00002.500.3	5	4	82.294,51	20/08/2013	515.515,18	-	-
SE	3113.00004.500.9	5	4	66.529,04	20/08/2013	834.079,70	-	-
SE	3113.00005.500.4	14	3	21.214,67	20/08/2013	171.216,73	-	-
SE	3121.00008.500.1	18	7	23.388,41	23/09/2013	121.345,04	-	-
SE	3123.00002.500.5	5	3	83.559,67	20/08/2013	1.019.603,43	-	-
SE	3125.00005.500.8	5	4	13.267,33	03/09/2013	145.093,43	-	-
SE	3125.00004.500.2	5	3	13.471,44	11/09/2013	136.941,14	-	-
SE	3129.00003.500.0	5	1	63.563,64	21/08/2013	689.079,54	-	-
SE	3131.00003.500.1	18	4	46.643,12	27/11/2013	623.903,55	-	-
SE	3131.00004.500.7	5	1	11.487,04	23/08/2013	146.620,52	-	-
SE	3133.00007.500.0	5	4	55.915,64	23/08/2013	249.667,51	-	-
SE	3137.00002.500.5	5	4	16.868,14	26/08/2013	175.514,91	-	-
SE	3139.00001.500.6	18	4	194.052,60	27/11/2013	293.515,67	-	-
SE	3141.00016.500.0	5	3	230.965,49	02/09/2013	629.652,33	-	-
SE	3141.00015.500.4	18	4	19.151,51	26/12/2000	230.965,49	-	-
SE	3143.00002.500.0	5	3	22.965,94	23/09/2013	225.644,62	-	-
SE	3145.00006.500.8	5	2	59.476,69	24/09/2013	1.602.374,33	-	-
SE	3145.00005.500.2	5	1	13.504,23	03/09/2013	136.008,08	-	-
SE	3149.00003.500.4	5	3	62.139,76	16/09/2013	424.175,02	-	-
SE	3147.00003.500.8	5	4	18.719,89	03/09/2013	265.912,00	-	-
SE	3151.00004.500.1	5	4	16.213,73	24/09/2013	144.677,53	-	-
SE	3153.00004.500.8	5	3	43.632,71	03/09/2013	233.533,15	-	-
SE	3153.00003.500.2	5	4	11.459,73	03/09/2013	366.001,32	-	-
SE	3155.00003.500.9	18	4	14.223,55	16/09/2013	409.980,37	-	-
SE	3157.00026.500.0	5	4	64.205,85	26/09/2013	689.295,23	-	-

SE	3157.00017.500.1	5	5	260.627,14	13/06/2011	1.333.581,92	-	-
SE	3157.00018.500.7	5	3	10.783,75	26/09/2013	79.480,34	-	-
SE	3159.00004.500.7	5	4	13.442,68	24/09/2013	145.643,78	-	-
SE	3159.00005.500.2	5	2	57.091,00	23/12/2010	668.515,40	-	-
SE	3161.00002.500.8	5	4	60.449,72	16/09/2013	376.241,18	-	-
SE	3165.00006.500.2	5	4	13.455,15	24/09/2013	106.066,16	-	-
SE	3165.00008.500.3	5	3	13.166,93	24/09/2013	265.776,01	-	-
SE	3165.00007.500.8	5	4	247.156,60	24/09/2013	986.711,60	-	-
SE	3167.00012.500.1	5	3	12.716,33	25/09/2013	169.378,11	-	-
SE	3167.00011.500.6	5	4	9.505,82	25/09/2013	122.074,53	-	-
SE	3167.00010.500.0	18	3	107.806,62	30/09/2013	989.894,78	-	-
SE	3175.00006.500.0	5	3	16.208,33	13/09/2013	379.300,80	-	-
SE	3183.00002.500.9	5	4	36.278,79	24/09/2013	274.906,55	-	-
SE	3185.00005.500.1	5	4	21.006,89	27/09/2013	158.696,79	-	-
SE	3185.00007.500.2	5	4	28.928,02	27/09/2013	126.507,18	-	-
SE	3185.00008.500.8	5	4	11.678,12	27/09/2013	275.145,94	-	-
SE	3185.00006.500.7	5	4	84.077,25	27/09/2013	767.355,01	-	-
SE	3187.00011.500.0	5	2	9.846,31	30/09/2013	73.921,57	-	-
SE	3187.00010.500.5	5	2	11.451,53	30/09/2013	87.584,38	-	-
SE	3187.00017.500.3	5	1	153.814,42	30/09/2013	1.149.963,27	-	-
SE	3187.00018.500.9	5	2	18.159,81	30/09/2013	139.133,16	-	-
SE	3187.00016.500.8	5	2	213.260,94	05/05/2015	281.317,52	-	-
SE	3187.00012.500.6	5	4	9.771,39	30/09/2013	374.368,37	-	-
SE	3189.00039.500.0	14	4	149.213,59	13/06/2011	1.389.057,46	-	-
SE	3191.00008.500.2	5	3	102.192,98	11/09/2013	571.339,96	-	-
SE	3191.00007.500.7	5	3	176.746,65	11/09/2013	623.978,93	-	-
SE	3193.00003.500.1	5	1	14.995,14	13/09/2013	440.339,10	-	-
SE	3193.00004.500.7	5	4	22.042,90	13/09/2013	257.910,87	-	-
SE	3197.00014.500.4	5	3	15.217,25	24/09/2013	130.581,19	-	-
SE	3197.00015.500.0	14	3	40.668,67	24/09/2013	311.100,24	-	-
SE	3199.00003.500.0	14	8	5.950,79	04/05/2015	668.681,25	-	-
SE	3205.00003.500.9	5	4	29.366,94	27/11/2013	377.501,68	-	-
SE	3207.00018.500.7	5	4	33.249,26	11/09/2013	657.073,68	-	-
SE	3211.00005.500.4	5	3	65.458,12	05/05/2015	1.272.152,79	-	-
SE	3213.00009.500.2	5	2	12.596,20	25/09/2013	216.361,88	-	-
SE	3213.00007.500.1	5	4	5.149,42	14/02/2012	3.889.246,25	-	-
SE	3213.00008.500.7	18	3	323.636,49	05/05/2015	1.694.909,99	-	-
SE	3215.00003.500.6	5	4	33.251,27	23/09/2013	244.477,01	-	-

SE	3217.00003.500.2	5	4	32.518,34	26/11/2013	171.196,26	-	-
SE	3221.00002.500.5	5	4	79.286,65	30/09/2013	591.530,55	-	-
SE	2647.00001.500.3	5	4	37.026,91	23/09/2013	313.675,02	-	-
SE	3231.00003.500.8	5	1	107.145,84	05/05/2015	1.593.088,01	-	-
SE	3231.00004.500.3	14	7	80.197,50	09/06/2014	217.764,91	-	-
SE	3237.00003.500.7	5	1	37.026,91	16/09/2013	430.493,24	-	-
SE	3241.00005.500.6	5	4	58.672,98	23/09/2013	1.117.934,97	-	-
SE	3241.00011.500.9	5	7	789.357,82	23/09/2013	894.083,12	-	-
SE	3245.00002.500.2	5	3	22.003,62	16/09/2013	177.971,20	-	-
SE	3247.00007.500.6	18	1	26.163,34	08/02/2011	171.954,85	-	-
SE	3247.00005.500.5	5	3	141.677,58	10/02/2011	1.827.641,20	-	-
Total							-	99.499,78

Fonte: SPIUnet/Siafi e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

:Regime:

- 1 – Aquicultura
- 2 – Arrendamento
- 3 – Cessão – Adm. Federal Indireta
- 4 – Cessão – Outros
- 5 – Cessão – Prefeitura e Estados
- 6 – Cessão Onerosa
- 7 – Comodato
- 8 – Disponível para Alienação
- 9 – Em processo de Alienação
- 10 – Em regularização – Cessão
- 11 – Em regularização – Entrega

- 12 – Em regularização – Outros
- 13 – Entrega – Adm. Federal Direta
- 14 – Esbulhado (Invadido)
- 15 – Imóvel Funcional
- 16 – Irregular – Cessão
- 17 – Irregular – Entrega
- 18 – Irregular – Outros
- 20 – Locação para Terceiros
- 21 – Uso em Serviço Público
- 22 – Usufruto Indígena
- 23 – Vago para Uso

Estado de Conservação:

- 1 – Novo
- 2 – Muito Bom
- 3 – Bom
- 4 – Regular

- 5 – Reparos Importantes
- 6 – Ruim
- 7 – Muito Ruim (valor residual)
- 8 – Sem Valor

4.2.3.4 Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet

Todos os imóveis pertencentes a esta UPC, sede e cedidos a Estados e Municípios, se encontram cadastrados no Sistema SPIUnet, inclusive com as informações decorrentes das recomendações dos Órgãos de Controle e georreferenciados.

Os Termos de Cessão de Uso relativos aos imóveis cedidos estão dentro da validade, cadastrados e localizados em Zona Urbana, no SPIUnet.

Com relação às avaliações dos imóveis, essas estão parcialmente atualizadas no SPIUnet, tendo em vista que a empresa LINKDATA, contratada pela Presidência da Funasa para realizar todas as novas atualizações de valores dos imóveis, apresentou os Laudos de Avaliações sem atender à Portaria Conjunta nº 703 SPU/MPOG - STN/MF, de 10 de dezembro de 2014, a IN nº 1 SPU/MPOG/2014, conforme disposto no Acórdão 176/2015 TCU – Plenário, tornando-se inválidas para lançamento no referido sistema de controle e cadastro dos imóveis. Isto após várias idas e vindas do Processo 25280.002.803/2015-15 à Presidência da Funasa, após prévia análise técnica do Diesp/SE. Os serviços não foram atestados e dos 81 (oitenta e um) imóveis desta UPC, 76 estão com suas avaliações vencidas. Os serviços realizados pela referida empresa, não foram atestados por fiscal estadual e estamos aguardando pronunciamento e decisão sobre os serviços que necessita atualização. Solicitamos autorização do nível central para que um técnico desta Suest/SE possa realizar tais serviços, porém, até a conclusão deste relatório, não foi autorizado.

4.2.3.5 Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis

Todos os 81 (oitenta e um) imóveis estão com seus respectivos registros contábeis válidos, atualizados nos Sistemas SPIUnet e Siafi. Registra-se que, quando o Setor de Patrimônio recebe uma nova avaliação de imóvel, logo é cadastrada no SPIUnet e automaticamente transferida para o Siafi, após confirmação da chefia do Setor, como também é atualizada a Planilha de Controle dos Imóveis.

Os imóveis estão registrados no Sistema SPIUnet, identificados separadamente pelos seus RIPs e apropriados seus valores no sistema Siafi.

Quanto às despesas de manutenção, informamos que não houve ocorrência em relação aos imóveis cedidos e sim ao imóvel onde funciona a Sede da Suest-SE, cujos gastos no exercício de 2016 reportaram-se às despesas com instalação de divisórias e contratos de manutenção/conservação e jardinagem, perfazendo um valor total de R\$ 99.499,78 (noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), cujos valores não são lançados diretamente no Sistema SPIUnet e sim agregados, quando os imóveis são reavaliados, o que ocorre a cada dois anos.

4.2.3.6 Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los

Elencamos abaixo, os principais riscos relacionados à gestão do patrimônio imobiliário, na percepção desta UPC:

► **invasão de imóvel** - devido à permissibilidade dos cessionários, 06 (seis) imóveis estão ocupados por particulares: 03 (três) possuem ações de reintegração de posse em andamento (Pacatuba - cidade, N. S. da Glória e Santo Amaro das Brotas – Av. Joaquim Maynard); 01 – Foi encaminhado

à Presidência para resolver administrativamente, por se tratar de um terreno em foi doado e a então FSESP não construiu o Posto de Saúde, 01 – Particulares reivindicam a propriedade do imóvel, pois alega que o município adquiriu, mas não pagou e mesmo antes de efetivarem a compra doou a FSESP e construíram o prédio em terreno dos outros e; o último são as casas residenciais, onde moram servidores que trabalham no povoado (objetivo pelo qual foi construído), mas tem casa ocupada por particulares.

► **área construída sem averbação em cartório** - existe a dificuldade de averbação de área construída de 38 (trinta e oito) imóveis, devido a Receita Federal, não considerar esta UPC como entidade responsável ou autorizada para averbar prédio, ou seja, alega que somente a Matriz tem essa competência, no nosso caso, é a Presidência da Funasa. Cabe informar que a Presidência da Funasa por meio de Portaria, já substabeleceu a competência para as Superintendências Estaduais, porém, a Receita Federal não aceita;

► **construção efetuada sem registro do terreno em nome da Funasa** - foi por conta de ação dessa natureza que existem hoje 09 (nove) imóveis irregulares, dos quais 05 (cinco) já se encontram com os respectivos processos encaminhados para a AGU impetrar Ação de Usucapião; 03 (três) os processos estão em fase de análise para também serem impetradas e 01 (um) é o imóvel da cidade de Estância, onde poderá ser entregue ao município, devido à Funasa não possuir comprovação de propriedade e a não localização de Lei de Doação. Devido a não atualização das avaliações, os processos já criados e os novos encontram-se paralisados;

► **possíveis danos ao erário** – as alterações que por ventura venha ocorrer com ampliação de área construída acima de 70m², necessitam de alvará de construção e inscrição no INSS, pois se faz necessário averbar em cartório as novas áreas construídas. Caso as obras venham ser realizadas em desacordo com as normas estabelecidas e sem o conhecimento da Funasa, podem ocasionar multas, penhoras ou alienação ao proprietário (Funasa), assim como com relação aos prédios que não forem conservados adequadamente.

Quanto aos controles para mitigar os riscos, além dos procedimentos já mencionados no **Item 4.2.3.1 Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC**, consideramos as vistorias anualmente realizadas nos imóveis, como o mecanismo mais eficaz para a identificação e/ou prevenção dos riscos, já que o Termo de Cessão de Uso, instrumento que estabelece os direitos e deveres relativos ao uso do imóvel, por si só, não garante o seu fiel cumprimento. Mesmo passando por vistorias, dado o lapso temporal entre uma e outra, as irregularidades que por ventura ocorram nos imóveis nesse período, na maioria das vezes não chega ao conhecimento da Suest/SE.

Diante de todo o exposto acima, chegamos à conclusão que, partindo dos princípios da razoabilidade, praticidade e economicidade, a melhor opção para solucionar os problemas existentes no interior, é a União doar todos os prédios pertencentes à Funasa/SE para Estado e/ou Municípios, pois são eles que utilizam os referidos imóveis para a prestação dos serviços à população, exceto claro o imóvel onde funciona a sede da Suest/SE.

4.2.3.7 Informações sobre a Estrutura Física

As estruturas dos imóveis estão todas cadastradas no Sistema SPIUnet, com os dados dos Memoriais Descritivos, Laudos de Avaliações, Plantas de Situação válidas existentes, bem como os demais dados funcionais e cartoriais, além das informações constantes no **Quadro 4.2.3.3**, deste relatório.

Os prédios que estão sendo reformados pelos municípios ou estado, quase sempre com ampliação de áreas construídas, se estiverem na situação de “Regularizado”, tem sua situação alterada para “Em Regularização”.

De um modo geral, as estruturas estão em bom estado de conservação ou regular, excetuando 03 (três) imóveis de Santo Amaro das Brotas, Canhoba e o Galpão de Saneamento em Simão Dias.

Conforme informação constante dos Relatórios de Gestão de 2014 e 2015, o prédio sede da Funasa/SE, necessita de reforma geral em sua rede lógica, elétrica e hidrossanitária.

5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de acesso do cidadão

Em relação à transparência ativa, que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio <http://www.funasa.gov.br> informações referentes às ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Além do site oficial, a Funasa possui como difusoras de notícias e informações da instituição, as mídias sociais alimentadas pela Coordenação de Comunicação Social, tais como: facebook, instagram, twitter e youtube.

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - **www.funasa.gov.br**, a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail sic@funasa.gov.br;
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para solicitar informações públicas de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da **Funasa** 2º andar – Ala Sul, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2016 o SIC-Funasa recebeu 270 (duzentos e setenta) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro do prazo estipulado em lei.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco (<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

5.2 Carta de Serviços ao Cidadão

O Decreto não é aplicável a esta instituição e a carta de serviços ao cidadão não será publicada.

5.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

A difusora mais eficiente para captar a satisfação do público é a mídia social, facebook que atualmente conta com 26 mil seguidores, com uma média de 61 novos a cada semana. A página da Funasa possui alcance orgânico semanal de 3.090 visualizações dos usuários na página.

A equipe de comunicação está elaborando outros mecanismos para medir a satisfação dos usuários em relação as ações das mídias sociais e site oficial, que também deverá passar por reestruturação a fim de melhorar os padrões de acessibilidade digital preconizados pelo eGov (?) e instituir a identidade padrão de Comunicação Digital, em conformidade com a Instrução Normativa Secom/PR 08/2014.

5.4 Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade

<http://www.funasa.gov.br/site/>

<http://www.funasa.gov.br/site/aceso-a-informacao/>

<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>

<http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas/>

www.facebook.com/funasa.official

twitter.com/funasa *

<https://www.youtube.com/user/Funasaoficial>

https://www.instagram.com/funasa_oficial/

5.5 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

A Funasa cumpre as medidas consignadas na Lei 10.098/2000 e no Decreto 5.296/2004 em relação ao ambiente de circulação às suas dependências e no seu entorno, na adequação de corrimão nas escadas, vagas para idosos e portadores de necessidades especiais, placas indicadoras de dependências e serviços, além da aplicação da norma da ABNT na aquisição de bens.

Em relação aos meios eletrônicos de comunicação, atualmente o site da Funasa possui, no menu superior, links para acesso ao contraste e para aumentar e diminuir fontes, a fim de que os usuários o utilizem com maior praticidade e facilidade, e que esteja de acordo com sua necessidade.

Porém, com a reestruturação prevista para 2017, o site apresentará navegadores, tocadores de mídias e ferramentas que devem possuir meios de comunicação com tecnologia criada especialmente para pessoas com deficiência, permitindo o acesso com eficiência e eficácia.

6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

6.1.1 Aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e 16.10

Trata-se da aplicação dos critérios e procedimentos de avaliação e de mensuração de Ativos e Passivos integrantes do patrimônio e suas variações pertencentes à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.9 e 16.10.

Avaliação e mensuração de ativos e passivos

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Pág. 154) define mensuração como o processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das Demonstrações Contábeis devem ser reconhecidos e apresentados, objetivando selecionar bases de mensuração que reflitam de modo adequado condição real do patrimônio público sob controle da Entidade.

Segundo propugna a NBC T 16.10, a avaliação patrimonial consiste na atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos.

Disponibilidades

Majoritariamente, os elementos classificados no Disponível são aqueles provenientes da descentralização de recursos financeiros pela Setorial Financeira do Órgão Superior a que estamos vinculados, na forma prevista no Decreto nº 93.872/86.

Os recursos financeiros oriundos da geração interna de receitas são reconhecidos pelos valores das entradas líquidas de caixa, em sua maioria, resultantes da alienação de bens móveis inservíveis ou em desuso, bem como das restituições/estornos de despesas realizadas e pagas em exercícios anteriores e/ou no vigente, se for o caso.

Após o reconhecimento inicial, não foram realizadas avaliações posteriores pela FUNASA, no período das demonstrações contábeis.

Créditos e Obrigações

Os direitos, títulos de crédito e obrigações assim como seus encargos e atualizações foram mensurados inicialmente pelo valor original e apropriados com observância dos princípios de contabilidade. Contudo, não foram realizadas atualizações posteriores, tampouco foi feito o levantamento dos riscos de recebimento de tais elementos.

Os direitos, títulos de crédito e obrigações prefixadas devem ser avaliadas a valor presente, os pós-fixados ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até da data das Demonstrações Contábeis.

Ressalte-se que devido a incongruências identificadas nas rotinas contábeis estabelecidas pelo Órgão Central de Contabilidade, há uma superavaliação do Ativo Circulante, relacionada aos Créditos a Receber apurados em processos administrativos e de tomadas de contas especiais, resultantes de transferências de recursos financeiros mediante convênio ou instrumento congênere; ou de outras origens.

Por ocasião do repasse dos recursos às entidades convenientes, são reconhecidos como ativos os "Adiantamentos de Transferências Voluntárias". Em caso de não apresentação/aprovação da prestação de contas, tais valores deveriam ser baixados quando da apuração do dano e respectiva implicação do responsável pela gestão dos recursos disponibilizados. Fato este que enseja o reconhecimento de novo ativo a título de "Créditos a Receber Por Danos ao Patrimônio". Tratar-se, portanto, de fatos permutativos e o reconhecimento destes deve ser em contrapartida à baixa daqueles.

Estoques

Os estoques foram reconhecidos com base no custo total de aquisição (custo histórico), cujo consumo é reconhecido no resultado do período, conforme o princípio da competência. Os bens de almoxarifado devem ser mensurados pelo custo médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/64.

Não foram realizadas avaliações posteriores segundo o valor realizável líquido para os itens que eventualmente sofreram perda de valor de realização no curso normal das atividades, tampouco, quanto a prováveis perdas de estoques, caso existam bens danificados.

Imobilizado - Bens Móveis

Os ativos imobilizados foram reconhecidos inicialmente com base no custo total de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos adicionais para colocá-los em condição de uso.

Em 19 de setembro de 2016, data definida para a adoção inicial dos procedimentos patrimoniais previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP, com a realização da reavaliação dos bens móveis da Instituição, mediante a contratação de serviço especializado.

O método utilizado nesse trabalho é o Comparativo Direto de Mercado, em que se apura o valor alcançado pelo bem avaliado a valor de mercado, com base no custo de reposição.

O valor de mercado consiste no valor estimado de um bem, sem considerar os custos adicionais relativos ao comprador, aplicáveis aos valores finais da compra e venda, tais como impostos, taxas, comissões, etc. A comparação é feita em ambiente de mercado ativo ou semi-ativo, de forma a possibilitar a comparação direta ou ter suporte de mercado para tal assertiva.

Nesse contexto, os bens foram valorados, com base no princípio da substituição ou equivalência, mediante cotação de preços para cada item ou grupo de itens específico, após as devidas inspeções.

As condições físicas de cada bem foram inspecionadas in loco, individualmente, e registradas suas características físicas e operacionais, aspectos relevantes à formação do valor e considerados todos os elementos necessários à sua operação, verificando-se os seguintes itens:

- a) Existência física do bem patrimonial, dentro da descrição e características técnicas especificadas;
- b) Estado de conservação/condições de manutenção; e
- c) Condições operacionais.

Devido à reavaliação, os ativos foram reduzidos ao valor líquido contábil (valor bruto deduzida a depreciação acumulada). Posteriormente, o valor resultante da mensuração fora comparado ao valor líquido apurado, e majorado ou reduzido até se chegar ao novo valor bruto dos ativos.

Os ajustes positivos e negativos resultantes da reavaliação foram reconhecidos na conta "Ajuste de Avaliação Patrimonial" no Patrimônio Líquido, não impactando o exercício vigente à época, por serem atribuíveis a exercícios anteriores, conforme disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Pág. 161).

Depreciação de Bens Móveis

A depreciação consiste no decréscimo patrimonial de bens tangíveis em função do desgaste pelo uso, pela ação da natureza ou pela obsolescência tecnológica. O cálculo do encargo da depreciação leva em consideração os fatores: custo total do ativo, período de vida útil econômica, valor depreciável e valor residual.

A vida útil total dos bens reavaliados, período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo, foi estimada em função de fatores técnicos, físicos, econômicos e de obsolescência, conforme indicado nas seguintes publicações:

Tabela IV da "vida útil para cálculo de depreciação técnica e obsolescência", publicada no livro Engenharia de Avaliações da Editora Pini. Essa tabela fora extraída do livro Perry Chemical Handbook, 3ª Edição, página 1822.

Tabela V "classificação genérica dos bens e depreciação (vida útil), publicada no livro Engenharia de Avaliações, que foi obtida a partir do livro Assent Guideline Classes, and Periods, Assent Depreciation Range - T.I.R., página 1088.

Tabela de vida útil de máquinas e equipamentos apresentada pelo Engenheiro Vitor Carlos Fillinger no IX Congresso Panamericano de Avaliações realizado em São Paulo, em agosto 1979.

A vida útil remanescente dos itens avaliados, ou seja, os anos dos quais se espera geração de benefícios econômicos ou potencial de serviços para a entidade, foi obtida subtraindo-se o total de anos de vida útil pelos anos de uso de cada item, considerando as suas condições físicas, técnicas e operacionais, de forma a assegurar que apresentam boas condições de manutenção, estado operacional e de conservação.

O valor residual dos bens reavaliados, montante líquido da alienação que a entidade espera obter por um ativo no fim de sua vida útil econômica, permaneceu inalterado e segue as orientações técnicas emanadas pelo Órgão Central de Contabilidade da União, estabelecidas no Manual SIAFI.

Os bens que, considerando a sua data de aquisição e suas condições, prescindiram de mensuração, tiveram suas vidas úteis e seus valores residuais definidos com base no que predispõe a Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão (Pág. 7-15), do Manual SIAFI.

Observando a uniformidade de procedimentos, utilizou-se o método das quotas constantes para cálculo dos encargos de depreciação, de forma a propiciar consistência e comparabilidade à informação contábil (vide Macrofunção 020330, pág. 16).

O consumo dos ativos imobilizados é reconhecido em conta redutora do Ativo Imobilizado com contrapartida em conta de Variação Patrimonial Diminutiva (rédito), observando-se o princípio contábil da competência.

Imobilizado - Bens Imóveis

Os bens imóveis foram reavaliados segundo o método comparativo direto de mercado, que consiste em identificar o valor de mercado mediante tratamento técnico dos atributos comparáveis dos elementos patrimoniais. Ou ainda, dadas as suas características peculiares, avaliados conforme o método involutivo, que identifica o valor de mercado do bem, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico-econômica, mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem em avaliação, bem como as condições de mercado no qual está inserido, considerando cenários viáveis para execução e comercialização do produto.

Para efeito de avaliação foram considerados:

- a) a área ocupada pela FUNASA, terrenos e edificações, conforme vistoria;
- b) as informações das áreas do terreno e construída, obtidas por meio de consulta ao Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNET e certidões de matrícula em cartório de registro de imóveis;
- c) os desenhos (mapa, planta, croqui, fotos, etc);
- d) as memórias de cálculo, dados amostrais e tabelas; e
- e) as características e condições físicas dos bens;

Para efeito dos cálculos de avaliação não foi utilizado o fator comercial em função dos imóveis serem públicos e institucionais. O objetivo deste trabalho é a avaliação para fins de levantamento patrimonial.

Intangível

Intangíveis são ativos não monetários, sem substância física, identificável, controlados pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais.

O Processo de avaliação desses ativos está em andamento, na fase de levantamento e avaliação dos elementos que se enquadram na definição de intangível e que atendam aos critérios de reconhecimento.

Deve ser avaliada, ainda, a probabilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços utilizando premissas razoáveis que representem a melhor estimativa em relação ao conjunto de condições econômicas que existirão durante a vida útil do ativo.

Os ativos intangíveis podem ser reconhecidos de três formas (MCASP, Pág. 178):

- Aquisição separada;
- Geração interna;
- Aquisição por meio de transação sem contraprestação.

Deve ser ressaltada a complexidade desse procedimento e a carência pessoal qualificado para sua consecução.

Após esse procedimento, os bens que se classificarem como intangíveis serão reconhecidos e amortizados mensalmente, depois de definida a sua vida útil econômica e seu valor residual.

As avaliações posteriores serão realizadas pelo método da reavaliação utilizando-se o valor de mercado, segundo critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

6.1.2 Justificativa quanto à Aplicação dos Procedimentos Patrimoniais

Os dispositivos previstos nas NBC T 16.9, 16.10 e 16.11 são de aplicação obrigatória por todos os órgãos e/ou entidades da Administração Direta e Indireta, de todos os poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Versa-se sobre procedimentos contábeis patrimoniais de alta complexidade, periódicos e sistemáticos que requerem a elaboração de estratégia ou plano de aplicação, considerando as deficiências de pessoal porque passa a Instituição. Além disso, muitos deles ensejam a aquisição de recursos tecnológicos que propiciem o adequado, o eficiente e o tempestivo tratamento.

Os procedimentos de reconhecimento e mensuração dos elementos componentes do patrimônio devem ser realizados, conforme as competências regimentalmente atribuídas, por diversos setores da Instituição, que carecem de ser dotados de recursos humanos e materiais para a consecução desses trabalhos.

Bom exemplo é a reavaliação dos bens móveis da Fundação ter sido necessariamente executada mediante a contratação de serviços técnicos profissionais junto à pessoa jurídica Linkdata Informática e Serviços S/A, inscrita sob o CNPJ/MF nº 24.936.973/0001-03, conforme a Ata de Registro de Preços nº 21/2013 e o Pregão nº 22/2013. Medida por demais paliativa e onerosa, considerando a recorrência das circunstâncias que motivaram a contratação.

Nesses termos, a FUNASA está buscando meios de prover os quadros dos seus diversos departamentos com pessoal qualificado para execução dos procedimentos contábeis patrimoniais, inclusive com a solicitação de abertura de concurso público junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Ao mesmo tempo, busca-se a criação/aquisição de ferramentas tecnológicas que propiciem o adequado e tempestivo tratamento das rotinas de trabalho, de forma a buscar o atingimento dos objetivos institucionais eficaz, efetiva e eficientemente, inclusive no que concerne à aplicação das orientações e procedimentos técnicos contábeis de natureza patrimonial.

6.1.3 O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício

Dada a aplicação de forma parcial dos procedimentos de reconhecimento, de mensuração e de evidenciação previstos nas NBC T, não é possível avaliar de forma eficaz os possíveis impactos na qualidade das demonstrações contábeis da entidade ou das informações a partir delas obtidas.

As deficiências nesses procedimentos causam inconformidades relevantes e, nesse sentido, os resultados apurados no exercício não estão livres de distorções, situação que inviabiliza a mensuração acurada dos impactos da implementação de tais normativos contábeis.

Os reflexos patrimoniais da reavaliação foram reconhecidos diretamente no Patrimônio líquido, ante a adoção inicial dos procedimentos patrimoniais, revertendo-se ao resultado, à medida que os ativos forem realizados.

O reflexo dos encargos de depreciação, amortização e exaustão são linearmente reconhecidos no resultado do período, assim como o consumo dos ativos de outras naturezas.

6.2 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

As informações foram prestadas pela Setorial Contábil de Órgão Superior dentro do Relatório de Gestão da SPO - Subsecretaria de Planejamento Orçamentário do Ministério da Saúde.

As demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 estão disponíveis em Anexos e Apêndices.

7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

Quadros A.7.1 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:				Código SIORG	
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe				2207	
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC-020.919/2011-5	3241/2013 – Segunda Câmara	1.7	Determinação	Ofício nº 0479/2013- TCU/SECEX-SE, de 14/06/2013.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação				Código SIORG	
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe				2207	
Descrição da Deliberação:					
Determinar a Superintendência Estadual em Sergipe que conclua e informe este Tribunal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o resultado das providências adotadas na análise dos processos de transferências voluntárias relacionados no subitem 4.1.1.1 do Relatório de Auditoria Anual de Contas 201108838 da CGU, com prazos de apreciação expirados, priorizando os mais antigos e de maior materialidade, instaurando as correspondentes tomadas de contas especiais, quando for o caso, conforme estabelecidos na Instrução Normativa STN 01/97 e na Portaria Interministerial 127/2008.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação				Código SIORG	
Divisão de Engenharia e Saúde Pública - Diesp e Serviço de Convênio - Secov da Suest/SE				-	

Justificativa para o seu não Cumprimento:

- Dos 19 (dezenove) processos pendentes de solução remanescentes do exercício anterior, listados no Acórdão TCU 3241/2013, 10 (dez) foram devidamente resolvidos no exercício findo, restando ainda 09 (nove) processos a serem tratados no exercício seguinte, dos quais 05 (cinco) também estão sendo tratados no Acórdão TCU nº 1814/2014.

- Cabe esclarecer que dos 09 (nove) processos pendentes de solução, 07 (sete) encontram-se no Serviço de Convênios desta Suest/SE, em fase de conclusão das análises financeiras, podendo ensejar ou não, em instauração de PAC ou TCE e 03 (três) encontram-se na Coordenação Geral de Convênios da Presidência da Funasa, sob análise da força tarefa instituída pelo nível central, que tem como objetivo a conclusão das análises financeiras dada a complexidade das mesmas.

- Esclarecemos que os referidos processos passaram por análises e tomadas de providências de nossa parte. Entretanto, são processos que apresentam diversas situações: gestores e ex-gestores notificados apresentaram defesas as quais ensejaram vistorias técnicas e reanálises técnicas e financeira, cabendo novas notificações para posterior instrução processual visando a instauração de Processo Administrativo de Cobrança (PAC) ou TCE; com a inscrição dos faltosos na conta “diversos responsáveis em apuração”; entre outras. Fatores esses que inviabilizaram a conclusão dos mesmos na sua totalidade, porém, estão recebendo o tratamento devido e sendo adotadas todas as medidas possíveis e pertinentes a esta Superintendência Estadual.

- Mesmo reconhecendo que não se conseguiu zerar todas as pendências apontadas, pois, trabalhamos com processos cujas pendências são recorrentes de anos anteriores, algumas, inclusive, de difícil solução, devido ao lapso temporal e da pouca documentação existente nos autos dos processos para subsidiar a análise final por parte dos técnicos envolvidos, podemos afirmar que na medida do possível, muito se empenhou na condução desses processos, seja por meio de mapeamento e monitoramento das pendências encontradas; prioridade nas análises técnicas, atualização do Siafi; emissão de notificações; maior aproximação com os convenentes; cancelamento de saldo de empenhos; abertura de TCE e instauração de PAC, entre outras ações.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fatores Positivos: o compromisso e a concentração de esforços envidados por parte dos técnicos da Diesp e Secov, nas análises dos passivos de convênios que ainda estão nesta Superintendência pendentes de solução, bem como a colaboração da força tarefa instituída na Coordenação Geral de Convênios da Presidência da Funasa, além da disponibilidade de recursos materiais e instalações satisfatórias.

Fatores Negativos: quadro reduzido de servidores

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC-031.229/2010-7	1814/2014 - Segunda Câmara	1.10	Determinação	Ofício nº 0220/2014- TCU/Secex-Saude, de 12/05/2014.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe					2207
Descrição da Deliberação					
Determinar às Superintendências Estaduais da Funasa nos Estados de "..... Sergipe.....", que adotem providências para a conclusão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, da análise dos convênios pendentes (com valores "aprovar" e a "comprovar") cuja vigência findou até o ano de 2009, com a respectiva regularização do registro no Siafi, sob pena de aplicação de multa;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Engenharia e Saúde Pública (Diesp) e Serviço de Convênios (Secov) da Suest/SE					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>- Dos 06 (seis) processos pendentes de solução, remanescentes do exercício anterior, listados no Acórdão TCU nº 1814/2014, 01 (um) foi devidamente resolvido no exercício findo, restando ainda 05 (cinco) processos a serem tratados no exercício seguinte.</p> <p>- Cabe esclarecer que dos 05 (cinco) processos pendentes de solução, 01 (um) foi devolvido pela força tarefa instituída na Coordenação Geral de Convênios da Presidência da Funasa e encaminhado recentemente à Divisão de Engenharia e Saúde Pública desta Superintendência, para conclusão das análises técnicas, 01 (um) se encontra no Serviço de Convênios desta Suest/SE, em fase de notificação, no prazo após apreciação de defesa e reanálise técnica e 03 (três) na CGCON em análise financeira da mencionada força tarefa, podendo ensejar ou não, em instauração de PAC ou TCE.</p> <p>- Mesmo reconhecendo que não se conseguiu zerar todas as pendências apontadas, pois, trabalhamos com processos cujas pendências são recorrentes de anos anteriores, algumas, inclusive, de difícil solução, devido ao lapso temporal e da pouca documentação existente nos autos dos processos para subsidiar a análise final por parte dos técnicos envolvidos, podemos afirmar que</p>					

na medida do possível, muito se empenhou na condução desses processos, seja por meio de mapeamento e monitoramento das pendências encontradas; prioridade nas análises técnicas, atualização do Siafi; emissão de notificações; maior aproximação com os convenientes; cancelamento de saldo de empenhos; abertura de TCE e instauração de PAC, entre outras ações.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fatores Positivos: o compromisso e a concentração de esforços envidados por parte dos técnicos da Diesp e Secov, nas análises dos passivos de convênios que ainda se encontram nesta Superintendência pendentes de solução, bem como a colaboração da força tarefa instituída na Coordenação Geral de Convênios da Presidência da Funasa, além da disponibilidade de recursos materiais e instalações satisfatórias.

Fatores Negativos: quadro reduzido de servidores

7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro A.7.2 - Deliberações da CGU que permanecem pendentes de cumprimento

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS				
		DOCUMENTO	DATA		DOC. EXPEDIDO	DATA	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	ATENDIMENTO/ JUSTIFICATIVA PARA O NÃO ATENDIMENTO
1	8980 OS: 201209150	Ofício nº/CGU-Regional/SE/CGU-PR	23/01/2013	Adotar medidas administrativas com o objetivo de que seja promovido o ressarcimento dos recursos (R\$ 11.562,30) à conta do programa, inclusive juros de atualização financeira. Esgotadas as medidas administrativas, promover a instauração de tomada de contas especial, se for o caso.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	24/02/2017	Secov/Suest/SE	O PAC se desenvolveu normalmente no âmbito desta Suest/SE, até a fase de inscrição na dívida ativa e parcelamento do dano, tendo em vista que o agente responsabilizado solicitou parcelamento da dívida. O processo foi encaminhado em 16/01/2017 à Coordenação de Dívida Ativa Ajuizamento e Outros Assuntos Jurídicos-CORAJ/PGF/PF/Funasa/Presi, para as providências cabíveis, conforme documentos comprobatórios em anexo.	A UPC considera a recomendação atendida e a mesma encontra-se sob análise da CGU.
2	8981 OS: 201209150	Ofício nº/CGU-Regional/SE/CGU-PR	23/01/2013	Adotar medidas administrativas com o objetivo de que seja promovido o ressarcimento dos recursos (R\$ 12.452,68) à conta do programa, inclusive juros de atualização financeira. Esgotadas as medidas administrativas, promover a instauração de tomada de contas especial, se for o caso.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	24/02/2017	Secov/Suest/SE	O PAC se desenvolveu normalmente no âmbito desta Suest/SE, até a fase de inscrição na dívida ativa e parcelamento do dano, tendo em vista que o agente responsabilizado solicitou parcelamento da dívida. O processo foi encaminhado em 16/01/2017 à Coordenação de Dívida Ativa Ajuizamento e Outros Assuntos Jurídicos-CORAJ/PGF/PF/Funasa/Presi, para as providências cabíveis, conforme documentos comprobatórios em anexo.	A UPC considera a recomendação atendida e a mesma encontra-se sob análise da CGU.
3	9111 OS: 201209151	Ofício nº/CGU-Regional/SE/CGU-PR	23/01/2013	Adotar medidas administrativas com o objetivo de que seja promovido o ressarcimento dos valores contratados e pagos a maior (R\$ 31.443,02) à conta do programa. Esgotadas as medidas administrativas, promover a instauração de tomada de contas especial, se for o caso.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	23/02/2017	Secov/Suest/SE	Após liberação pela ADEMA da licença de operação, a mesma foi apresentada nesta Suest/SE em 27/12/2016, pelo gestor municipal por meio do Ofício nº 0387/2016 (cópias em anexo). Quanto a regularização formal da propriedade ou domínio do imóvel foram encaminhados ao ex e atual gestores, respectivamente, os Ofícios nºs 01 e 02/Secov/Suest/SE, de 06/01/2017, cobrando apresentação da documentação (cópias em anexo). O atual gestor encaminhou o Ofício nº 26/2017, o qual foi recebido nesta Suest/SE em 08/02/2017, onde atribui toda responsabilidade ao ex-gestor (cópia em anexo). Tendo em vista que a pendência não foi solucionada, a partir de então, o Serviço de Convênios irá adotar as providências cabíveis para restituição do dano ao erário, seguindo os trâmites legais.	Encontra-se sob análise da CGU.
4	24800 OS: 201209150	Ofício nº/CGU-Regional/SE/CGU-PR	23/01/2013	Instaurar Tomada de Contas Especial pela omissão do dever de prestar contas da terceira medição, paga no valor de R\$ 17.915,91.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	24/02/2017	Secov/Suest/SE	Após esgotadas as medidas administrativas com vistas ao ressarcimento do dano ao erário, foi instaurado em 12/01/2016, o competente Processo Administrativo de Cobrança - PAC nº 25280.000.068/2016-96.	A UPC considera a recomendação atendida e a mesma encontra-se sob análise da CGU.

								O PAC se desenvolveu normalmente no âmbito desta Suest/SE, até a fase de inscrição na dívida ativa e parcelamento do dano, tendo em vista que o agente responsabilizado solicitou parcelamento da dívida. O processo foi encaminhado em 16/01/2017 à Coordenação de Dívida Ativa Ajuizamento e Outros Assuntos Jurídicos-CORAJ/PGF/PF/Funasa/Presi, para as providências cabíveis, conforme documentos comprobatórios em anexo.	
5	24803 OS: 201209151	Ofício nº/CGU-Regional/SE/CGU-PR	23/01/2013	Exigir do convenente a demonstração de que os custos do empreendimento encontram-se compatíveis com os adotados pelo mercado. Constatadas divergências insanáveis, adotar medidas administrativas necessárias para o recolhimento do débito. Se necessário, instaurar o devido processo de Tomada de Contas Especial.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	23/02/2017	Secov/Suest/SE	Após liberação pela ADEMA da licença de operação, a mesma foi apresentada nesta Suest/SE em 27/12/2016, pelo gestor municipal por meio do Ofício nº 0387/2016 (cópias em anexo). Quanto a regularização formal da propriedade ou domínio do imóvel foram encaminhados ao ex e atual gestores, respectivamente, os Ofícios nºs 01 e 02/Secov/Suest/SE, de 06/01/2017, cobrando apresentação da documentação (cópias em anexo). O atual gestor encaminhou o Ofício nº 26/2017, o qual foi recebido nesta Suest/SE em 08/02/2017, onde atribui toda responsabilidade ao ex-gestor (cópia em anexo). Tendo em vista que a pendência não foi solucionada, a partir de então, o Serviço de Convênios irá adotar as providências cabíveis para restituição do dano ao erário, seguindo os trâmites legais.	Encontra-se sob análise da CGU.
6	24804 OS: 201209151	Ofício nº/CGU-Regional/SE/CGU-PR	23/01/2013	Suspender o repasse referente a 2ª e última parcela, no valor de R\$ 118.000,00, até que o ente municipal conclua os serviços de perfuração do poço profundo (150,0 metros), inclusive testes de vazão e de qualidade da água, bem como comprove a execução das 193 ligações de água nas unidades habitacionais.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	23/02/2017	Secov/Suest/SE	Após liberação pela ADEMA da licença de operação, a mesma foi apresentada nesta Suest/SE em 27/12/2016, pelo gestor municipal por meio do Ofício nº 0387/2016 (cópias em anexo). Quanto a regularização formal da propriedade ou domínio do imóvel foram encaminhados ao ex e atual gestores, respectivamente, os Ofícios nºs 01 e 02/Secov/Suest/SE, de 06/01/2017, cobrando apresentação da documentação (cópias em anexo). O atual gestor encaminhou o Ofício nº 26/2017, o qual foi recebido nesta Suest/SE em 08/02/2017, onde atribui toda responsabilidade ao ex-gestor (cópia em anexo). Tendo em vista que a pendência não foi solucionada, a partir de então, o Serviço de Convênios irá adotar as providências cabíveis para restituição do dano ao erário, seguindo os trâmites legais.	Encontra-se sob análise da CGU.
7	28552 OS: 201113078	Ofício nº/CGU-Regional/SE/CGU-PR	24/01/2012	Condicionar a liberação de recursos da segunda parcela ao realinhamento dos preços que se encontram acima do orçamento licitado ou do SINAPI, adotando este último como limite máximo, consoante disposto na LDO.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	23/02/2017	Secov/Suest/SE	Conforme manifestação anterior, o Parecer Financeiro Final nº 06/2015, datado de 29/01/2015, emitido pelo Sopro/Secov/Suest/SE (cópia enviada como anexo da manifestação anterior), consta a aprovação com ressalva de R\$ 250.260,80, sendo, R\$ 175.000,00 dos recursos da concedente, com a devida baixa no Siafi. A ressalva está relacionada as seguintes pendências formais: não apresentação do Relatório de Execução Físico-financeira e da correção da Relação de Pagamentos Efetuados, cujas pendências, segundo a área técnica responsável pela análise da prestação de contas, não causam prejuízo ao erário, sendo assim, considera-se que o TC foi concluído. Segue ainda em anexo, o espelho extraído do SIAFI onde comprova a aprovação do referido Termo de Compromisso.	A UPC considera a recomendação atendida e a mesma encontra-se sob análise da CGU.
8	28554 OS: 201113078	Ofício nº/CGU-Regional/SE/CGU-PR	24/01/2012	Verificar, quando da prestação de contas parcial ou final do convênio, se os preços praticados na execução das despesas do convênio estavam compatíveis com os preços de mercado. Em sendo identificado	Resposta atualizada via Sistema Monitor	23/02/2017	Secov/Suest/SE	Conforme manifestação anterior, o Parecer Financeiro Final nº 06/2015, datado de 29/01/2015, emitido pelo Sopro/Secov/Suest/SE (cópia enviada como anexo da manifestação anterior), consta a aprovação com ressalva de R\$ 250.260,80, sendo, R\$ 175.000,00 dos recursos da concedente, com a devida baixa no Siafi. A ressalva está	A UPC considera a recomendação atendida e a mesma encontra-se sob análise da CGU.

				prejuízo, adotar as medidas administrativas necessárias para o recolhimento do débito, devidamente atualizado, caso essas medidas não sejam suficientes, instaurar o devido processo de Tomada de Contas Especial.				relacionada as seguintes pendências formais: não apresentação do Relatório de Execução Físico-financeira e da correção da Relação de Pagamentos Efetuados, cujas pendências, segundo a área técnica responsável pela análise da prestação de contas, não causam prejuízo ao erário, sendo assim, considera-se que o TC foi concluído. Segue ainda em anexo, o espelho extraído do SIAFI onde comprova a aprovação do referido Termo de Compromisso	
9	28559 OS: 201113078	Ofício nº/CGU- Regional/SE/ CGU-PR	24/01/2012	Caso a prestação de contas não seja aprovada, após esgotadas todas as medidas administrativas para a reparação do dano (devolução dos juros de aplicação financeira) e o responsável não regularizar a situação, instaurar o devido processo de Tomada de Contas Especial.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	23/02/2017	Secov/Suest/SE	Conforme manifestação anterior, o Parecer Financeiro Final nº 06/2015, datado de 29/01/2015, emitido pelo Sopro/Secov/Suest/SE (cópia enviada como anexo da manifestação anterior), consta a aprovação com ressalva de R\$ 250.260,80, sendo, R\$ 175.000,00 dos recursos da concedente, com a devida baixa no Siafi. A ressalva está relacionada as seguintes pendências formais: não apresentação do Relatório de Execução Físico-financeira e da correção da Relação de Pagamentos Efetuados, cujas pendências, segundo a área técnica responsável pela análise da prestação de contas, não causam prejuízo ao erário, sendo assim, considera-se que o TC foi concluído. Segue ainda em anexo, o espelho extraído do SIAFI onde comprova a aprovação do referido Termo de Compromisso.	A UPC considera a recomendação atendida e a mesma encontra-se sob análise da CGU.
10	29420 OS: 224419	Ofício nº/CGU- Regional/SE/ CGU-PR	11/01/2010	Recomendamos à CORE/FUNASA/SE que adote medidas efetivas para sanar as falhas apontadas no Despacho nº 108/2005/SENSP, bem como que agilize as análises das prestações de contas já encaminhadas pela Convenente.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	07/03/2017	Diesp/Secov/ Suest/SE	Em complementação à manifestação anterior, informamos que em atendimento ao Memorando nº 38-2016/CGCON/DEADM, de 25/01/2016 (cópia em anexo), o Processo nº 25280.000.095/2001-82 referente ao Convênio nº 30/2001, foi encaminhado em 02/03/2016, conforme Despacho nº 11/Secov/Suest/SE (cópia em anexo), à Coordenação Geral de Convênios da Presidência da Funasa, para análise financeira da força tarefa instituída naquela Coordenação, onde foi emitido o Parecer Financeiro nº 387/2016, o qual foi aprovado por meio do Despacho nº 969/2016 (cópias em anexo). Em sequência foram emitidas as Notificações nºs 309, 310, 311 e 312/2016/COPON/CGCON/DEADM, datadas de 19/05/2016 (cópias em anexo). Após serem notificados, os agentes responsáveis solicitaram prorrogação de prazo para apresentação de defesa, o que foi concedido pela CGCON. Após apresentação das defesas o processo foi restituído à Suest/SE, por meio do Despacho nº 2780/2016/COPON/CGCON/DIREX (cópia em anexo), para reanálise técnica e posterior devolução à CGCON para conclusão da análise financeira, sendo o processo encaminhado em 02/03/2017 à Diesp/SE, a fim de ser procedida a referida reanálise técnica, conforme Despacho nº 32/SECOV/SUEST/SE (cópia em anexo).	Encontra-se sob análise da CGU.
11	76171 OS: 224419	Ofício nº/CGU- Regional/SE/ CGU-PR	11/01/2010	Adotar ações no sentido de acompanhar o implemento, por parte das secretarias estadual e municipais de saúde, de medidas corretivas visando à eliminação/redução dos riscos nas atividades desenvolvidas pelos servidores cedidos da FUNASA/SE.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	23/02/2017	Sereh/Suest/SE	Em relação ao acompanhamento do fornecimento de EPI, vimos esclarecer que esta Superintendência entende que cabe aos órgãos cessionários a responsabilidade em fornecer e fiscalizar a utilização de todos os Equipamentos de Proteção Individual EPI necessários à proteção dos servidores cedidos, em conformidade com as exigências constantes do art. 20 da IN-Funasa nº 01/2003 de 03/01/2003 e do Art. 5º, parágrafo 5º, inciso II, da Portaria Ministerial nº 243, de 10/03/2015.	A UPC considera a recomendação atendida e a mesma encontra-se sob análise da CGU.

12	76175 OS: 224419	Ofício nº/CGU- Regional/SE/ CGU-PR	11/01/2010	Encaminhar à Presidência da FUNASA, com maior tempestividade, os diagnósticos acerca das necessidades operacionais da CORE/SE para aprimorar as suas ações de acompanhamento à execução dos convênios celebrados.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	24/02/2017	Secov/Suest/SE	Com relação ao levantamento da lotação ideal, esta Superintendência mantém a manifestação prestada anteriormente juntamente com os documentos comprobatórios e continua no aguardo das orientações da Presidência da Funasa, tendo em vista que o projeto de Lotação Ideal do Órgão está sendo desenvolvido a nível central, sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Recursos Humanos. Entretanto, cabe informar que a situação apresentada por essa CGU já é do conhecimento do órgão central, tanto é que foi criada uma força tarefa na Coordenação Geral de Convênios da Funasa/Presidência para dar celeridade aos processos de convênios das Suest, que se encontravam com pendências nas análises das prestações de contas. Informamos ainda, que esta Suest/SE adotou algumas medidas com vistas a aprimorar as suas ações de acompanhamento à execução dos convênios celebrados, entre elas a criação de Grupo de Trabalho para realizar uma força tarefa no Serviço de Convênios desta Superintendência, objetivando as análises dos pressupostos para instauração dos prováveis PAC e/ou TCE, conforme Portaria nº 235 de 13/10/2016 (cópia em anexo). Além da lotação de 02 (dois) servidores, 01(um) no Sobre e 01 (um) no Sohab, conforme Portarias nº 234 de 13/10/2016, nº 07 de 05/01/2017 e nº 48 de 23/02/2017 (cópias em anexo).	A UPC considera a recomendação atendida e a mesma encontra-se sob análise da CGU.
13	76181 OS: 224419	Ofício nº/CGU- Regional/SE/ CGU-PR	11/01/2010	Dar continuidade ao processo de regularização de imóveis da Unidade cobrando providências de outros órgãos envolvidos e promovendo as ações judiciais necessárias à regularização dos 57 (cinquenta e sete) imóveis que ainda apresentam pendências.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	22/03/2017	Sopat/Diadm/ Suest/SE	A Unidade está dando continuidade, na medida do possível, a regularização dos imóveis, porém, cabe esclarecer que, dos 57 (cinquenta e sete) imóveis apontados, 10 (dez) se encontram devidamente regularizados, contudo, 47 (quarenta e sete), devido os cessionários terem efetuado construções, ainda continuam pendentes de averbação das áreas construídas junto aos cartórios. Essa é uma situação que foge a governabilidade desta Suest/SE, pois a Receita Federal não considera esta UPC como entidade responsável ou autorizada para averbar prédio, ou seja, alega que somente a Matriz tem essa competência, no nosso caso, é a Presidência da Funasa. Cabe informar ainda, que a Presidência da Funasa por meio de Portaria, já substabeleceu a competência para as Superintendências Estaduais, porém, a Receita Federal não aceita.	Encontra-se sob análise da CGU.
14	83084 OS: 201217081	Ofício nº 14.255/2014/ CGU- Regional/SE/ CGU-PR	28/05/2014	Efetuar levantamento de necessidade de capacitação em gestão de contratos para servidores da Unidade, realizar as capacitações, e encaminhar detalhamentos das ações efetuadas à CGU-Regional/SE.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	23/02/2017	Diadm/Sereh/ Suest/SE	Foram capacitados no exercício de 2016, no Curso GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA (Processo nº 25280.001.038/2016-05), através da Escola de Administração Fazendária – ESAF de Recife/PE, 14(quatorze) fiscais de contratos e/ou gestores de contratos, sendo eles: Edvaldo Agostinho Santos, Elinos Sabino dos Santos, José Airton Oliveira Santana, Cícero Aparecido da Silva, Gicelma Teixeira Santos, Airton de Melo Santos, José dos Santos, José Leonel da Cruz, Edna Maria Moura Gomes, Valdelice Petronília de Jesus Padilha, Laura Cristina Setton Mota, Núbia Vieira dos Santos, Elias dos Santos e Lair Ramos Vieira, e 01(um) no IV Congresso	A UPC considera a recomendação atendida e a mesma encontra-se sob análise da CGU.

								Nacional de Gestão e Fiscalização de Contratos de Obras de Engenharia (Processo nº 25280.000.708/16-68), sendo este o engenheiro Carlos Roberto da Costa Mota, conforme cópias dos certificados em anexo.	
15	151092 OS: 201001200	Ofício nº/CGU-Regional/SE/CGU-PR	30/09/2015	Que a Funasa mantenha gestão junto à Secretaria Municipal de Saúde para que sejam tomadas as providências no intuito de corrigir as falhas que ocasionaram o pagamento por serviços não executados, para posterior devolução desses valores. Proceder após esgotadas todas as tentativas de corrigir as falhas apresentadas, a abertura da competente Tomada de Contas Especial - TCE.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	22/03/2017	Diesp/Secov/Suest/SE	O referido PAC foi instaurado em 20/04/2016 sob nº 25280.000.846/2016-47, o qual encontra-se em fase de emissão de uma nova Notificação, tendo em vista que a Notificação Sobre/Secov/Suest/SE nº 29, de 11/07/2016 foi enviada ao ex-gestor e devolvida a esta Funasa, pelos Correios, em 18/08/2016, por não localização do mesmo (cópias em anexo). O ex-gestor só veio se manifestar acerca da Notificação Sobre/Secov/Suest/SE nº 29, de 11/07/2016 em 11/11/2016, onde solicitou que fosse feita vistoria nas obras dos Convênios 2864/05 e 979/06. O processo foi enviado para análise e manifestação da área técnica de engenharia desta Suest/SE, a qual não acatou a solicitação, conforme Despacho nº 262. Em sequência foi sugerido pela chefia do Serviço de Convênios, por meio do Despacho nº 89 de 24/11/20-16, o arquivamento do PAC nº 25280.000.846/2016-47 e instauração de TCE. O processo passou pela análise da Procuradoria Federal que emitiu a Nota nº 36-PGF/PF/FUNASA/SE/2016, onde se manifestou pelo arquivamento do PAC e instauração de TCE, tendo em vista a existência de outros débitos atribuídos ao mesmo agente responsável, conforme documentos comprobatórios encaminhados em anexo, extraídos às fls. 178 a 189 do referido PAC. Sendo assim, foi instaurada a TCE nº 25280.000.075/2017-79 e finalizada no âmbito desta Suest/SE em 27/01/2017, conforme Relatório Final emitido pelo Tomador de Contas (cópia em anexo). Em seguida o processo foi encaminhado para a Coordenação de Tomada de Contas Especial-COTCE/AUDIT/FUNASA/PRESI, para as providências cabíveis, conforme cópia da guia de scdweb em anexo.	A UPC considera a recomendação atendida e a mesma encontra-se sob análise da CGU.
16	158742 OS: 201503492	Ofício nº 21.119/2015/CGU-Regional/SE/CGU-PR	10/09/2015	Adotar, nos próximos aditivos de prorrogação "de ofício" de prazo, a prática de anexar ao termo aditivo as seguintes informações/documentos: extrato da(s) ordem(ns) bancária(a) que demonstra(m) o atraso no repasse, a memória de cálculo dos dias de atraso na liberação dos recursos, a informação de outras eventuais prorrogações "de ofício" de prazo.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	23/02/2017	Sohab/Secov/Suest/SE	Ratificamos a informação prestada anteriormente, de que o Serviço de Convênios por meio do Setor de Habilitação e Celebração-Sohab/Suest/SE, já vem adotando a prática de anexar ao termo aditivo de prorrogação de ofício as informações/documentos acima citados, conforme recomendação dessa CGU. A título de amostragem, encaminhamos em anexo documentos comprobatórios.	A UPC considera a recomendação atendida e a mesma encontra-se sob análise da CGU.
17	158747 OS: 201503492	Ofício nº 21.119/2015/CGU-Regional/SE/CGU-PR	10/09/2015	Inserir no Plano Anual de Capacitação, se já não houver, a previsão de capacitação em fiscalização contratual.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	24/02/2017	Diadm/Socap/Sereh/Suest/SE	Foram capacitados no exercício de 2016, no Curso GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA (Processo nº 25280.001.038/2016-05), através da Escola de Administração Fazendária – ESAF de Recife/PE, 14(quatorze) fiscais de contratos e/ou gestores de contratos, sendo eles: Edvaldo Agostinho Santos, Elinos Sabino dos Santos, José Airton Oliveira Santana, Cícero Aparecido da Silva, Gicelma Teixeira Santos, Airton de Melo Santos, José dos Santos, José Leonel da Cruz, Edna Maria Moura Gomes, Valdelice Petronília de Jesus Padilha, Laura Cristina Setton Mota, Núbia Vieira dos Santos, Elias dos Santos e Lair Ramos Vieira, e 01(um) no IV Congresso Nacional de Gestão e Fiscalização de Contratos de Obras de Engenharia (Processo nº 25280.000.708/16-68), sendo este o	A UPC considera a recomendação atendida e a mesma encontra-se sob análise da CGU.

								engenheiro Carlos Roberto da Costa Mota, conforme cópias dos certificados em anexo.	
8	158751 OS: 201503492	Ofício nº 21.119/2015/ CGU- Regional/SE/ CGU-PR	10/09/2015	Ajustar o Contrato nº 10/2013 para formalizar a exclusão das obrigações da contratada que haviam sido definidas pelos itens 21.11 e 21.12 do Termo de Referência	Resposta atualizada via Sistema Monitor	23/02/2017	Diadm/Suest/SE	Em atendimento a Recomendação dessa CGU, encaminhamos em anexo, cópias do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 10/2013 e sua publicação no DOU.	A UPC considera a recomendação atendida e a mesma encontra-se sob análise da CGU.
19	158755 OS: 201503492	Ofício nº 21.119/2015/ CGU- Regional/SE/ CGU-PR	10/09/2015	Prover a Salog/DIADM/Suest/SE, que tem a responsabilidade de analisar e acompanhar procedimentos licitatórios, além de elaborar minutas e acompanhar a execução de contratos, de estrutura necessária para desenvolver suas atribuições. Apresentar à CGU demonstrativo das mudanças efetuadas no setor.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	23/02/2017	Gabinete/Diadm/ Sereh e Cgerh/Funasa /Presi	Visando atender a recomendação dessa CGU, todos os esforços foram envidados por esta Superintendência, envolvendo a Divisão de Administração-Diadm, a fim de prover a Seção de Recursos Logísticos de uma estrutura mínima necessária para o desenvolvimento de suas atribuições, tendo em vista que a situação foi agravada com a lacuna deixada pela antiga chefe da referida Seção, no momento em que solicitou a vacância do cargo em fevereiro/2016. Na época, foi possível se remanejar, dentro do quadro da própria Diadm, dois servidores para compor a equipe da Salog, conforme Portarias de lotação nºs 20 de 18/02/16 e 85 de 30/03/16 (cópias em anexo). Por oportuno, cabe informar que foi publicado o Decreto nº 8.867/2016 de 03/10/2016, que aprova o novo Estatuto da Funasa e a Portaria Funasa nº. 809/2016 de 27/10/2016, que trata do apostilamento decorrente das alterações promovidas no novo estatuto, nos termos do art. 5º do referido Decreto, onde foi criado o Setor de Compras e Contratos na estrutura da Salog, desmembrando para esse setor as atribuições de compras e contratos anteriormente inerentes à Salog. Sendo assim, promovemos remanejamento de servidores para a compor a equipe do Setor, dentro do quadro da própria Diadm, conforme Portarias nºs 34 de 08/02/2017 e 37 de 16/02/2017 (cópias em anexo).	A UPC considera a recomendação atendida e a mesma encontra-se sob análise da CGU.
20	158757 OS: 201503492	Ofício nº 21.119/2015/ CGU- Regional/SE/ CGU-PR	10/09/2015	Aprimorar os controles internos administrativos de modo a garantir a obediência ao princípio da segregação de funções. Encaminhar à CGU demonstrativo da(s) medida(s) adotadas.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	24/02/2017	Gabinete/Sereh e Cgerh/Funasa/Presi	Todos os esforços foram envidados por esta Superintendência, envolvendo a Seção de Gestão de Pessoas e demais áreas, a fim de aprimorar os controles internos de modo a garantir a obediência ao princípio da segregação de funções. Sendo assim, na medida do possível, procedeu-se o remanejamento interno de servidores e o retorno ao órgão de origem de 01 (uma) servidora que se encontrava cedida ao SUS e 03 (três) ao TRE, visando compor/recompôr as equipes da Seção de Recursos Logísticos, Setor de Compras e Contratos, Seção do Controle da Qualidade da Água, Serviço de Convênios e Gabinete, conforme Portarias de Lotação nºs 270 e 271 de 01/12/2016, nº 07 de 05/01/2017, nº 28 de 02/02/2017, nº 34 de 08/02/2017, nº 37 de 16/02/2017 e nº 48 de 23/02/2017 (cópias em anexo).	A UPC considera a recomendação atendida e a mesma encontra-se sob análise da CGU.
21	158760 OS: 201503492	Ofício nº 21.119/2015/ CGU- Regional/SE/ CGU-PR	10/09/2015	Abster-se de renovar o Contrato nº 13/2012, tendo em vista que o mesmo não considera a existência de novo Sistema de Ar Condicionado disponível na FUNASA/SE. Informar a CGU, assim que disponível, o número da nova licitação realizada.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	23/02/2017	Diadm/Suest/SE	A recomendação foi devidamente atendida, tendo em vista que o referido Contrato teve sua vigência expirada em 16/07/2015, sem prorrogação do mesmo. Informamos o número da licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2015, o qual poderá ser consultado no portal comprasgovernamentais.gov.br , através da UASG 255026.	A UPC considera a recomendação atendida e a mesma encontra-se sob análise da CGU.

22	158762 OS: 201503492	Ofício nº 21.119/2015/ CGU- Regional/SE/ CGU-PR	10/09/2015	Prover a Salog/DIADM/Suest/SE, que tem a responsabilidade de analisar e acompanhar procedimentos licitatórios, além de elaborar minutas e acompanhar a execução de contratos, de estrutura necessária para desenvolver suas atribuições. Apresentar à CGU demonstrativo das mudanças efetuadas no setor.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	23/02/2017	Gabinete e Cgerh/ Funasa/Presi	Visando atender a recomendação dessa CGU, todos os esforços foram envidados por esta Superintendência, envolvendo a Divisão de Administração-Diadm, a fim de prover a Seção de Recursos Logísticos de uma estrutura mínima necessária para o desenvolvimento de suas atribuições, tendo em vista que a situação foi agravada com a lacuna deixada pela antiga chefe da referida Seção, no momento em que solicitou a vacância do cargo em fevereiro/2016. Na época, foi possível se remanejar, dentro do quadro da própria Diadm, duas servidores para compor a equipe da Salog, conforme Portarias de lotação nºs 20 de 18/02/16 e 85 de 30/03/16 (cópias em anexo). Por oportuno, cabe informar que foi publicado o Decreto nº 8.867/2016 de 03/10/2016, que aprova o novo Estatuto da Funasa e a Portaria Funasa nº. 809/2016 de 27/10/2016, que trata do apostilamento decorrente das alterações promovidas no novo estatuto, nos termos do art. 5º do referido Decreto, onde foi criado o Setor de Compras e Contratos na estrutura da Salog, desmembrando para esse setor as atribuições de compras e contratos anteriormente inerentes à Salog. Sendo assim, promovemos remanejamento de servidores para a compor a equipe do Setor, dentro do quadro da própria Diadm, conforme Portarias nºs 34 de 08/02/2017 e 37 de 16/02/2017 (cópias em anexo).	A UPC considera a recomendação atendida e a mesma encontra-se sob análise da CGU.
23	158763 OS: 201503492	Ofício nº 21.119/2015/ CGU- Regional/SE/ CGU-PR	10/09/2015	Instruir os processos licitatórios com check-list, como mecanismo de identificação de fragilidades/falhas na condução da licitação. Incluir no instrumento de controle questão acerca das manifestações de intenção de recurso de modo a verificar se a Suest/SE apresenta, em caso de denegação de intenção de recurso, a devida e adequada fundamentação, em consonância com os princípios básicos da Constituição Federal, tais como os relativos ao devido processo legal e à publicidade dos atos administrativos.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	23/02/2017	CPL/Diadm/ Suest/SE	Cabe esclarecer que vem sendo adotada nos processos licitatórios desta Suest, a Lista de Verificação da Orientação Normativa/SEGES nº 2, de 06 de junho de 2016, sendo implementados alguns questionamentos, entre eles do tipo: "Houve Intenção de Recurso?", conforme consta no seu Anexo II, Item 10. A título de comprovação enviamos em anexo, cópia da Lista de Verificação constante do Pregão Eletrônico nº 1/2017.	A UPC considera a recomendação atendida e a mesma encontra-se sob análise da CGU.
24	158764 OS: 201503492	Ofício nº 21.119/2015/ CGU- Regional/SE/ CGU-PR	10/09/2015	Providenciar as reavaliações dos imóveis e organizar um cronograma para regularizar as pendências relacionadas aos registros, correções e atualizações de dados no SPIUnet.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	23/02/2017	Sopat/Diadm/ Suest/SE	Informamos que não foi possível procedermos a atualização dos dados no SPIUnet tendo em vista que as avaliações realizadas pela Empresa LINK DATA, não foram realizadas com base nas regras da NBR 14.653 -2, Portaria Conjunta nº 703 SPU/MPOG STN/MF, de 10 de dezembro de 2014 e IN nº 1 SPU/MPOG/2014, tal como disposto no Acórdão 176/2015 TCU – Plenário. Dessa forma, as documentações produzidas foram inservíveis para o lançamento das informações no Sistema SPIUnet, portanto, o atendimento da presente recomendação encontra-se prejudicado. Assim sendo, por meio dos Despachos nº 001/2017/SALOG, de 20/01/2017 e nº 023/2017/GAB, de 24/01/2017 (cópias em anexo), constantes dos autos do Processo nº 25280.002.803/2015-15, solicitamos autorização para que o técnico desta Diesp/SE, possa realizar as avaliações e elaborar os memoriais descritivos e respectivas plantas dos imóveis que estão com as avaliações vencidas. Cabe informar ainda, que os fatos são de conhecimento da Presidência da Funasa desde 08/08/2016, quando do envio do citado processo ao Departamento de Administração, onde, após idas e vindas, em 24/01/2017 retornou aquele Departamento e atualmente se encontra na Coordenação Geral de Logística-DEADM/CGLOG, conforme relatório de	Encontra-se sob análise da CGU.

								scdweb anexo. Prazo de atendimento: Indeterminado.	
25	158775 OS: 201503492	Ofício nº 21.119/2015/ CGU- Regional/SE/ CGU-PR	10/09/2015	Incluir no Plano Anual de Capacitação, se já não foi contemplado, o treinamento capacitação para pregoeiro, de modo a dotar a Unidade de equipe de apoio capacitada.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	23/02/2017	Gabinete/Diadm/ Sereh/Suest/SE	Foi capacitado no exercício de 2016, o pregoeiro Esdras Machado de Souza no Curso Elaboração de Editais Para Aquisições no Setor Público, Elaboração de Termos de Referência e Projetos Básicos para Contratação de Bens e Serviços no Setor Público e Fundamentos do Pregão Eletrônico(cópia dos certificados em anexo), todos ministrados pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, assim como foram capacitados 02(dois) membros da Equipe de Apoio de Pregão, sendo Airton de Melo Santos e Charles Fontes Lins, no Curso Completo em Habilitação e Formação de Pregoeiro(Processo nº 25280.002.603/2016-43), conforme cópias dos certificados enviados em anexo.	A UPC considera a recomendação atendida e a mesma encontra-se sob análise da CGU.
26	158778 OS: 201503492	Ofício nº 21.119/2015/ CGU- Regional/SE/ CGU-PR	10/09/2015	Apresentar à CGU levantamento acerca da adequabilidade qualitativa e quantitativa da força de trabalho na Divisão de Administração - DIADM/Suest/SE - considerando que o setor contava, em 31 de dezembro de 2014, com 25 servidores e 11 estagiários.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	24/02/2017	Gabinete/Diadm/ Suest/SE	Em reunião conjunta realizada pela chefia da Diadm e todos os Setores/Seções que compõe essa Divisão foi promovida uma readequação da sua força de trabalho. No caso específico da Salog, haja vista o pedido de vacância da servidora que ocupava a chefia da mesma, ocorrido em fevereiro/2016, a maneira encontrada pela Diadm, a curto prazo para atender a recomendação dessa CGU, foi proceder com remanejamentos internos, sendo assim a Salog foi contemplada com 02 (dois) servidores. A Divisão de Administração atualmente conta com um quantitativo de 22 (vinte e dois) servidores, conforme quadro enviado em anexo. Cabe salientar que neste intervalo houve 01 (um) desligamento por aposentadoria e 02 (dois) por falecimento de servidores. Quanto à adequabilidade qualitativa da força de trabalho da Diadm informamos que esta Superintendência continua no aguardo das orientações da Presidência da Funasa, tendo em vista que o projeto de Lotação Ideal do Órgão está sendo desenvolvido a nível central, sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Recursos Humanos.	A UPC considera a recomendação atendida e a mesma encontra-se sob análise da CGU.
27	158779 OS: 201503492	Ofício nº 21.119/2015/ CGU- Regional/SE/ CGU-PR	10/09/2015	Apresentar à CGU o resultado dos trabalhos realizados pelo grupo de trabalho criado para definir quadro de lotação ideal da Funasa.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	23/02/2017	Gabinete/ Sereh e Cgerh/ Funasa/ Presi	Conforme manifestação anterior e seus anexos, esta Superintendência continua no aguardo das orientações da Presidência da Funasa, tendo em vista que o projeto de Lotação Ideal do Órgão está sendo desenvolvido a nível central, sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Recursos Humanos.	Encontra-se sob análise da CGU.
28	164385 OS: 201600593	Ofício nº 13.162-GU- Regional/SE- CGU-PR	28/06/2016	Fazer cumprir pelos servidores o preenchimento obrigatório do Formulário de Atualização Cadastral, aplicando a penalidade devida aos que se recusarem preencher (art. 18, alínea XIX do Estatuto do Servidor Público Federal).	Resposta atualizada via Sistema Monitor	15/03/2017	Sereh/Suest/SE	Em complementação a manifestação anterior informamos que o único servidor que deixou de apresentar o formulário de atualização cadastral teve seu pagamento suspenso a partir da folha de janeiro/2017, por falta de comprovação de frequência, conforme processo administrativo nº 25280.000.072/2017-35 (cópia em anexo), o qual encontra-se em fase de instauração do PAD-RitoSumário. Conforme Portaria nº 57 de 13/03/2017 (cópia em anexo), foi instaurado no âmbito desta Suest/SE, o PAD-Rito Sumário sob nº 25280.000.463/2017-50, para apurar as faltas ao serviço sem causa justificada, do referido servidor de matrícula siape nº 1.034.451.	A UPC considera a recomendação atendida e a mesma encontra-se sob análise da CGU.

29	164386 OS: 201600593	Ofício nº 13.162-GU- Regional/SE- CGU-PR	28/06/2016	Aprimorar a Atualização Cadastral, solicitando, nos casos em que o servidor indicar que acumula cargos públicos, documentos que comprovem a compatibilidade de horários dos cargos exercidos, pronunciando-se formalmente sobre a legalidade da acumulação, bem como supervisionar o devido preenchimento do formulário.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	22/03/2016	Sereh/Suest/SE	Em complementação a manifestação anterior informamos que o único servidor que deixou de apresentar o formulário de atualização cadastral teve seu pagamento suspenso a partir da folha de janeiro/2017, por falta de comprovação de frequência, conforme processo administrativo nº 25280.000.072/2017-35 (cópia em anexo), o qual encontra-se em fase de instauração do PAD-Rito Sumário. Conforme Portaria nº 57 de 13/03/2017 (cópia em anexo), foi instaurado no âmbito desta Suest/SE, o PAD-Rito Sumário sob nº 25280.000.463/2017-50, para apurar as faltas ao serviço sem causa justificada, do referido servidor de matrícula siape nº 1.034.451.	A UPC considera a recomendação atendida e a mesma encontra-se sob análise da CGU.
30	164387 OS: 201600593	Ofício nº 13.162-GU- Regional/SE- CGU-PR	28/06/2016	Adequar a estrutura da Unidade, especificamente piso, rampas, escadas, portas, banheiros, balcão de atendimento, estacionamento, auditório e planos e mapas táteis, para atender à legislação de trata da acessibilidade dos prédios públicos (Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e Norma Técnica ABNT NBR 9050).	Resposta atualizada via Sistema Monitor	22/03/2017	Diadm/ Suest/SE	Concomitante com a abertura do referido processo, a Suest/SE já deu início a algumas ações pontuais, como sendo, implantação de vagas de estacionamento para portadores de mobilidade reduzida e idosos, bem como colocação de fitas antiderrapantes em toda extensão das rampas e substituição das existentes nas escadas (fotos em anexo). Em complementação a manifestação anterior informamos que o processo nº 25280.002.011/2016-21, que trata da contratação do Projeto Executivo de Adaptação da Acessibilidade do prédio sede da Funasa/SE, já se encontra com as pesquisas de preços de mercado concluídas, consequentemente, com o valor estimado para realização do certame licitatório. Ocorre que, esta Suest/SE não pode dar andamento ao mesmo, tendo em vista depender da liberação do recurso orçamentário por parte da Presidência da Funasa, o qual foi solicitado em outubro de 2016 e até a presente data não foi disponibilizado.	A recomendação encontra-se em análise pela CGU.
31	164388 OS: 201600593	Ofício nº 13.162-GU- Regional/SE- CGU-PR	28/06/2016	Promover alteração contratual, com vistas a implantar Acordo de Níveis de Serviços.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	27/10/2016	Diadm/ Suest/SE	De acordo com a manifestação prestada pela Divisão de Administração desta Suest/SE, a presente recomendação vem sendo atendida, gradativamente, a partir das prorrogações e/ou repactuações contratuais, paralelamente, estão sendo implementados nos aditivos, os Termos de Acordo de Níveis de Serviços, conforme documentos comprobatórios em anexo.	A recomendação encontra-se em análise pela CGU.
32	164389 OS: 201600593	Ofício nº 13.162-GU- Regional/SE- CGU-PR	28/06/2016	Formalizar normas e procedimentos que aperfeiçoem o processo de elaboração dos editais, notadamente nos aspectos que dizem respeito à estipulação de acordo de níveis de serviço.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	27/10/2016	Diadm/ Suest/SE	De acordo com a manifestação prestada pela Divisão de Administração desta Suest/SE, para atender a presente recomendação, os novos processos licitatórios já estão sendo formalizados com os Acordos de Níveis necessários. A título de exemplificação, segue em anexo, cópia do Pregão Eletrônico nº 08/2016.	A UPC considera a recomendação atendida e a mesma encontra-se sob análise da CGU.
33	164390 OS: 201600593	Ofício nº 13.162-GU- Regional/SE- CGU-PR	28/06/2016	Instituir normativos internos que padronizem as atividades relacionadas à área de licitação, definindo práticas operacionais e/ou rotinas, hierarquia dos servidores, bem como as atribuições e responsabilidades do(s) responsável(is) pela gestão de compras e contratações.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	27/10/2016	Diadm/ Suest/SE	Ressaltamos que a hierarquia dos servidores, bem como as atribuições e responsabilidades do(s) responsável(is) pela gestão de compras e contratações, já se encontram definidas no Regimento Interno da Funasa. Entretanto, a Diadm/Suest/SE, em atendimento ao órgão fiscalizador, buscará o aperfeiçoamento dos processos de trabalho voltados para a área de logística e, nesse momento, empreende todos os esforços junto à equipe, para a padronização de rotinas dos processos de aquisições e prestação de serviços em geral, cujo instrumento (cópia em anexo) encontra-se em fase de ajustes, para implantação e implementação.	A recomendação encontra-se em análise pela CGU.

34	164391 OS: 201600593	Ofício nº 13.162-GU- Regional/SE- CGU-PR	28/06/2016	Proceder à padronização das especificações mais comuns para aquisição por meio de processo licitatório.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	27/10/2016	Diadm/ Suest/SE	De acordo com a manifestação prestada pela Divisão de Administração desta Suest/SE, a Unidade utiliza as informações disponíveis no Compranet, que são constantemente atualizadas, onde constam as padronizações das especificações dos produtos adquiridos pelos entes federais, cujos processos são salvos em rede, permanecendo os arquivos históricos preservados das licitações anteriores, dessa forma consideramos que esta recomendação vem sendo atendida.	A UPC considera a recomendação atendida e a mesma encontra-se sob análise da CGU.
35	164392 OS: 201600593	Ofício nº 13.162-GU- Regional/SE- CGU-PR	28/06/2016	Elaborar e utilizar edital padrão nos processos de contratação.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	27/10/2016	Diadm/ Suest/SE	De acordo com a manifestação prestada pela Divisão de Administração desta Suest/SE, tanto os editais dos Pregões, como os Termos de Referências e Projetos Básicos, já estão sendo utilizados os modelos padronizados pela AGU, somente sendo inseridas as particularidades de cada processo, permanecendo a estrutura padrão extraída do site www.agu.gov.br. A título de exemplificação, segue em anexo, cópia do Pregão nº 08/2016.	A UPC considera a recomendação atendida e a mesma encontra-se sob análise da CGU.
36	164393 OS: 201600593	Ofício nº 13.162-GU- Regional/SE- CGU-PR	28/06/2016	Capacitar os servidores que compõem a comissão de licitação, bem como os fiscais dos contratos.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	22/03/2017	Diadm/Sereh/ Suest/SE	Foram capacitados no exercício de 2016, no Curso GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA (Processo nº 25280.001.038/2016-05), através da Escola de Administração Fazendária – ESAF de Recife/PE, 14(quatorze) fiscais de contratos e/ou gestores de contratos, sendo eles: Edvaldo Agostinho Santos, Elinos Sabino dos Santos, José Airtton Oliveira Santana, Cicero Aparecido da Silva, Gicelma Teixeira Santos, Airtton de Melo Santos, José dos Santos, José Leonel da Cruz, Edna Maria Moura Gomes, Valdelice Petronília de Jesus Padilha, Laura Cristina Setton Mota, Núbia Vieira dos Santos, Elias dos Santos e Lair Ramos Vieira, e 01(um) no IV Congresso Nacional de Gestão e Fiscalização de Contratos de Obras de Engenharia (Processo nº 25280.000.708/16-68), sendo este o engenheiro Carlos Roberto da Costa Mota, conforme cópias dos certificados em anexo. Foi capacitado também no exercício de 2016, o pregoeiro Esdras Machado de Souza no Curso Elaboração de Editais Para Aquisições no Setor Público, Elaboração de Termos de Referência e Projetos Básicos para Contratação de Bens e Serviços no Setor Público e Fundamentos do Pregão Eletrônico(cópia dos certificados em anexo), todos ministrados pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, assim como foram capacitados 02(dois) membros da Equipe de Apoio de Pregão, sendo Airtton de Melo Santos e Charles Fontes Lins, no Curso Completo em Habilitação e Formação de Pregoeiro(Processo nº 25280.002.603/2016-43), conforme cópias dos certificados enviados em anexo. Os anexos acima citados já constam das respostas dos Itens 158747 - OS: 201503492 e 158775 - OS: 201503492.	A UPC considera a recomendação atendida e a mesma encontra-se sob análise da CGU.
37	164394 OS: 201600593	Ofício nº 13.162-GU- Regional/SE- CGU-PR	28/06/2016	Proceder à formalização de rotinas que para prevenção de fraudes e conluíus, a exemplo de análise dos endereços das empresas, quadro societários, data de constituição da empresa, análise das propostas em relação ao formato, empresas de servidores de Órgão ou Entidade Pública.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	27/10/2016	Diadm/ Suest/SE	De acordo com a manifestação prestada pela Divisão de Administração desta Suest/SE, a presente recomendação vem sendo devidamente atendida, com a implantação e implementação dos modelos de ckeklists I e II - Fases Interna e Externa, respectivamente, dos Processos Licitatórios (modelos em anexo).	A UPC considera a recomendação atendida e a mesma encontra-se sob análise da CGU.

38	164395 OS: 201600593	Ofício nº 13.162-GU- Regional/SE- CGU-PR	28/06/2016	Instituir processo formalizado de acompanhamento de todas as fases do processo licitatório, de modo a identificar o tempo médio gasto em cada etapa do processo, assim como os obstáculos que possam impactar seu andamento regular.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	27/10/2016	Diadm/ Suest/SE	De acordo com a manifestação prestada pela Divisão de Administração desta Suest/SE, a presente recomendação foi devidamente atendida com a implantação e implementação dos modelos de ckeklists I e II - Fases Interna e Externa, respectivamente, dos Processos Licitatórios (modelos em anexo).	A UPC considera a recomendação atendida e a mesma encontra-se sob análise da CGU.
39	164396 OS: 201600593	Ofício nº 13.162-GU- Regional/SE- CGU-PR	28/06/2016	Elaborar indicadores de gestão da área de licitação.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	27/10/2016	Diadm/ Suest/SE	De acordo com a manifestação prestada pela Divisão de Administração desta Suest/SE, a Unidade não detém parâmetros e nem qualquer orientação objetiva para elaboração dos referidos indicadores, sendo assim, a presente recomendação está sendo redirecionada ao Departamento de Administração da Presidência da Funasa para conhecimento e pronunciamento, acerca das providências a serem adotadas por esta Suest, visando cumprir a recomendação dessa CGU. A título de colaboração, solicitamos do próprio órgão de controle externo (CGU), indicação de quais órgãos públicos já vem adotando os indicadores de gestão da área de licitação, para que se possa buscar parceria, a fim de subsidiar a Diadm/Suest/SE, na elaboração e implantação, na medida do possível, de tais indicadores.	A recomendação encontra-se em análise pela CGU.
40	164397 OS: 201600593	Ofício nº 13.162-GU- Regional/SE- CGU-PR	28/06/2016	Apurar responsabilidade pela prorrogação de transferência sem comprovação da justificativa apresentada pelo convenente (10º Termo Aditivo TC/PAC 971/2009).	Resposta atualizada via Sistema Monitor	22/03/2017	Gabinete/ Suest/SE	A fim de atender a presente Recomendação e, por se tratar de matéria correccional, foi instruído o processo nº 25280.002.192-2016-96, o qual foi encaminhado à Auditoria Interna da Funasa/Presi, para conhecimento e pronunciamento da Corregedoria, conforme estabelecido no Parágrafo Único, do Art. 1º, da Portaria Funasa nº 504, de 16/06/2014 (cópias em anexo).	Em complementação a manifestação anterior vimos informar que até a presente data, a Corregedoria da Funasa não se pronunciou acerca da instauração ou não de procedimento disciplinar para apurar a responsabilidade apontada por essa CGU. A recomendação encontra-se em análise pela CGU.
41	164398 OS: 201600593	Ofício nº 13.162-GU- Regional/SE- CGU-PR	28/06/2016	Formalizar procedimentos internos com a finalidade de fixar e monitorar as rotinas de análise das prestações, fortalecendo o controle interno da Unidade.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	27/10/2016	Diesp/Secov/ Suest/SE	Para o atendimento da presente Recomendação, as áreas envolvidas Diesp e Secov, estão trabalhando na elaboração de um fluxograma, específico das análises das prestações de contas, voltado à formação das rotinas internas, com definição dos procedimentos, agentes responsáveis e prazos. A implantação e implementação do referido instrumento, deverá ocorrer no início do exercício de 2017.	A recomendação encontra-se em análise pela CGU.
42	164399 OS: 201600593	Ofício nº 13.162-GU- Regional/SE- CGU-PR	28/06/2016	Apurar responsabilidade pelo não cumprimento dos prazos constantes na Ordem de Serviço Funasa nº 02/2012 na adoção de medidas administrativas de caráter apurativo ou resolutivo (itens 2.5 e 2.6) para o Convênio nº 513/2010.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	22/03/2017	Gabinete/ Suest/SE	A fim de atender a presente Recomendação e, por se tratar de matéria correccional, foi instruído o processo nº 25280.002.192-2016-96, o qual foi encaminhado à Auditoria Interna da Funasa/Presi, para conhecimento e pronunciamento da Corregedoria, conforme estabelecido no Parágrafo Único, do Art. 1º, da Portaria Funasa nº 504, de 16/06/2014 (cópias em anexo).	Em complementação a manifestação anterior vimos informar que até a presente data, a Corregedoria da Funasa não se pronunciou acerca da instauração ou não de procedimento disciplinar para apurar a responsabilidade apontada por essa CGU. A recomendação encontra-se em análise pela CGU.
43	164400 OS: 201600593	Ofício nº 13.162-GU- Regional/SE- CGU-PR	28/06/2016	Aprimorar o apoio técnico/administrativo prestado aos convenentes, de forma a atender ao que determina a Ordem de Serviço Funasa nº 02/2012, item 1.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	27/10/2016	Gabinete/Diesp/ Secov/Suest/SE	Em atendimento a presente Recomendação, a Suest/SE, numa ação conjunta do Gabinete, Diesp e Secov, visando a melhoria da gestão dos convênios celebrados, se compromete a promover, a partir de 2017, treinamento para os convenentes e compromitentes, objetivando prestar as orientações necessárias para a efetiva execução do objeto proposto, e consequentemente, contribuir para a boa e regular aplicação dos recursos.	A recomendação encontra-se em análise pela CGU.

44	164401 OS: 201600593	Ofício nº 13.162-GU- Regional/SE- CGU-PR	28/06/2016	Formalizar rotinas internas com definição de agentes responsáveis, procedimentos, prazos e cronogramas para realização das atividades de prorrogação de vigência dos instrumentos de transferências firmados.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	27/10/2016	Diesp/Secov/ Suest/SE	Para o atendimento da presente Recomendação, as áreas envolvidas Diesp e Secov, estão trabalhando na elaboração de um fluxograma, específico para prorrogação de vigência dos instrumentos de transferência, voltado à formação das rotinas internas, com definição dos procedimentos, agentes responsáveis e prazos. A implantação e implementação do referido instrumento, deverá ocorrer no início do exercício de 2017.	A recomendação encontra-se em análise pela CGU.
45	164402 OS: 201600593	Ofício nº 13.162-GU- Regional/SE- CGU-PR	28/06/2016	Formalizar rotinas internas que especifiquem fluxos, responsabilidades e prazos para o acompanhamento das prestações de contas.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	27/10/2016	Diesp/Secov/ Suest/SE	Para o atendimento da presente Recomendação, as áreas envolvidas Diesp e Secov, estão trabalhando na elaboração de um fluxograma, específico para acompanhamento das prestações de contas, voltado à formação das rotinas internas, com definição dos procedimentos, agentes responsáveis e prazos. A implantação e implementação do referido instrumento, deverá ocorrer no início do exercício de 2017.	A recomendação encontra-se em análise pela CGU.
46	164403 OS: 201600593	Ofício nº 13.162-GU- Regional/SE- CGU-PR	28/06/2016	Ofertar cursos ou cartilhas que orientem os convenentes sobre a sistemática/prazos de prestação de contas parcial/final, visando mitigar o risco de atrasos, imprecisões, omissões ou intempestividade na prestação de contas.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	27/10/2016	Gabinete/Diesp/ Secov/Suest/SE	Em atendimento a presente Recomendação, a Suest/SE, numa ação conjunta do Gabinete, Diesp e Secov, visando a melhoria da gestão dos convênios celebrados, dando ênfase a tempestividade na prestação de contas, se compromete a promover, a partir de 2017, treinamento para os convenentes e compromitentes, objetivando prestar as orientações necessárias para a efetiva execução do objeto proposto, e consequentemente, contribuir para a boa e regular aplicação dos recursos.	A recomendação encontra-se em análise pela CGU.
47	164404 OS: 201600593	Ofício nº 13.162-GU- Regional/SE- CGU-PR	28/06/2016	Formalizar rotina de supervisão sobre a qualidade do trabalho de análise de prestação de contas.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	27/10/2016	Gabinete/Secov/ Suest/SE	Informamos que a Unidade não detém parâmetros e nem qualquer orientação do nível central para implantar, de forma efetiva, a supervisão recomendada, sendo assim, a presente recomendação está sendo redirecionada à Coordenação Geral de Convênios da Presidência da Funasa para conhecimento e pronunciamento, acerca das providências a serem adotadas por esta Suest, visando cumprir a recomendação dessa CGU.	A recomendação encontra-se em análise pela CGU.
48	164405 OS: 201600593	Ofício nº 13.162-GU- Regional/SE- CGU-PR	28/06/2016	Formalizar rotina que exija constante acompanhamento da situação técnico-administrativa do convênio firmado por parte dos técnicos da UJ, inclusive definindo prazos mínimos de monitoramento.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	27/10/2016	Diesp/Secov/ Suest/SE	As áreas envolvidas Diesp e Secov, estão trabalhando no aprimoramento da planilha existente referente ao acompanhamento dos instrumentos de repasse, adequando a mesma às rotinas internas, com definição dos procedimentos, agentes responsáveis e prazos, de acordo com a Recomendação dessa CGU. A implantação e implementação do referido instrumento, deverá ocorrer no início do exercício de 2017.	A recomendação encontra-se em análise pela CGU.
49	164406 OS: 201600593	Ofício nº 13.162-GU- Regional/SE- CGU-PR	28/06/2016	Promover capacitação dos servidores envolvidos no processo de análise das prestações de contas no Sistema Siga.	Resposta atualizada via Sistema Monitor	27/10/2016	Gabinete/Secov/ Suest/SE	Devido ao módulo de prestação de contas não ter sido ainda disponibilizado no Sistema SIGA, pela Presidência da Funasa, a referida Recomendação encontra-se prejudicada no seu atendimento, tendo em vista fugir a governabilidade desta Suest/SE.	A recomendação encontra-se em análise pela CGU.

Fonte: Sistema Monitor/CGU e Gabinete/Diesp/Secov/Diadm e Sereh/Suest/SE.

7.3 Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

Quadro A.7.3 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2016

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				Remetidas ao TCU
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração	
				Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000		
6	4*	-	-	-	-	-	2	-

Fonte: Secov e Gabinete/Suest/SE

Nota Explicativa:

1) Quanto às tomadas de contas especiais não encaminhados ao TCU no prazo de 180 dias do exercício de instauração, conforme previa o Art. 11 da IN/TCU nº 71/2012, esclarecemos se tratar de processos com ausência ou insuficiência de elementos fáticos e jurídicos necessários ao prosseguimento e que se encontram em fase de saneamento.

2) * Durante o exercício de 2016, devido ao dano ao erário ter sido inferior ao limite de R\$ 75.00,00 estabelecido pelo TCU para instauração de TCE, foram instaurados nesta Suest/SE, 4 (quatro) Processos Administrativos de Cobrança-PAC, decorrentes de prestações de contas apresentadas em exercícios anteriores.

7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A Funasa observa o cronograma de pagamento das obrigações contratuais.

No entanto, no exercício financeiro de 2016 houve desequilíbrio no fluxo financeiro por parte do Governo Federal, ou seja, a Funasa não recebeu os recursos na quantia devida e ainda de forma intempestiva, principalmente aqueles destinados às ações do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento.

A Funasa não dispõe atualmente de regulamento próprio, mas foi finalizada a primeira fase do mapeamento de processos da área de compras e contratações, sendo iniciada a fase de alinhamento dos processos aos controles informatizados.

8 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES

Sendo o presente Relatório de Gestão um instrumento de prestação de contas, voltado, especificamente, ao acompanhamento das ações e ou metas previamente planejadas e ou pactuadas, por intermédio de um sistema de auditoria que versa sobre mecanismos de controle, e ainda sobre a transferência e a aplicação de recursos múltiplos e distintos nada mais motivador do que, através dele, perceber que as ações foram executadas e as metas foram alcançadas mesmo que de forma parcial.

Do mesmo modo, em sentido contrário, nada mais frustrante, quando - através desse instrumento analítico conclusivo - percebe-se que as ações desenhadas objetivando o alcance da solução de um determinado problema, não são plenamente operacionalizadas e que, em consequência, metas não foram atingidas.

O que nos motiva é saber que durante o ano de 2016 esta Superintendência buscou superar esses desafios, procurando dotar os diversos setores, sejam das áreas meio ou fim desta instituição, de condições de infraestrutura adequada e, na medida do possível, promoveu remanejamentos internos de pessoal, visando a melhoria dos processos de trabalho, embora o quadro de servidores continue deficiente para cumprir a missão institucional, além do que as demandas espontâneas surgidas durante o exercício em referência, fez com que buscássemos saídas criativas e coletivas para o enfrentamento dos problemas apontados, a exemplo da criação do Grupo de Trabalho, por meio da Portaria nº 235 de 13 de outubro/2016, a fim de realizar uma força tarefa no Serviço de Convênios, objetivando as análises dos pressupostos para instauração dos prováveis Processos Administrativos de Cobrança (PAC) e/ou Tomada de Contas Especial (TCE).

Outro fator que destacamos na busca da superação dos nossos desafios foi o estreitamento das nossas parcerias institucionais. Além da melhora na imagem da Funasa junto a estes parceiros, o intercâmbio com os diversos órgãos, tanto da esfera federal, quanto estadual e municipal, revelou problemas comuns e a necessidade de encontrarmos estratégias também comuns de enfrentamento.

Identificamos abaixo, alguns fatores que impactaram no desenvolvimento dos nossos processos de trabalho, contribuindo para a não execução plena dos objetivos propostos:

- no que diz respeito ao quadro de pessoal efetivo desta Superintendência, o problema vem se agravando a cada ano, onde reafirmamos que a única estratégia que, realmente, solucionará a extrema precariedade para a área reside na realização de Concurso Público, pois só assim faremos frente ao considerável número de servidores administrativos que vem aderindo a aposentadorias; redistribuição e cessão para outros órgãos;

- outro aspecto a ser considerado é com relação ao prédio da Suest/SE, onde os diversos problemas de ordem estrutural, estendendo-se às suas redes elétrica, hidrossanitária, dados e voz persistem e se acentuam à medida que o tempo passa. Nesse particular, vale ressaltar que no presente exercício, foi dada continuidade a execução dos contratos que darão origem aos projetos básicos e executivos, necessários à realização das reformas previstas nos respectivos processos licitatórios, com vistas à solução dos problemas acima mencionados. Ocorre que, dos projetos em andamento, apenas o relacionado a dados e voz foi concluído. Quanto aos demais, a previsão de conclusão é para o exercício seguinte, tendo em vista a baixa qualidade dos projetos apresentados; e

- outro fator relevante foi não termos ainda conseguido finalizar todos os convênios relacionados no subitem 4.1.1.1 do Relatório de Auditoria Anual de Contas 2011088338 da Controladoria-Geral da União (CGU), objetos dos Acórdãos TCU nºs. 3241/2013 e 1814/2014, ambos da Segunda Câmara, apesar da concentração de esforços despendidos pelos técnicos da Diesp e Secov, na continuidade dos trabalhos, com o objetivo de zerar os passivos de convênios remanescentes do exercício anterior, conforme situação detalhada nos **Quadros A.7.1 do Item 7.1** do presente Relatório.

Diante do exposto acima e com o propósito de trabalharmos com foco na melhoria da gestão, elegemos como desafios para 2017:

- aprovar os projetos básicos e executivos, para a realização das reformas necessárias à solução dos problemas de ordem estrutural, as quais se estendem às redes elétrica e hidrossanitária do prédio da Suest/SE; e
- zerar definitivamente os passivos decorrentes dos Acórdãos TCU nº. 3241/2013 e nº.1814/2014.

Contudo, podemos afirmar que os resultados, ainda que incipientes, revelam que estamos no caminho certo, necessitando, todavia, de aprofundamento das nossas ferramentas de gestão, de uma maior cooperação com os municípios, do diálogo constante com as instituições afins e da renovação da nossa força de trabalho.

9 CONCLUSÃO

O processo de elaboração do Relatório de Gestão 2016 consolidou o comprometimento dos servidores da instituição com a cultura da excelência.

Estabeleceu-se um cronograma de trabalho, com reuniões para esclarecimento sobre o papel da cada área, implicando assim na responsabilização de todos para formalização do documento.

Dessa forma, a feitura do Relatório de Gestão não se limitou ao cumprimento estrito da necessidade legal. Todas as informações nele contidas foram analisadas observando-se desde a fonte geradora das mesmas, passando pela crítica dos processos de trabalho, até a comparação com os indicadores de desempenho da instituição.

Sob a ótica dos desempenhos físico e orçamentário das ações de saneamento ambiental mister se faz alguns esclarecimentos adicionais, dado as especificidades destas ações:

- I. As metas programadas geralmente ultrapassam o exercício atual, por tratar-se de obras que necessitam de dois ou mais exercícios para serem concluídas. A conclusão da execução física destas metas depende da complexidade da obra, levando em média 2 (dois) anos entre a aprovação dos projetos e a efetivação da melhoria para a população;
- II. As unidades de medida das metas programadas, em geral, são “Famílias ou Comunidades Beneficiadas”. No entanto, só serão de fato beneficiadas as famílias e/ou comunidades com a conclusão das obras. Daí decorre a necessidade de estimar a quantidade realizada no exercício, enquanto a obra não for concluída, com base nos valores empenhados e no custo unitário do produto, observado as variações tanto no índice da construção civil, como nas dotações orçamentárias. É o caso das ações 10GD, 10GE, 7652, 7656 e 10GG. Desta forma, para fins de cálculo na apuração dos resultados para o exercício, foram considerados os recursos empenhados para a estimativa dos quantitativos “revisados e realizados”, já que os valores liquidados ou pagos, de volume extremamente reduzidos, estão condicionados à conclusão parcial ou total da obra, mediante a liberação de parcelas. Como o volume de recursos empenhados são apropriações dos créditos orçamentários do exercício com a intenção clara de compromisso e obrigação de pagamento, observado às exigências legais à sua implementação de condição, sua mensuração torna-se muito mais estratégica na demonstração dos resultados e esforços institucionais empreendidos na busca por resultados mais eficazes no exercício, dadas as particularidades dessas ações;
- III. Constata-se que há um emperramento dos processos nas prefeituras em razão da baixa capacidade técnica para elaborar projetos, fiscalizar as obras, providenciar o licenciamento ambiental, obter outorgas, etc.

O conjunto de informações contidas neste documento demonstra que embora avanços tenham sido consolidados, ainda há muito em que se melhorar, ou seja, o esforço institucional incrementado no exercício de 2016, que visou, principalmente, a melhoria dos processos de trabalhos e de gestão, contribuirá de forma determinante para o cumprimento da missão institucional nos próximos anos.

Por fim, acreditamos que o Planejamento a ser elaborado para o exercício 2017, refletirá o compromisso institucional, a maturidade da equipe e a visão estratégica do nosso trabalho. Ressalvando, todavia, os fatores limitantes da nossa atuação, sejam internos ou externos, já bastantes evidenciados no presente Relatório de Gestão.

FUNASA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

VALORES

- Ética;
- Eqüidade;
- Transparência;
- Eficiência; Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso socioambiental.